

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 15.680, DE 30 DE JUNHO DE 2014

Dispõe sobre a suspensão da publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, no período eleitoral, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V, VI e XIII do art. 102, da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto no art. 73, inciso VI, alínea "b", da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e no art. 50, inciso VI, alínea "b", da Resolução nº 23.404 - Instrução nº 127-41.2014.6.00.000, de 27 de fevereiro de 2014, do Tribunal Superior Eleitoral,

DECRETA:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º A suspensão da publicidade dos órgãos e entidades, no período eleitoral, obedecerá ao disposto neste Decreto.

Art. 2º Para fins deste Decreto, a publicidade sob controle da legislação eleitoral compreende:

- I - a Publicidade Institucional;
- II - a Publicidade de Utilidade Pública;
- III - a Publicidade de produtos e serviços que não tenham concorrência no mercado.

Art. 3º Não se incluem no âmbito da publicidade sob controle da legislação eleitoral as ações:

- I - de Publicidade Legal;
- II - de publicidade de produtos ou serviços que tenham concorrência no mercado;
- III - de publicidade realizada no exterior e no País para público-alvo constituído de estrangeiros.

Art. 4º Para efeitos deste Decreto, consideram-se:

I - período eleitoral: aquele que tem início em 05 de julho e término em 05 de outubro de 2014, e poderá estender-se até 31 de outubro de 2014, se houver segundo turno nas eleições estaduais;

II - Publicidade de Utilidade Pública e Publicidade Institucional: as espécies de publicidade conceituadas de acordo com o art. 4º, II, da Instrução Normativa nº 6, de 14 de março de 2014, da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República;

III - peças e material de publicidade: cada elemento de uma campanha publicitária ou ação isolada, sob as formas gráficas, sonora ou audiovisual;

IV - órgãos e entidades: secretarias, coordenadorias, autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista integrantes do Poder Executivo Estadual;

V - placas de obras ou de projetos de obras: os painéis, outdoors, adesivos, tapumes e quaisquer outras formas de sinalização que cumpram função de identificar ou divulgar obras e projetos de que participe o Estado do Piauí, direta ou indiretamente.

Capítulo II DA SUSPENSÃO DE AÇÕES DE PUBLICIDADE E DAS CONSULTAS AO TRE

Seção I DA SUSPENSÃO DE AÇÕES DE PUBLICIDADE

Art. 5º Fica suspensa a distribuição de peças e material de publicidade sob controle da legislação eleitoral destinados à veiculação, exibição ou exposição ao público durante o período eleitoral.

Parágrafo único. Cada órgão ou entidade deverá, com a necessária antecedência, mandar suspender a publicidade sob controle da legislação eleitoral que, por sua atuação direta, esteja sendo veiculada gratuitamente, como parceria ou a título similar no rádio, na televisão, na internet, em jornais e revistas ou em outros meios de divulgação.

Art. 6º Caberá aos órgãos e entidades manter registros claros (data, natureza do material, destinatário, etc.) de que o material sob controle da legislação eleitoral foi distribuído antes do período eleitoral, para, se necessário, fazer prova junto ao Tribunal Regional Eleitoral (TRE).

Seção II DOS PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO AO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - (TRE).

Art. 7º A publicidade que, a juízo dos órgãos e entidades, possa ser reconhecida como de grave e urgente necessidade pública, para o fim de veiculação, exibição ou exposição durante o período eleitoral, deve ser apresentada diretamente à Coordenadoria de Comunicação Social - CCOM, com pedido de encaminhamento ao TRE para autorização de sua realização.

§ 1º Estão sujeitos à regra deste artigo os textos para pronunciamentos em cadeias de rádio e televisão.

§ 2º Os pedidos de encaminhamento ao TRE, enviados à CCOM, devem estar acompanhados:

I - de informações que demonstrem clara e objetivamente a grave e urgente necessidade pública da publicidade a ser realizada;

II - das respectivas peças e material de publicidade, sob a forma de roteiro, leiaute, storyboard, 'monstro' ou, quando for o caso, de exemplar da peça ou material.

§ 3º As peças e o material de publicidade só poderão ser veiculados, exibidos ou expostos na forma aprovada pelo TRE, observadas as eventuais modificações por ele determinadas.

Capítulo III DAS MARCAS DO GOVERNO FEDERAL E DO GOVERNO ESTADUAL

Seção I DA SUSPENSÃO DO USO DA MARCA

Art. 8º Ficam suspensas, durante o período eleitoral, toda e qualquer forma de aplicação das marcas na publicidade ou em outra espécie de comunicação.



Parágrafo único. A suspensão prevista neste artigo se estende à divulgação da marca em quaisquer suportes utilizados como meios de divulgação.

Seção II DAS PLACAS DE OBRAS OU DE PROJETOS DE OBRAS

Art. 9º As placas de projetos de obras ou de obras de que o participe o Estado do Piauí, direta ou indiretamente, devem ser alteradas para exposição durante o período eleitoral

Parágrafo único. A alteração prevista neste artigo consistirá na retirada ou na cobertura das marcas mencionadas no art. 8º deste Decreto

Art. 10. Faculta-se a retirada da placa, como alternativa ao disposto no art. 9º, se for mais conveniente aos órgãos e entidades cuja marca ou assinatura esteja estampada na placa.

Parágrafo único. A alternativa de retirada da placa, prevista neste artigo, não se aplica às placas destinadas a divulgar informações obrigatórias, nos moldes das previstas no art. 16 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, ou em outras normas correlatas.

Art. 11. Nos casos em que as placas tenham sido instaladas:

I - por agentes do Poder Executivo Estadual, da administração direta e indireta, cabe aos próprios órgãos e entidades promover a retirada das placas;

II - por outros entes públicos ou privados, em obediência a convênios, contratos ou quaisquer ajustes, cumpre ao órgão ou entidade do Poder Executivo Estadual responsável pelo ajuste solicitar a retirada da placa, mediante correspondência oficial, e obter comprovação clara e inquestionável de que solicitou tais providências àqueles entes para, se necessário, fazer prova junto à Justiça Eleitoral.

Seção III DA RETIRADA DE MARCAS E SLOGANS EM SÍTIOS DA INTERNET

Art. 12. Devem ser retirados dos sítios do Poder Executivo Estadual na internet, durante o período eleitoral, as marcas mencionadas no art. 8º deste Decreto, slogans e tudo que possa constituir sinal distintivo de ação de publicidade objeto de controle da legislação eleitoral.

Art. 13. Caso tenha sido solicitada ou estabelecida para outros entes públicos ou privados a divulgação, em seus sítios, das marcas referidas no art. 8º, de slogans e de elementos que possam constituir sinal distintivo de ação de publicidade do Poder Executivo Federal e do Poder Executivo Estadual, cumpre ao respectivo órgão ou entidade diretamente responsável solicitar, oficial e tempestivamente, sua retirada e obter comprovação clara e inquestionável de que solicitou tal providência àqueles entes para, se necessário, fazer prova junto à Justiça Eleitoral.

Seção IV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 14. A prática de condutas vedadas a agentes públicos, tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre os candidatos nos pleitos eleitorais, será imputada ao agente que lhe der causa, sujeito às penas previstas no §4º, do art. 73 da Lei nº 9.504/1997.

Art. 15. O coordenador de Comunicação Social poderá editar orientações complementares destinadas ao fiel cumprimento no disposto neste Decreto.

Art. 16. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e perderá sua vigência ao término do período eleitoral.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 30 de JUNHO de 2014.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



DECRETO Nº 15.681, DE 30 DE JUNHO DE 2014

Dispõe sobre o expediente único para os órgãos da Administração Pública Estadual, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V, VI e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido para os órgãos da Administração Direita e Indireta do Estado do Piauí o expediente único no período de 07:30h às 13:30h, diariamente, perfazendo a carga horária semanal de 30 (trinta) horas.

§1º O disposto no caput não se aplica aos serviços públicos essenciais, tais como: sistema de segurança e penitenciário, estabelecimentos de ensino, serviços de assistência médico-social e hospitalar, atividades do sistema físico-tributação, trabalhos de campo e outros, cujo horário já se encontra estabelecido ou venha a ser definido em legislação específica.

§ 2º Cabe ao titular de cada órgão da Administração Pública Estadual, se necessário, estabelecer, por intermédio de Portaria, horários diferenciados não inferiores a 06 (seis) horas diárias ininterruptas aos servidores a fim de garantir o pleno funcionamento do órgão.

Art. 2º Cabe ao Secretário de Governo, por meio de ofício, cientificar imediatamente todos os dirigentes de órgãos estaduais do conteúdo deste Decreto, os quais deverão fixá-los no órgão e dar ampla publicidade aos servidores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com prazo de vigência até 31 de outubro de 2014.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 30 de JUNHO de 2014.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



DECRETO Nº 15.682, DE 30 DE JUNHO DE 2014



DECRETO Nº 15.683 DE 30 DE JUNHO DE 2014.

Declara em situação anormal, caracterizada como de emergência, a cidade de Teresina, Estado do Piauí, em razão do desabastecimento de água e esgotamento sanitário.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 13.635.000,00, em favor dos órgãos que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 102, incisos I, V e XIII, da Constituição Estadual, e o disposto no OF. DG. Nº 761/2014, de 23 de junho de 2014, do Instituto de Desenvolvimento do Piauí; -

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.477, de 16 de janeiro de 2014.

CONSIDERANDO situação anormal configuradora de situação de emergência, em razão do desabastecimento de água e esgotamento sanitário em várias regiões na Cidade de Teresina - PI;

CONSIDERANDO as diversas e corriqueiras situações de desabastecimento de água em todas as regiões de Teresina - PI, tanto na zona sul (Portal da Alegria, Angelim), quanto nas zonas norte e leste (Grande Santa Maria da Codipi, Vale Quem Tem, Vale do Gavião);

CONSIDERANDO a prescrição normativa do art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que considera hipótese de dispensa de licitação "os casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos";

DECRETA

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada em situação anormal, caracterizada como de emergência, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, em toda a extensão territorial do Município de Teresina - PI, em razão do desabastecimento de água e esgotamento sanitário em várias regiões da Capital do Estado do Piauí.

Art. 2º Ficam acionados os órgãos e entidades da Administração Pública, dentro dos respectivos campos de competência e os vinculados ao sistema de Defesa Civil do Estado, para adoção das medidas necessárias à restauração da normalidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Educação e Cultural/Fundação Cultural do Piauí - FUNDAC, Secretaria do Desenvolvimento Rural/Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER, Secretaria da Infraestrutura, Secretaria da Saúde/Hospital Regional Deolindo Couto - Oeiras, Secretaria da Justiça, Polícia Militar do Piauí, Secretaria das Cidades/Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí - ADH e Secretaria do Turismo, no valor de R\$ 13.635.000,00 (treze milhões, seiscentos e trinta e cinco mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012 - 2015, Lei nº. 6.154, de 05/01/2012.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 30 de JUNHO de 2014.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

OF. 609

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI 30 de JUNHO de 2014

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

Diário Oficial

6



Teresina(PI) - Segunda-feira, 30 de junho de 2014 • Nº 120

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 15.683 de 30/06/2014, publicado no D.O.E. nº , de / /2014.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
14202.13392141.539	APOIO EM FINANCIAMENTO DE EVENTOS CULTURAIS NOS MUNICÍPIOS	FO	3.3.50.39	00	200.000,00
14202.13392141.548	APOIO E INCENTIVO A CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.50.39	00	400.000,00
15202.20606222.023	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - ATER EM UNIDADES PRODUTIVAS FAMILIARES	FO	4.4.50.51	10	11.000.000,00
16101.17512191.326	EXECUÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO AMBIENTAL	FO	4.4.90.51	10	500.000,00
17110.10302032.311	HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO - OEIRAS	SO	3.3.90.36	00	500.000,00
17110.10302032.311	HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO - OEIRAS	SO	4.4.90.52	00	60.000,00
22101.04122902.198	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA JUSTIÇA	FO	3.1.90.11	00	270.000,00
22101.04122902.198	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA JUSTIÇA	FO	3.1.91.13	00	16.000,00
26101.04122902.257	COORDENAÇÃO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	FO	4.4.90.52	12	150.000,00
45202.16482182.217	FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FHEIS	FO	4.4.20.93	10	435.000,00
47101.23695161.220	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA ORLA DE ATALAIA - LUÍS CORREIA	FO	4.4.90.51	00	104.000,00
TOTAL					13.635.000,00


ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 15.683 de 30/06/2014, publicado no D.O.E. nº , de / /2014.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
14101.12122122.089	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SEDE DA SEDUC E GRE'S	FO	4.4.90.52	00	286.000,00
14202.13392141.539	APOIO EM FINANCIAMENTO DE EVENTOS CULTURAIS NOS MUNICÍPIOS	FO	3.3.40.41	00	200.000,00
14202.13392141.548	APOIO E INCENTIVO A CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.40.41	00	350.000,00
16101.15451211.322	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E TURISMO	FO	4.4.90.51	10	250.000,00
16101.18542191.328	MACRODRENAGEM E RETENÇÃO DE CHEIAS EM OEIRAS / PI	FO	4.4.90.51	10	250.000,00
17139.10301032.351	CONVÊNIOS DIVERSOS E CONTRATOS DE REPASSES COM M.SAÚDE, FMS, FUNASA, CEF E OUTROS	SO	4.4.40.51	00	560.000,00
26101.04122902.257	COORDENAÇÃO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	FO	3.1.90.12	12	150.000,00
45101.15451211.549	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA PARA OS MUNICÍPIOS PIAUIENSES	FO	4.4.90.51	00	50.000,00
45202.16481181.313	PROGRAMA NACIONAL DE HABITAÇÃO RURAL - PNHR	FO	4.4.50.51	10	7.000.000,00
45202.16482182.217	FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FHEIS	FO	4.4.90.51	10	435.000,00
46202.26783201.463	RECUPERAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA LINHA 1 EXISTENTE	FI	4.4.90.51	10	2.000.000,00
46202.26783201.465	AQUISIÇÃO DE TRENS - UNIDADE PARA O METRÔ DE TERESINA	FI	4.4.90.52	10	2.000.000,00
47101.23695161.220	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA ORLA DE ATALAIA - LUÍS CORREIA	FO	3.3.90.39	00	89.000,00
47101.23695161.222	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA NO ENTORNO DO SANTUÁRIO DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES / PRODATUR NACIONAL	FO	4.4.90.51	00	15.000,00
TOTAL					13.635.000,00



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DECRETO DE 12 DE JUNHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

DANIEL FELIX GOMES ARAUJO, para exercer o Cargo em Comissão, de Chefe de Consultoria Setorial, símbolo DAS-3, da Procuradoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 03 de Junho de 2014.

SECRETARIA DE FAZENDA DECRETOS DE 27 DE JUNHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

DEUSARINA BATISTA DOS SANTOS, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Controle Contábil, símbolo DAS-4, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 27 de Junho de 2014.

LUCIDIO BESERRA PRIMO, do Cargo em Comissão, de Gerente de Acompanhamento de Operações de Crédito e Convênios, símbolo DAS-3, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 27 de Junho de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LUCIDIO BESERRA PRIMO, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Controle Contábil, símbolo DAS-4, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 27 de Junho de 2014.

CRISTIANO NATALICIO NEVES DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Acompanhamento de Operações de Crédito e Convênios, símbolo DAS-3, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 27 de Junho de 2014.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DECRETOS DE 13 DE JUNHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

REINALDO ROSAL SANTOS, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Parques, símbolo DAS-2, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 02 de Junho de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ELLOÁ RODRIGUES GONÇALVES, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Parques, símbolo DAS-2, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 02 de Junho de 2014.

OF. 612

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
GABINETE DO COMANDO GERAL



PORTARIA Nº 008/2014-SEPRO DE 25 DE JUNHO DE 2014

Dispõe sobre a Promoção de Praças prevista na Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças), Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças) e considerando a Proposta de Promoção de Praça nº 01 de 20/06/2014.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do Art. 17 da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças) e o Art. 3º do Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças).

RESOLVE:

PROMOVER os 1º Sargentos PM abaixo relacionados, pelo critério de Antiguidade, à graduação de Subtenente QPM-0(COMBATENTE), de conformidade com o art. 18 da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006.

RGPM

105178733-9
10.9951-92
10.11067-93
101031714-5
105111273-6
10.10293-92
101001854-5
10.10013-92
10.7683-85

NOMES

FRANCISCO ROBERTO FERREIRA DE SOUSA
FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA FILHO
ANTÔNIO LIMA DE ASSENA
CARLITO FERREIRA DOS SANTOS
JOSÉ DE ARIMATEIA VIEIRA DE AMORIM
REGINALDO FERREIRA DE MORAES
JOSE ERIVAN PEREIRA
FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS FILHO
ANTÔNIO CARLOS DE NEGREIROS

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

LIDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO – Cel QOPM
Comandante Geral da PMPI

PORTARIA Nº 009/2014-SEPRO DE 25 DE JUNHO DE 2014

Dispõe sobre a Promoção de Praças prevista na Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças), Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças) e considerando a Proposta de Promoção de Praça nº 01 de 20/06/2014.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do Art. 17 da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças) e o Art. 3º do Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças).

RESOLVE:

PROMOVER os 1º Sargentos PM abaixo relacionados, pelo critério de Merecimento, à graduação de Subtenente QPM-0(COMBATENTE), de conformidade com o art. 19 da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006.

RGPM

10.7268-85
105153223-0
10.4374-78
105021133-1

NOMES

LUZINALDO NUNES CARDOSO
WILSON D'ACOSTA OLIVEIRA FILHO
IDELMAR FERREIRA LIMA
MANOEL DE OLIVEIRA E SILVA

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

LIDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO – Cel QOPM
Comandante Geral da PMPI



PORTARIA Nº 010/2014-SEPRO DE 25 DE JUNHO DE 2014

Dispõe sobre a Promoção de Praças prevista na Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças), Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças) e considerando a Proposta de Promoção de Praça nº 01 de 20/06/2014.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do Art. 17 da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças) e o Art. 3º do Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças).

RESOLVE:

PROMOVER os 2º Sargentos PM abaixo relacionados, pelo critério de Antiguidade, à graduação de 1º Sargento QPM-0(COMBATENTE), de conformidade com o art. 18 da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006.

RGPM	NOMES
10.9100-91	LUIS CELSO DA COSTA FERREIRA
105151263-8	DILSON ARAÚJO RIBEIRO
105065453-0	CICINATO GOMES DA SILVA
10.8963-90	SILVIO CÉSAR DOS SANTOS SOUSA
10.9084-90	ERIVELTON QUIXABA FERREIRA
10.11051-93	RAIMUNDO AMORIM
10.10885-93	FRANCISCO EMERSON BORGES
10.9214-91	FRANCISCO ALBERTO VERAS DOS SANTOS
105108733-4	JOSÉ MARQUES GOMES MARTINS
105111033-4	DAVID BACÉLAR SOUSA
10.9154-91	MARCOS RODRIGUES DE LIMA
10.9255-91	ARLINDO RIBEIRO SANTOS
10.11529-94	EXPEDIDO ABREU DO NASCIMENTO
105020553-1	MÁRCIO FRANCISCO DA SILVA

PUBLIQUE-SE.

CUMPRASE.

LIDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO – Cel QOPM
Comandante Geral da PMPI

PORTARIA Nº 011/2014-SEPRO DE 25 DE JUNHO DE 2014

Dispõe sobre a Promoção de Praças prevista na Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças), Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças) e considerando a Proposta de Promoção de Praça nº 01 de 20/06/2014.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do Art. 17 da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças) e o Art. 3º do Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças).

RESOLVE:

PROMOVER os 2º Sargentos PM abaixo relacionados, pelo critério de Merecimento, à graduação de 1º Sargento QPM-0(COMBATENTE), de conformidade com o art. 19 da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006.

RGPM	NOMES
10.9632-91	FRANCÍLIO SANTOS DE OLIVEIRA
10.9166-91	ANTONIO LUIZ ALVES RODRIGUES
10.11052-93	EDIVALDO NONATO DE SOUSA
108181802-1	JOÃO EVANGELISTA DA PAZ TORRES
10.8723-90	FRANCISCO CÂNDIDO DE SOUSA
10.8205-88	CLENILSON VIEIRA DE OLIVEIRA

PUBLIQUE-SE.

CUMPRASE.

LIDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO – Cel QOPM
Comandante Geral da PMPI

PORTARIA Nº 012/2014-SEPRO DE 25 DE JUNHO DE 2014

Dispõe sobre a Promoção de Praças prevista na Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças), Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças) e considerando a Proposta de Promoção de Praça nº 01 de 20/06/2014.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do Art. 17 da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças) e o Art. 3º do Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças).

RESOLVE:

PROMOVER os 3º Sargentos PM abaixo relacionados, pelo critério de Antiguidade, à graduação de 2º Sargento QPM-0(COMBATENTE), de conformidade com o art. 18 da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006.

RGPM	NOMES
101031934-9	JOSÉ WALTER ABREU SILVA
10.9981-92	FRANCISCO AMARILDO FONTINELE NUNES
10.11108-93	LUÍS TARCISO CASTRO PEREIRA
10.10556-92	PACÍFICO NETO DA COSTA
105193083-0	FRANCISCO PASSOS DE SOUSA
10.11986-94	JORGE LUIZ DA SILVA REIS
10.9364-91	FRANCISCO TORRES DA SILVA
10.10692-93	GILBERTO CARVALHO DA SILVA
10.11060-93	SÉRGIO LUIZ RODRIGUES CAMPELO
10.11198-94	JAILTON SOUZA FERREIRA
10.11222-94	JOSITO AMORIM COSTA
10.9681-91	FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES COSTA
10.11063-93	ANTONIO DOS SANTOS COSTA
10.9246-91	ANTONIO HILDOMAR BATISTA DE SOUSA
10.12061-94	JOSÉ PAULO FERREIRA DE CARVALHO
10.9199-91	MANOEL VIEIRA DE CARVALHO
10.11175-94	FRANCISCO DAS CHAGAS IBIAPINA
105196633-9	ANTONIO HENRIQUE DOS SANTOS
10.10643-93	ROGÉRIO RIBEIRO ALVES
10.10438-92	JOÃO BATISTA DOS SANTOS ARAÚJO
10.11989-94	JOÃO DA CONCEIÇÃO DA COSTA
10.11528-94	PEDRO DOS SANTOS MACÉDO
10.9769-91	FRANCISCO GONÇALVES LAVOR
10.12089-94	AERTON FRANK MARTINS DO NASCIMENTO
10.9291-91	APOLINÁRIO DA CONCEIÇÃO SOUSA GOMES
10.8831-90	JOÃO BATISTA OLIVEIRA ALVES
10.11077-93	FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES DE MORAIS
10.9978-92	SÉRGIO LUIZ ARAÚJO DE OLIVEIRA
10.9296-91	JOÃO FERNANDES DE SOUSA NETO
10.9958-92	ROBERTO RIVELINO DA SILVA BARROS
10.9267-91	LUÍS RIBEIRO DA COSTA SANTOS
10.9416-91	AFONSO NUNES FERREIRA
10.9953-92	ANTONIO CARLOS DA CONCEIÇÃO PEREIRA
10.9767-91	JOÃO VICENTE DA CRUZ
10.11169-94	ANTONIO CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS
105194383-3	JOSÉ GRACIA VENÂNCIO DE SOUSA
10.9170-91	CARLOS JOSÉ CRUZ DE MORAES
10.10167-92	FRANKLIN NUNES DE OLIVEIRA
10.9825-91	RAYFRAN PRADO DE MOURA
10.8387-89	LUIZ DE SOUSA LOPES
105020123-3	FRANCISCO FERREIRA LIMA

PUBLIQUE-SE.

CUMPRASE.

LIDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO – Cel QOPM
Comandante Geral da PMPI

PORTARIA Nº 013/2014-SEPRO DE 25 DE JUNHO DE 2014

Dispõe sobre a Promoção de Praças prevista na Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças), Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças) e considerando a Proposta de Promoção de Praça nº 01 de 20/06/2014.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do Art. 17 da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças) e o Art. 3º do Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças).

RESOLVE:

PROMOVER o 2º Sargento PM 10.10323-92 ROGÉRIO EVANGELISTA PEREIRA DA SILVA, pelo critério de Antiguidade, à graduação de 1º Sargento QPM-1(MANUTENÇÃO DE ARMAMENTO), de conformidade com o art. 18 da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006.

PUBLIQUE-SE.

CUMRA-SE.

LIDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO – Cel QOPM
Comandante Geral da PMPI

PORTARIA Nº 014/2014-SEPRO DE 25 DE JUNHO DE 2014

Dispõe sobre a Promoção de Praças prevista na Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças), Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças) e considerando a Proposta de Promoção de Praça nº 01 de 20/06/2014.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do Art. 17 da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças) e o Art. 3º do Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças).

RESOLVE:

PROMOVER o 2º Sargento PM 10.7018-84 AMADEU GALVÃO DA COSTA, pelo critério de Merecimento, à graduação de 1º Sargento QPM-1(MANUTENÇÃO DE ARMAMENTO), de conformidade com o art. 19 da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006.

PUBLIQUE-SE.

CUMRA-SE.

LIDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO – Cel QOPM
Comandante Geral da PMPI

PORTARIA Nº 015/2014-SEPRO DE 25 DE JUNHO DE 2014

Dispõe sobre a Promoção de Praças prevista na Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças), Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças) e considerando a Proposta de Promoção de Praça nº 01 de 20/06/2014.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do Art. 17 da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças) e o Art. 3º do Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças).

RESOLVE:

PROMOVER o 3º Sargento PM 10.8537-89 JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA, pelo critério de Antiguidade, à graduação de 2º Sargento QPM-1(MANUTENÇÃO DE ARMAMENTO), de conformidade com o art. 18 da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006.

PUBLIQUE-SE.

CUMRA-SE.

LIDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO – Cel QOPM
Comandante Geral da PMPI

PORTARIA Nº 016/2014-SEPRO DE 25 DE JUNHO DE 2014

Dispõe sobre a Promoção de Praças prevista na Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças), Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças) e considerando a Proposta de Promoção de Praça nº 01 de 20/06/2014.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do Art. 17 da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças) e o Art. 3º do Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças).

RESOLVE:

PROMOVER os 2º Sargentos PM abaixo relacionados, pelo critério de Antiguidade, à graduação de 1º Sargento QPM-2(OPERADOR DE COMUNICAÇÕES), de conformidade com o art. 18 da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006.

RGPM
10.7886-86
10.10823-93
10.9622-91

NOMES
RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA
FRANCISCO WELITON DIAS PINHEIRO
ADEVALDO FERREIRA RAMOS

PUBLIQUE-SE.

CUMRA-SE.

LIDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO – Cel QOPM
Comandante Geral da PMPI

PORTARIA Nº 017/2014-SEPRO DE 25 DE JUNHO DE 2014

Dispõe sobre a Promoção de Praças prevista na Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças), Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças) e considerando a Proposta de Promoção de Praça nº 01 de 20/06/2014.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do Art. 17 da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças) e o Art. 3º do Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças).

RESOLVE:

PROMOVER o 2º Sargento PM 10.6067-84 ANTONIO FRANCISCO DE CARVALHO, pelo critério de Merecimento, à graduação de 1º Sargento QPM-2(OPERADOR DE COMUNICAÇÕES), de conformidade com o art. 19 da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006.

PUBLIQUE-SE.

CUMRA-SE.

LIDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO – Cel QOPM
Comandante Geral da PMPI



PORTARIA Nº 018/2014-SEPRO DE 25 DE JUNHO DE 2014

Dispõe sobre a Promoção de Praças prevista na Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças), Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças) e considerando a Proposta de Promoção de Praça nº 01 de 20/06/2014.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do Art. 17 da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças) e o Art. 3º do Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças).

RESOLVE:

PROMOVER os 3º Sargentos PM abaixo relacionados, pelo critério de Antiguidade, à graduação de 2º Sargento QPM-2 (OPERADOR DE COMUNICAÇÕES), de conformidade com o art. 18 da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006.

RGPM
10.8590-89
108413922-7

NOMES
CARLOS SÉRGIO CORREIA LIMA
ANTONIO SOARES DE SOUSA

PUBLIQUE-SE.

CUMRA-SE.

LIDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO – Cel QOPM
Comandante Geral da PMPI

PORTARIA Nº 019/2014-SEPRO DE 25 DE JUNHO DE 2014

Dispõe sobre a Promoção de Praças prevista na Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças), Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças) e considerando a Proposta de Promoção de Praça nº 01 de 20/06/2014.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do Art. 17 da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças) e o Art. 3º do Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças).

RESOLVE:

PROMOVER o 1º Sargento PM 10.7313-85 LUIZ CARLOS MORAIS DE AGUIAR, pelo critério de Antiguidade, à graduação de Subtenente QPM-4 (MUSICO), de conformidade com o art. 18 da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006.

PUBLIQUE-SE.

CUMRA-SE.

LIDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO – Cel QOPM
Comandante Geral da PMPI

PORTARIA Nº 020/2014-SEPRO DE 25 DE JUNHO DE 2014

Dispõe sobre a Promoção de Praças prevista na Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças), Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças) e considerando a Proposta de Promoção de Praça nº 01 de 20/06/2014.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do Art. 17 da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças) e o Art. 3º do Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças).

RESOLVE:

PROMOVER o 1º Sargento PM 10.9082-90 GUSTAVO LIMA SALES, pelo critério de Merecimento, à graduação de Subtenente QPM-4 (MUSICO), de conformidade com o art. 19 da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006.

PUBLIQUE-SE.

CUMRA-SE.

LIDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO – Cel QOPM
Comandante Geral da PMPI

PORTARIA Nº 021/2014-SEPRO DE 25 DE JUNHO DE 2014

Dispõe sobre a Promoção de Praças prevista na Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças), Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças) e considerando a Proposta de Promoção de Praça nº 01 de 20/06/2014.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do Art. 17 da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças) e o Art. 3º do Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças).

RESOLVE:

PROMOVER o 2º Sargento PM 10.10752-91 DERIVALDO CARDOSO PEREIRA, pelo critério de Antiguidade, à graduação de 1º Sargento QPM-4 (MUSICO), de conformidade com o art. 18 da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006.

PUBLIQUE-SE.

CUMRA-SE.

LIDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO – Cel QOPM
Comandante Geral da PMPI

PORTARIA Nº 022/2014-SEPRO DE 25 DE JUNHO DE 2014

Dispõe sobre a Promoção de Praças prevista na Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças), Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças) e considerando a Proposta de Promoção de Praça nº 01 de 20/06/2014.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do Art. 17 da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças) e o Art. 3º do Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças).

RESOLVE:

PROMOVER o 2º Sargento PM 10.7753-86 JOÃO EVANGELISTA OLIVEIRA DOS SANTOS, pelo critério de Merecimento, à graduação de 1º Sargento QPM-4 (MUSICO), de conformidade com o art. 19 da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006.

PUBLIQUE-SE.

CUMRA-SE.

LIDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO – Cel QOPM
Comandante Geral da PMPI

PORTARIA Nº 023/2014-SEPRO DE 25 DE JUNHO DE 2014

Dispõe sobre a Promoção de Praças prevista na Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças), Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças) e considerando a Proposta de Promoção de Praça nº 01 de 20/06/2014.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do Art. 17 da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças) e o Art. 3º do Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças).

RESOLVE:

PROMOVER os 3º Sargentos PM abaixo relacionados, pelo critério de Antiguidade, à graduação de 2º Sargento QPM-4(MUSICO), de conformidade com o art. 18 da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006.

RGPM	NOMES
10.12382-00	ROSIEL LEAL LIMA
10.11547-94	EDSON VIEIRA LIMA
10.12352-00	MANOEL MONTEIRO DA SILVA NETO
10.8745-90	FLAVIO RIBEIRO DOS SANTOS
10.11197-94	GILSON ALVES DA SILVA

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

LIDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO – Cel QOPM
Comandante Geral da PMPI

PORTARIA Nº 024/2014-SEPRO DE 25 DE JUNHO DE 2014

Dispõe sobre a Promoção de Praças prevista na Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças), Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças) e considerando a Proposta de Promoção de Praça nº 01 de 20/06/2014.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do Art. 17 da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças) e o Art. 3º do Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças).

RESOLVE:

PROMOVER o 1º Sargento PM 105108063-6 ANTONIO CARLOS GOMES DE SOUSA, pelo critério de Antiguidade, à graduação de Subtenente QPM-6(AUXILIAR DE SAÚDE), de conformidade com o art. 18 da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

LIDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO – Cel QOPM
Comandante Geral da PMPI

PORTARIA Nº 025/2014-SEPRO DE 25 DE JUNHO DE 2014

Dispõe sobre a Promoção de Praças prevista na Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças), Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças) e considerando a Proposta de Promoção de Praça nº 01 de 20/06/2014.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do Art. 17 da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças) e o Art. 3º do Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças).

RESOLVE:

PROMOVER o 2º Sargento PM 10.5784-82 FRANCISCO DE ASSIS LOPES, pelo critério de Antiguidade, à graduação de 1º Sargento QPM-6(AUXILIAR DE SAÚDE), de conformidade com o art. 18 da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

LIDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO – Cel QOPM
Comandante Geral da PMPI

PORTARIA Nº 026/2014-SEPRO DE 25 DE JUNHO DE 2014

Dispõe sobre a Promoção de Praças prevista na Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças), Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças) e considerando a Proposta de Promoção de Praça nº 01 de 20/06/2014.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do Art. 17 da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças) e o Art. 3º do Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças).

RESOLVE:

PROMOVER o 2º Sargento PM 10.7472-85 ANTONIO ROSA MARTINS, pelo critério de Merecimento, à graduação de 1º Sargento QPM-6(AUXILIAR DE SAÚDE), de conformidade com o art. 19 da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

LIDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO – Cel QOPM
Comandante Geral da PMPI

PORTARIA Nº 027/2014-SEPRO DE 25 DE JUNHO DE 2014

Dispõe sobre a Promoção de Praças prevista na Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças), Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças) e considerando a Proposta de Promoção de Praça nº 01 de 20/06/2014.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do Art. 17 da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças) e o Art. 3º do Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças).

RESOLVE:

PROMOVER os 3º Sargentos PM abaixo relacionados, pelo critério de Antiguidade, à graduação de 2º Sargento QPM-6 (AUXILIAR DE SAÚDE), de conformidade com o art. 18 da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006.

RGPM	NOMES
105194923-6	ANTONIO PEREIRA DE CARVALHO
10.7434-85	JOÃO MACHADO DE ARAÚJO

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

LIDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO – Cel QOPM
Comandante Geral da PMPI

**PORTARIA Nº 028/2014-SEPRO DE 25 DE JUNHO DE 2014**

Dispõe sobre a Promoção de Praças prevista na Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças), Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças) e considerando a Proposta de Promoção de Praça nº 01 de 20/06/2014.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do Art. 17 da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças) e o Art. 3º do Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças).

RESOLVE:

PROMOVER o 1º Sargento PM 10.11621-94 LUIZ CARLOS MUNIZ LEAL, pelo critério de Antiguidade, à graduação de Subtenente QPM-7(CORNETEIRO), de conformidade com o art. 18 da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

LIDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO – Cel QOPM
Comandante Geral da PMPI

PORTARIA Nº 029/2014-SEPRO DE 25 DE JUNHO DE 2014

Dispõe sobre a Promoção de Praças prevista na Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças), Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças) e considerando a Proposta de Promoção de Praça nº 01 de 20/06/2014.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do Art. 17 da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças) e o Art. 3º do Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças).

RESOLVE:

PROMOVER o 2º Sargento PM 10.8289-88 JOSÉ RAIMUNDO NONATO CAVALCANTE, pelo critério de Antiguidade, à graduação de 1º Sargento QPM-7(CORNETEIRO), de conformidade com o art. 18 da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

LIDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO – Cel QOPM
Comandante Geral da PMPI

PORTARIA Nº 030/2014-SEPRO DE 25 DE JUNHO DE 2014

Dispõe sobre a Promoção de Praças prevista na Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças), Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças) e considerando a Proposta de Promoção de Praça nº 01 de 20/06/2014.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do Art. 17 da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças) e o Art. 3º do Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças).

RESOLVE:

PROMOVER o 3º Sargento PM 10.10601-93 JERRY ADEMAR DOS SANTOS, pelo critério de Antiguidade, à graduação de 2º Sargento QPM-7(CORNETEIRO), de conformidade com o art. 18 da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

LIDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO – Cel QOPM
Comandante Geral da PMPI

PORTARIA Nº 031/2014-SEPRO DE 25 DE JUNHO DE 2014

Dispõe sobre a Promoção de Praças prevista na Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças), Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças) e considerando a Proposta de Promoção de Praça nº 01 de 20/06/2014.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do Art. 17 da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças) e o Art. 3º do Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças).

RESOLVE:

PROMOVER o 1º Sargento PM 10.7965-87 CARLOS AUGUSTO PEREIRA CARDOSO, pelo critério de Antiguidade, à graduação de Subtenente QPM-8(MOTORISTA), de conformidade com o art. 18 da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

LIDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO – Cel QOPM
Comandante Geral da PMPI

PORTARIA Nº 032/2014-SEPRO DE 25 DE JUNHO DE 2014

Dispõe sobre a Promoção de Praças prevista na Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças), Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças) e considerando a Proposta de Promoção de Praça nº 01 de 20/06/2014.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do Art. 17 da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças) e o Art. 3º do Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças).

RESOLVE:

PROMOVER os 2º Sargentos PM abaixo relacionados, pelo critério de Antiguidade, à graduação de 1º Sargento QPM-8(MOTORISTA), de conformidade com o art. 18 da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006.

RGPM
10.12079-94
10.9649-91
10.9569-91
10.9474-91
10.7552-86
10.9903-91
105194653-9
10.11242-94
10.5836-83
105197003-4
10.11488-94
10.5896-83

NOMES
FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO
EDILSON SANTOS E SILVA
PEDRO PEREIRA DA SILVA
LOURIVAL LIMA DE FRANÇA
JUSCELINO MARQUES DE OLIVEIRA
WALBER ITAPOAN OLIVEIRA SILVA
WELLINGTON PILAR COSTA
JOSÉ CARLOS DOS SANTOS BARBOSA
JOSÉ DE RIBAMAR LIMA
EDILSON SENA ROSA DO CARMO
MANOEL MESSIAS ALVES DE SOUSA
JOSÉ BELIZÁRIO DOS SANTOS NETO

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

LIDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO – Cel QOPM
Comandante Geral da PMPI

PORTARIA Nº 033/2014-SEPRO DE 25 DE JUNHO DE 2014

Dispõe sobre a Promoção de Praças prevista na Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças), Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças) e considerando a Proposta de Promoção de Praça nº 01 de 20/06/2014.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do Art. 17 da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças) e o Art. 3º do Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças).

RESOLVE:

PROMOVER os 2º Sargentos PM abaixo relacionados, pelo critério de Merecimento, à graduação de 1º Sargento QPM-8(MOTORISTA), de conformidade com o art. 19 da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006.

RGPM	NOMES
10.4341-78	RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA
105067603-8	ANTONIO GOMES DE SOUSA OLIVEIRA
105016183-3	ANTONIO FERNANDES DO NASCIMENTO
10.7444-85	ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA
105113643-8	JOSÉ MEIRELES DE DEUS

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

LIDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO – Cel QOPM
Comandante Geral da PMPI

PORTARIA Nº 034/2014-SEPRO DE 25 DE JUNHO DE 2014

Dispõe sobre a Promoção de Praças prevista na Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças), Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças) e considerando a Proposta de Promoção de Praça nº 01 de 20/06/2014.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do Art. 17 da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças) e o Art. 3º do Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças).

RESOLVE:

PROMOVER os 3º Sargentos PM abaixo relacionados, pelo critério de Antiquidade, à graduação de 2º Sargento QPM-8(MOTORISTA), de conformidade com o art. 18 da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006.

RGPM	NOMES
10.12076-94	LEONILDO NUNES SOARES
10.7156-85	FRANCISCO DE PAULO CAVALCANTE DE SOUZA
105125503-0	JORGE LUIZ BRITO CABRAL
10.5656-82	ELCI RIBEIRO ARRAES

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

LIDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO – Cel QOPM
Comandante Geral da PMPI

PORTARIA Nº 290 DE 09 DE JUNHO DE 2014

Autoriza a Diretoria de Pessoal da PMPI a iniciar processo de transferência ex officio de policial militar para a reserva remunerada, em face do disposto no art. 91, I, alínea “c”, da Lei nº 3.808/81.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, II, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO os princípios estabelecidos pelo art. 91 da Lei nº 3.808 de 16/07/1981 (Estatuto dos Policiais Militares do Piauí), com as alterações inseridas pela Lei Complementar nº 27 de 30/05/2003, que determina providências administrativas sempre que policial militar incidir em uma das situações taxativamente elencadas, especificamente no inciso I, alínea “c”, do indigitado artigo, que giza:

Art. 91 – A transferência “ex-officio” para a reserva remunerada, verificar-se-á sempre que o policial-militar incidir nos seguintes casos:

I - Atingir as seguintes idades – limites:

- a) omissis;
- b) omissis;

c) para as Praças:

Primeiro Sargento PM
55 anos
Segundo Sargento PM
55 anos
Terceiro Sargento PM
54 anos

CONSIDERANDO ainda, os termos do Ofício nº 124/2014-DP da Diretoria de Pessoal da PMPI, **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a Diretoria de Pessoal a iniciar o processo de **transferência ex officio para a reserva remunerada** do policial militar abaixo relacionado por ter atingido a idade limite de permanência na situação de atividade em que se encontra, conforme estabelece os termos do art. 91, I, alínea “c”, da Lei nº 3.808/81:

1º Sargento PM JOELSON DOS SANTOS REIS

RGPM: 10.5654-82

DN: 26.05.1959

Inclusão: 16.03.1982

Data limite de permanência: 26.05.2014.

Art. 2º Determinar, em consequência, à Diretoria de Pessoal que adote providências no sentido de notificar o policial militar acima relacionado para, no prazo de **05 (cinco)** dias, contados do conhecimento da notificação, apresentar recurso, se assim desejar.

Art. 3º Estabelecer que sejam observadas as prescrições e obedecidos os prazos previstos nos artigos 87, parágrafo único, e 128, parágrafo único, todos da Lei nº 3.808/81, para que o policial militar seja desligado do serviço ativo e da Organização Policial Militar em que serve.

Art. 4º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

LÍDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO – Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 291 DE 16 DE JUNHO DE 2014

Autoriza a Diretoria de Pessoal da PMPI a iniciar processo de transferência ex officio de policial militar para a reserva remunerada, em face do disposto no art. 91, I, alínea “c”, da Lei nº 3.808/81.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, II, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO os princípios estabelecidos pelo art. 91 da Lei nº 3.808 de 16/07/1981 (Estatuto dos Policiais Militares do Piauí), com as alterações inseridas pela Lei Complementar nº 27 de 30/05/2003, que determina providências administrativas sempre que policial militar incidir em uma das situações taxativamente elencadas, especificamente no inciso I, alínea “c”, do indigitado artigo, que giza:



Art. 91 – A transferência “ex-ofício” para a reserva remunerada, verificar-se-á sempre que o policial-militar incidir nos seguintes casos:

1 - Atingir as seguintes idades – limites:

a) *omissis*;

b) *omissis*;

c) para as Praças:

Subtenente PM

56 anos

Primeiro Sargento PM

55 anos

Segundo Sargento PM

55 anos

CONSIDERANDO ainda, os termos do Ofício nº 126/2014-DP da Diretoria de Pessoal da PMPI, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar a Diretoria de Pessoal a iniciar o processo de **transferência ex officio para a reserva remunerada** do policial militar abaixo relacionado por ter atingido a idade limite de permanência na situação de atividade em que se encontra, conforme estabelece os termos do art. 91, I, alínea “c”, da Lei nº 3.808/81:

Subtenente PM PAULO AUGUSTO

RODRIGUES DOS SANTOS

RGPM: 105664493-7

DN: 08.06.1958

Inclusão: 22.04.1982

Data limite de permanência: 08.06.2014.

Art. 2º Determinar, em consequência, à Diretoria de Pessoal que adote providências no sentido de notificar o policial militar acima relacionado para, no prazo de **05 (cinco)** dias, contados do conhecimento da notificação, apresentar recurso, se assim desejar.

Art. 3º Estabelecer que sejam observadas as prescrições e obedecidos os prazos previstos nos artigos 87, parágrafo único, e 128, parágrafo único, todos da Lei nº 3.808/81, para que o policial militar seja desligado do serviço ativo e da Organização Policial Militar em que serve.

Art. 4º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

LÍDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO – Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 309, DE 18 DE JUNHO DE 2014.

Dispensa e designa Policiais Militares para a função de Comandante do GPM de Brasileira-PI.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81, e **CONSIDERANDO** o constante no Ofício nº 970/14-CPI, do Comandante do CPI, **RESOLVE**:

Art. 1º - Dispensar, da função de Comandante do Grupamento da Polícia Militar no município de Brasileira-PI, pertencente à área da 1ª Cia/12º BPM, o 3º Sargento PM 10.3564 FÉLIX JOSÉ DE ANDRADE.

Art. 2º - Designar, para a função de Comandante do Grupamento da Polícia Militar no município de Brasileira-PI, pertencente à área do 1ª Cia/12º BPM, o Cabo PM 10.8781-90 JOSÉ RICARDO PEREIRA DOS SANTOS.

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LÍDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 310, DE 18 DE JUNHO DE 2014.

Designa Praça para a função de Comandante do GPM de São Luís do Piauí-PI.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81, e **CONSIDERANDO** o constante no Ofício nº 971/14-CPI, do Comandante do CPI, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, para a função de Comandante do Grupamento da Polícia Militar no município de São Luís do Piauí -PI, pertencente à área do 4º BPM, o Cabo PM 10.13127-05 JEFFERSON BEZERRA DO CARMO.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LÍDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 311, DE 18 DE JUNHO DE 2014.

Dispensar Oficial da função de Adjunto da Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa da Polícia Militar do Piauí (DEIP/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981; **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º Dispensar, da função de Adjunto da Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa da Polícia Militar do Piauí (DEIP/PMPI), o Capitão PM 10.12100-95 REGINALDO CANUTO DE SOUSA.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LÍDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO – Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 312, DE 18 DE JUNHO DE 2014.

Designa Oficial para a função de Adjunto da Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa da Polícia Militar do Piauí (DEIP/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981; **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar, para a função de Adjunto da Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa da Polícia Militar do Piauí (DEIP/PMPI), a Capitão PM 10.10233-92 MARIA APARECIDA BATISTA.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LÍDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO – Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 313, DE 18 DE JUNHO DE 2014.

Designa Praça para a função de Comandante do GPM de Capitão de Campos-PI.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81, e **CONSIDERANDO** o constante no Ofício nº 998/14-CPI, do Comandante do CPI, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, para a função de Comandante do Grupamento da Polícia Militar no município de Capitão de Campos - PI, pertencente à área do 12º BPM, o Cabo PM 10.7718-86 RAIMUNDO LINCO DO NASCIMENTO.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LÍDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 314, 18 DE JUNHO DE 2014

Designa Oficial para a função de Subcomandante do 11º Batalhão da Polícia Militar (11º BPM).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981; **CONSIDERANDO**, as atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, acrescentado pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, e ainda a solicitação constante no Ofício nº 993/14-CPI, do Comandante do CPI, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, para a função de Subcomandante do 11º Batalhão da Polícia Militar (11º BPM), com sede em São Raimundo Nonato - PI, o Capitão PM 105019533-6 PEDRO VIVALDO DA SILVA.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LÍDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 315, DE 20 DE JUNHO DE 2014.

Substitui membro da Comissão de Exame e Averiguação de Material da PMPI designado na forma da Portaria nº 303 de 12/06/2014.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do Art. 109, da Constituição Estadual; **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 26, da Lei Estadual nº 3.529/77 c/c o art. 73, da Lei Federal nº 8.666/93, **CONSIDERANDO** o art. 40 e 42 do Manual de Controle Patrimonial aprovado pela Portaria nº 236, de 06 de maio de 2011, bem como o constante no Ofício nº 123/2014/PM4/EMG, **RESOLVE:**

Art. 1º - Dispensar da Comissão de Exame e Averiguação de Material, o Maj PM 025309263-9 ANDRÉ VIEIRA FONSECA.

Art. 2º - Designar para a Comissão de Exame e Averiguação de Material, o Cap PM 10.11121-94 PAULO SILAS BARROS DE BRITO.

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LÍDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO – Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 316, DE 24 DE JUNHO DE 2014.

Substituição de Membro da Comissão Auxiliar para realização da Avaliação da Capacidade Física dos Oficiais da Polícia Militar, por meio do Teste de Aptidão Física (TAF), para fins de promoções, nos termos do Anexo I da Lei nº 3.936, de 03/07/1984, alterado pela Lei nº 6.414, de 24/09/2013.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, caput e § 2º do Decreto-Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, que dispõe sobre a Organização Básica da PMPI;

CONSIDERANDO a instituição da avaliação da capacidade física do Oficial habilitado para as promoções como critério de merecimento, conforme alteração acrescentada ao Anexo I da Lei nº 3.936, de 3 de julho de 1984, pela Lei nº 6.414, de 24 de setembro de 2013; e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 353/2014-GCG, de 20 de maio de 2014, que estabelece procedimentos a serem adotadas por ocasião de realização da indigitada avaliação, bem como o cronograma de aplicação, **RESOLVE:**

Art. 1º - Dispensar, da função de Membro da Comissão Auxiliar de Avaliação da Capacidade Física dos Oficiais da Polícia Militar, a 1º Ten PM 10.10197-92 ANA CRISTINA ALVES DE SOUSA.

Art. 2º - Designar, para a função de Membro da Comissão Auxiliar de Avaliação da Capacidade Física dos Oficiais da Polícia Militar, em substituição à Policial Militar acima citada, o 1º Ten PM 10.12394-00 MARCONI MONTEIRO MARTINS.

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

LÍDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO – Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 317, DE 24 DE JUNHO DE 2014

Dispensa Oficial da função de Diretor de Finanças da Polícia Militar do Piauí (DF/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981 e **CONSIDERANDO** o constante na Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescentado pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE:**

Art. 1º - Dispensar, da função de Diretor de Finanças da Polícia Militar do Piauí (DF/PMPI), o Coronel PM 10.3067-75 PEDRO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LÍDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 318, DE 24 DE JUNHO DE 2014

Dispensa Oficial da função de Diretora de Ensino, Instrução e Pesquisa da Polícia Militar do Piauí (DEIP/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981 e **CONSIDERANDO** o constante na Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescentado pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE:**

Art. 1º - Dispensar, da função de Diretora de Ensino, Instrução e Pesquisa da Polícia Militar do Piauí (DEIP/PMPI), a Coronel PM 10.7131-85 SOLANGE MARIA MACEDO LIMA.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LÍDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI



PORTARIA Nº 319, DE 24 DE JUNHO DE 2014

Designa Oficial para a função de Diretora de Finanças da Polícia Militar do Piauí (DF/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981 e **CONSIDERANDO** o constante na Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescentado pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, para a função de Diretora de Finanças da Polícia Militar do Piauí (DF/PMPI), a Coronel PM 10.7131-85 SOLANGE MARIA MACÊDO LIMA.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LÍDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 320, DE 24 DE JUNHO DE 2014

Designa Oficial para a função de Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa da Polícia Militar do Piauí (DEIP/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981 e **CONSIDERANDO** o constante na Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescentado pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, para a função de Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa da Polícia Militar do Piauí (DEIP/PMPI), o Coronel PM 10.7126-85 RAIMUNDO COSME DE OLIVEIRA FILHO.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LÍDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 321 DE 24 DE JUNHO DE 2014

Autoriza a Diretoria de Pessoal da PMPI a iniciar processo de transferência *ex officio* de policial militar para a reserva remunerada, em face do disposto no art. 91, I, alínea “c”, da Lei nº 3.808/81.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, II, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO os princípios estabelecidos pelo art. 91 da Lei nº 3.808 de 16/07/1981 (Estatuto dos Policiais Militares do Piauí), com as alterações inseridas pela Lei Complementar nº 27 de 30/05/2003, que determina providências administrativas sempre que policial militar incidir em uma das situações taxativamente elencadas, especificamente no inciso I, alínea “c”, do indigitado artigo, que giza:

Art. 91 – A transferência “*ex-officio*” para a reserva remunerada, verificar-se-á sempre que o policial-militar incidir nos seguintes casos:

I - Atingir as seguintes idades – limites:

- a) *omissis*;
- b) *omissis*;

c) para as Praças:

Segundo Sargento PM

55 anos
Terceiro Sargento PM
54 anos
Cabo PM
54 anos

CONSIDERANDO ainda, os termos do Ofício nº 133/2014-DP da Diretoria de Pessoal da PMPI, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar a Diretoria de Pessoal a iniciar o processo de **transferência *ex officio* para a reserva remunerada** do policial militar abaixo relacionado por ter atingido a idade limite de permanência na situação de atividade em que se encontra, conforme estabelece os termos do art. 91, I, alínea “c”, da Lei nº 3.808/81:

Cabo PM JOSÉ AUDÍSIO LEAL E SILVA
RGPM: 100992503-1
DN: 19.04.1960

Inclusão: 01.05.1986

Data limite de permanência: 19.04.2014.

Art. 2º Determinar, em consequência, à Diretoria de Pessoal que adote providências no sentido de notificar o policial militar acima relacionado para, no prazo de **05 (cinco) dias**, contados do conhecimento da notificação, apresentar recurso, se assim desejar.

Art. 3º Estabelecer que sejam observadas as prescrições e obedecidos os prazos previstos nos artigos 87, parágrafo único, e 128, parágrafo único, todos da Lei nº 3.808/81, para que o policial militar seja desligado do serviço ativo e da Organização Policial Militar em que serve.

Art. 4º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

LÍDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO – Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 322 DE 24 DE JUNHO DE 2014

Autoriza a Diretoria de Pessoal da PMPI a iniciar processo de transferência *ex officio* de policial militar para a reserva remunerada, em face do disposto no art. 91, I, alínea “c”, da Lei nº 3.808/81.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, II, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO os princípios estabelecidos pelo art. 91 da Lei nº 3.808 de 16/07/1981 (Estatuto dos Policiais Militares do Piauí), com as alterações inseridas pela Lei Complementar nº 27 de 30/05/2003, que determina providências administrativas sempre que policial militar incidir em uma das situações taxativamente elencadas, especificamente no inciso I, alínea “c”, do indigitado artigo, que giza:

Art. 91 – A transferência “*ex-officio*” para a reserva remunerada, verificar-se-á sempre que o policial-militar incidir nos seguintes casos:

I - Atingir as seguintes idades – limites:

- a) *omissis*;
- b) *omissis*;

c) para as Praças:

Segundo Sargento PM
55 anos
Terceiro Sargento PM
54 anos
Cabo PM
54 anos

CONSIDERANDO ainda, os termos do Ofício nº 136/2014-DP da Diretoria de Pessoal da PMPI, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar a Diretoria de Pessoal a iniciar o processo de **transferência *ex officio* para a reserva remunerada** do policial militar abaixo relacionado por ter atingido a idade limite de permanência na situação de atividade em que se encontra, conforme estabelece os termos do art. 91, I, alínea “c”, da Lei nº 3.808/81:

2º Sargento PM JOSÉ LUÍS CLARO DA SILVA

RGPM: 108207812-0
DN: 01.06.1959
Inclusão: 23.10.1979
Data limite de permanência: 01.06.2014.

Art. 2º Determinar, em consequência, à Diretoria de Pessoal que adote providências no sentido de notificar o policial militar acima relacionado para, no prazo de **05 (cinco)** dias, contados do conhecimento da notificação, apresentar recurso, se assim desejar.

Art. 3º Estabelecer que sejam observadas as prescrições e obedecidos os prazos previstos nos artigos 87, parágrafo único, e 128, parágrafo único, todos da Lei nº 3.808/81, para que o policial militar seja desligado do serviço ativo e da Organização Policial Militar em que serve.

Art. 4º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

LÍDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO – Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 323, DE 24 DE JUNHO DE 2014

Dispensa Oficial da função de Subcomandante da Companhia Independente de Policiamento Escolar da PMPI (CIPE/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** as atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, acrescentado pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Dispensar, da função de Subcomandante da Companhia Independente de Policiamento Escolar da Polícia Militar do Piauí (CIPE/PMPI), o 1º Ten PM 10.13486-06 HERBERT DE ARAÚJO MELO FILHO.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LÍDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 324, DE 24 DE JUNHO DE 2014

Designa Oficial para a função de Subcomandante da Companhia Independente de Policiamento Escolar da PMPI (CIPE/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** as atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, acrescentado pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, para a função de Subcomandante da Companhia Independente de Policiamento Escolar da Polícia Militar do Piauí (CIPE/PMPI), o Capitão PM 10.12146-98 JANSEN CERQUEIRA DE FARIAS.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LÍDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 325, DE 26 DE JUNHO DE 2014.

Dispensa Oficial da função de Comandante da 2ª Companhia do 15º BPM (2ª CIA/15º BPM).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Dispensar, da função de Comandante da 2ª Companhia do 15º Batalhão da Polícia Militar do Piauí (2ª CIA/15º BPM), com sede em São Miguel do Tapuio-PI, o Capitão PM 10.12099-95 REGINALDO SOARES DE JESUS.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LÍDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 326, DE 26 DE JUNHO DE 2014.

Designa Oficial para a função de Comandante da 2ª Companhia do 15º BPM (2ª CIA/15º BPM).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, para a função de Comandante da 2ª Companhia do 15º Batalhão da Polícia Militar do Piauí (2ª CIA/15º BPM), com sede em São Miguel do Tapuio-PI, o 1º Tenente PM 10.12448-00 IZENILSON CARDOSO DE SOUSA.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LÍDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

OF. 446



Governo do Estado do Piauí
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

PORTARIA Nº. 176 / 2014 – GAB/PRE

Teresina, 30 de Junho de 2014.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social da EMGERPI, art. 16, “i”, e as Atas das Assembléias Gerais Extraordinárias de Acionistas, datadas de 16 de fevereiro de 2011 e de 23 de outubro de 2012, as quais estão devidamente arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a portaria de nº 168/2014 – GAB, de 25 de Junho de 2014, e **NOMEAR**, em conformidade com a alínea h, do Art. 16, do Estatuto Social da EMGERPI, o Sr. **PAULO CÉSAR DE ANDRADE RIBEIRO**, para exercer o cargo Comissionado de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO VI** da EMGERPI, com efeitos a partir de 01/07/2014.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Gilberto Antonio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente da EMGERPI

OF. 706



Atos do Sr. Diretor Geral do IAPEP

PORTARIA GDGNº170/2014- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **LUCAS DE PÁDUA PINHEIRO ARAÚJO**, nascido em 11.08.03, na condição de filho, da segurada deste Instituto, **MARIA GORETE ARAÚJO**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 09.02.12, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 2.704,37 (Dois mil setecentos e quatro reais e trinta e sete centavos) com efeitos a partir de 13.03.12, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.003036/12-17.

PORTARIA GDG Nº171/2014- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **YCARO SEIXAS DA SILVA**, nascido em 25.08.11, na condição de filho menor, da segurada deste Instituto, **MAIRLAMARIA SEIXAS**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 29.08.11, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 2.448,65 (Dois mil quatrocentos e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos) com efeitos a partir de 06.12.11, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.014761/11-39.

PORTARIA GDGNº172/2014- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **ANA DALVA DOS SANTOS LIMA**, nascida em 22.07.54, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **JOSÉ FERNANDES LIMA PINDUCA NETO**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecido em 01.04.11, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 2.480,83 (Dois mil quatrocentos e oitenta reais e oitenta três centavos) com efeitos a partir de 17.04.12, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.004672/12-07.

PORTARIA GDGNº173/2014- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS BASTOS**, nascido em 27.02.64, na condição de marido, Ítalo Vinícius Silva Bastos, nascido em 13.05.92, filho menor da segurada deste Instituto, **MARIA DO PERPETUO SOCORRO DA SILVA BASTOS**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 15.03.12, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.248,14 (Mil duzentos e quarenta e oito reais e quatorze centavos) com efeitos a partir de 18.04.12, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.004779/12-61.

PORTARIA GDGNº174/2014- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **MARIA DE LOURDES DASILVA**, nascida em 17.04.40, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **BERNARDO FERNANDES DA SILVA**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecido em 26.02.12, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 2.924,18 (Dois mil novecentos e vinte e quatro reais e dezoito centavos) com efeitos a partir de 26.02.12, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.002703/12-48.

PORTARIA GDG Nº175/2014- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **MARIA DA CONCEIÇÃO BRITO DA SILVA**, nascida em 29.12.66, na condição de companheira, do segurado deste Instituto, **JURANDY CARVALHO**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecido em 27.11.09, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 607,75 (Seiscentos e sete reais e setenta e cinco centavos) com efeitos a partir de 25.06.12, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.014133/11-04, rateada com Jéssica Maria da Silva e Eulália Maria da Silva Carvalho, consoante processos nºs 201000093 e AA.040.1.013388/12-82.

PORTARIA GDG Nº176/2014- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **IRACY DA PAZ SILVA**, nascida em 29.11.32, na condição de mãe, da segurada deste Instituto, **ANGELA MARIA DA PAZ SILVA**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 06.08.11, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 2.137,81 (Dois mil cento e trinta e sete reais e oitenta e um centavos) com efeitos a partir de 01.09.11, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.000566/12-26 e AA.040.1.010632/11-21.

PORTARIA GDG Nº177/2014- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **JOSÉ NILSON BALDOINO ARAÚJO**, nascido em 09.09.41, na condição de marido, da segurada deste Instituto, **ERNESTINA MELO STANFORD BALDOINO**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 24.12.11, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 2.672,82 (Dois mil seiscentos e setenta e dois reais e oitenta e dois centavos) com efeitos a partir de 03.02.12, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.001338/12-45.

PORTARIA GDG Nº178/2014- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **LUCIANA FRANCISCA OLIVEIRA VILARINHO**, nascida em 04.10.75, na condição de filha inválida, da segurada deste Instituto, **BERNARDA AMARO DE OLIVEIRA VILARINHO**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 09.08.11, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais) com efeitos a partir de 13.09.11, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.011563/11-28.

PORTARIA GDG Nº179/2014- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **RAIMUNDO NONATO DA SILVA**, nascido em 21.08.63, na condição de filho inválido, da segurada deste Instituto, **MARIA DE JESUS DA SILVA**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 11.12.10, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 724,07 (Setecentos e vinte e quatro reais e sete centavos) com efeitos a partir de 11.12.10, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.000059/11-78.

Atos do Sr. Diretor Geral do IAPEP

PORTARIA GDG Nº183/2014- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 041 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **ANTONIA JOSÉ PEREIRA SANTOS**, nascida em 12.08.35, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **AURELIANO LEÃO DOS SANTOS**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar, falecido em 11.12.12, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 2.498,66 (Dois mil quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e seis centavos) com efeitos a partir de 11.12.12, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.014318/12-60.

PORTARIA GDG Nº184/2014- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 041 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **ROSA SOUSA DE JESUS**, nascida em 09.06.45, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **HERMES ALVES DE JESUS**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar, falecido em 02.11.12, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 5.090,77 (Cinco mil e noventa reais e setenta e sete centavos) com efeitos a partir de 02.11.12, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.013388/12-82.

PORTARIA GDG Nº185/2014- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 041 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **MARIA DOS REMEDIOS PIRES ARAÚJO**, nascida em 28.08.47, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **ANTONIO ARAÚJO DA SILVA**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar, falecido em 14.11.12, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 5.915,84 (Cinco mil novecentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos) com efeitos a partir de 01.01.13, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.013967/12-14.

PORTARIA GDG Nº186/2014- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 041 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **MARIA HELENA DE OLIVEIRA SILVA**, nascida em 13.07.66, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar, falecido em 26.09.12, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 4.793,29 (Quatro mil setecentos e noventa e três reais e nove centavos) com efeitos a partir de 01.11.12, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com Processo Nº AA.040.1.013345/12-58.

PORTARIA GDG Nº187/2014- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 041 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **ANTONIA PALOMA RIBEIRO CHAVES**, nascida em 16.02.03, na condição de filha, do segurado deste Instituto, **JOSE LUIS ARAUJO CHAVES**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar, falecido em 11.12.12, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.319,82 (Mil trezentos e dezoito reais e oitenta e dois centavos) com efeitos a partir de 11.12.12, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com Processo Nº AA.040.1.000124/13-72, rateada com Rufina Pessoa Neta, consoante processo nº AA.040.1.000236/13-82.

PORTARIA GDG Nº188/2014- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 041 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **RUFINA PESSOA NETA**, nascida em 19.07.59, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **JOSE LUIS ARAUJO CHAVES**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar, falecido em 11.12.12, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.319,82 (Mil trezentos e dezoito reais e oitenta e dois centavos) com efeitos a partir de 11.12.12, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com Processo Nº AA.040.1.000236/13-82, rateada com Antonia Paloma Ribeiro Chaves, consoante processo nº AA.040.1.000124/13-72.

PORTARIA GDG Nº189/2014- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 041 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **ELOM OLIVEIRA CIPRIANO**, nascido em 09.12.04, na condição de filho menor, do segurado deste Instituto, **ERNANE CIPRIANO DA SILVA**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar, falecido em 25.08.12, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 2.498,66 (Dois mil quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e seis centavos) com efeitos a partir de 23.10.12, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com Processo Nº AA.040.1.012357/12-90.

PORTARIA GDG Nº190/2014- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 041 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **FRANCISCA VIEIRA FORTALEZA DA SILVA**, nascida em 02.07.35, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **MIGUEL PEREIRA DA SILVA**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar, falecido em 15.10.12, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 3.156,74 (Três mil cento e cinquenta e seis reais e setenta e quatro centavos) com efeitos a partir de 01.12.12, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com Processo Nº AA.040.1.010768/12-03.

PORTARIA GDG Nº191/2014- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 041 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **MARIA ELIEZITA BATISTA DE CARVALHO**, nascida em 23.09.48, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **JOSE RIBAMAR FELIX DE CARVALHO**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar, falecido em 03.11.12, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 3.074,51 (Três mil e setenta e quatro reais e cinquenta e um centavos) com efeitos a partir de 01.01.13, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com Processo Nº AA.040.1.014057/12-88.

PORTARIA GDG Nº192/2014- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 041 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **FRANCISCA MARIA OLIVEIRA DE SOUSA SANTOS**, nascida em 14.10.63, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **FRUTUOSO**

RODRIGUES DOS SANTOS servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar, falecido em 11.11.12 o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 2.805,37 (Dois mil oitocentos e cinco reais e trinta e sete centavos) com efeitos a partir de 01.01.13, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com Processo Nº AA.040.1.014020/12-11.

Atos do Sr. Diretor Geral do IAPEP

PORTARIA GDG Nº216/2014- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **JOAO FERREIRA DE FRANÇA**, nascido em 16.11.16, na condição de marido, da segurada deste Instituto, **CELECINA ALVES FEITOSA**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 23.12.11, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 973,64 (Novecentos e setenta e três reais e sessenta e quatro centavos) com efeitos a partir de 03.02.12, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.001445/12-01.

PORTARIA GDG Nº217/2014- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **MARINA DIAS ANTUNES**, nascida em 18.06.36, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **MANOEL RIBEIRO ANTUNES**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecido em 05.08.12, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.057,24 (Mil e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos) com efeitos a partir de 05.09.12, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.010665/12-87.

PORTARIA GDG Nº218/2014- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **CARLOS JOSÉ RODRIGUES MACHADO**, nascido em 17.07.47, na condição de marido, da segurada deste Instituto, **FRANCISCA DE MARIA SOUSA MACHADO**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 18.07.12, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 2.028,33 (Dois mil e vinte e oito reais e trinta e três centavos) com efeitos a partir de 30.08.12, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.010331/12-72.

PORTARIA GDG Nº219/2014- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **JOSE MARIA DE MENESES**, nascido em 07.01.30, na condição de marido, da segurada deste Instituto, **CARMEN PORTELA MENESES**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 15.08.12, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.928,25 (Um mil novecentos e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos) com efeitos a partir de 15.08.12, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.010768/12-03.

PORTARIA GDG Nº220/2014- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **MARIA DAS GRAÇAS PORTELA DE DEUS**, nascida em 30.09.12, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **JOAO DE DEUS NETO**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecido em 19.08.12, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.015,49 (Um mil e quinze reais e quarenta e nove centavos) com efeitos a partir de 19.08.12, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.010473/12-80.

PORTARIA GDG Nº221/2014- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **MARIA JURACI DA SILVA**, nascida em 21.06.49, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **EDIVALDO PEREIRA DA SILVA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecido em 20.07.12, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.943,08 (Um mil novecentos e quarenta e três reais e oito centavos) com efeitos a partir de 20.07.12, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.008899/12-82.



PORTARIA GDG Nº222/2014- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **MARIA DOS REMÉDIOS CARVALHO**, nascida em 07.06.52, na condição de companheira, do segurado deste Instituto, **ANTONIO LOPES DOS SANTOS**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecido em 19.07.12, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.447,76 (Um mil quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos) com efeitos a partir de 01.09.12, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.009726/12-47.

PORTARIA GDG Nº223/2014- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **SARA MAGALY CASTRO AMORIM**, nascida em 03.07.62, na condição de companheira, Vinícius Castro Amorim de Miranda, nascido em 24.11.97, filho, Brenno Castro Amorim de Miranda, nascido em 08.06.01, filho do segurado deste Instituto, **EDGAR LOPES DE MIRANDA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecido em 20.08.12, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 2.152,27 (Dois mil cento e cinquenta e dois reais e vinte e sete centavos) com efeitos a partir de 20.08.12, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.010518/12-14.

PORTARIA GDG Nº224/2014- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO LEAL**, nascida em 12.01.36, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **ROQUE ANTONIO LEAL**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecido em 26.09.12, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 2.636,95 (Dois mil seiscentos e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos) com efeitos a partir de 26.09.12, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.011862/12-11.

PORTARIA GDG Nº225/2014- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **IVANILDES DE OLIVEIRA SOARES DA COSTA**, nascida em 10.01.41, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **LUIZ RODRIGUES DA COSTA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecido em 29.08.12, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 2.567,58 (Dois mil quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta e oito centavos) com efeitos a partir de 29.08.12, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.010682/12-57.

Atos do Sr. Diretor Geral do IAPEP

PORTARIA GDG Nº237/2014- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **FRANCISCA NEVES AGUIAR DE SOUSA**, nascida em 10.12.43, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **FRANCISCO DE SOUSA**, servidor do Quadro de Pessoal do DER - PI, falecido em 18.02.12, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 2.619,57 (Dois mil seiscentos e dezenove reais e cinquenta e sete centavos) com efeitos a partir de 18.02.12, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.002301/12-60.

PORTARIA GDG Nº238/2014- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **JONILDA SIQUEIRA SOUSA**, nascida em 25.10.70, na condição de filha inválida, do segurado deste Instituto, **JOSE MARINHO DE SOUZA**, servidor do Quadro de Pessoal do DER-PI, falecido em 06.08.11, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 750,67 (Setecentos e cinquenta reais e sessenta e sete centavos) com efeitos a partir de 22.11.11, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.014190/11-80.

PORTARIA GDG Nº239/2014- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **RAIMUNDA GOMES DOS REIS**, nascida em 05.08.31, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **ANTÔNIO FERREIRA DOS REIS**, servidor do Quadro de Pessoal do DER-PI, falecido em 17.03.12, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 750,46

(Setecentos e cinquenta reais e quarenta e seis centavos) com efeitos a partir de 17.03.12, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.004105/12-84.

PORTARIA GDG Nº240/2014- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **TERESINHA DE JESUS NASCIMENTO CAVALCANTE**, nascida em 20.10.28, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **CÍCERO DE SOUSA CAVALCANTE**, servidor do Quadro de Pessoal do DER-PI, falecido em 26.01.12, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 660,45 (Seiscentos e sessenta reais e quarenta e sete centavos) com efeitos a partir de 26.01.12, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.001635/12-93.

PORTARIA GDG Nº241/2014- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **HELOISA MARTINS TAVARES BEZERRA**, nascida em 21.06.32, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **FRANCISCO ALVES BEZERRA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecido em 09.02.12, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 4.819,46 (Quatro mil oitocentos e dezenove reais e quarenta e seis centavos) com efeitos a partir de 09.02.12, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.001927/12-86.

PORTARIA GDG Nº242/2014- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **ISABEL RIBEIRO DE JESUS SANTOS**, nascida em 17.11.77, na condição de mulher, Adelaide Fernandes Ribeiro, nascida em 16.05.01, filha, Edvan Ribeiro Fernandes, nascido em 12.03.99, filho do segurado deste Instituto, **ADELAIDO FERNANDES DOS SANTOS**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Fazenda, falecido em 26.03.12, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 4.787,93 (Quatro mil setecentos e oitenta e sete reais e noventa e três centavos) com efeitos a partir de 01.05.12, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.004370/12-15.

PORTARIA GDG Nº243/2014- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **MARIA DO SOCORRO SILVA SANTOS**, nascida em 15.10.51, na condição de mulher, do segurada deste Instituto, **CLAUDIO PAULO DOS SANTOS**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Fazenda, falecido em 09.02.12, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 4.787,93 (Quatro mil setecentos e oitenta e sete reais e noventa e três centavos) com efeitos a partir de 14.03.12, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.003110/12-58.

PORTARIA GDG Nº244/2014- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **VIVIAN MENDES**, nascida em 09.02.78, na condição de companheira, Livia Mendes Duarte, nascida em 30.03.01, filha do segurado deste Instituto, **CHAGAS DUARTE DOS SANTOS**, servidor do Quadro de Pessoal da Fundação Rádio e Televisão Educativa do Estado do Piauí – Fundação Antares, falecido em 21.01.12, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 983,04 (Novecentos e oitenta e três reais e quatro centavos) com efeitos a partir de 21.01.12, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.001088/12-74.

PORTARIA GDG Nº245/2014- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **ELIANE FELIPE DE ARAUJO ALMEIDA**, nascida em 19.07.65, na condição de mulher, Wilson Itauã de Araújo Almeida, nascido em 25.11.05, filho do segurado deste Instituto, **GUACIARA CORDEIRO DEALMEIDA**, servidor do Quadro de Pessoal da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí – ADAPI, falecido em 30.10.11, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.812,45 (Um mil oitocentos e doze reais e quarenta e cinco centavos) com efeitos a partir de 01.12.11, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.014157/11-43.

PORTARIA GDG Nº246/2014- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **TERESINHA TOMAZ AQUINO DE ARAÚJO**, nascida em 15.06.41, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **JOSÉ MONTEIRO DE ARAÚJO**, servidor do Quadro de Pessoal de Secretaria de Administração, falecido em 23.12.11, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais) com efeitos a partir de 23.12.11, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.000351/12-05.

Ato do Sr. Diretor Geral do IAPEP

PORTARIA GDG Nº255/2014 – CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **FRANCISCO ANANIAS DOS REIS**, nascido em 07.06.1949, na condição de filho inválido do segurado deste Instituto, **ANANIAS FERREIRA DOS REIS**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecido em 15.09.1999, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 362,00 (trezentos e sessenta e dois reais) com efeitos a partir de 05.11.2012, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.010727/10-31, rateada com Maria Ana de Jesus, consoante processo nº TC-0-015606/00.

PORTARIA GDG Nº256/2014 – CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **TERESINHA DE JESUS NASCIMENTO** nascida em 21.02.1954, na condição de mulher do segurado deste Instituto, **MANOEL RIBEIRO DO NASCIMENTO**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecido em 27.08.2012, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais) com efeitos a partir de 27.08.2012, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.010529/12-26.

PORTARIA GDG Nº257/2014 – CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **MARIA DE LOURDES DA SILVA BARRADAS**, nascida em 05.06.1936, na condição de mulher do segurado deste Instituto, **MANOEL DA SILVA BARRADAS**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecido em 22.08.2012, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais) com efeitos a partir de 22.08.2012, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.010903/12-33.

PORTARIA GDG Nº258/2014 – CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **MARIA MADALENA DA ROCHA SANTOS**, nascida em 22.07.1964, na condição de mulher do segurado deste Instituto, **BENEDITO ALVES DE ARAÚJO**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecido em 08.09.2012, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 788,80 (setecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos) com efeitos a partir de 08.09.2012, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.011039/12-50.

PORTARIA GDG Nº259/2014 – CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **FRANCISCO DAS CHAGAS GALVÃO**, nascido em 22.01.1933, na condição de marido da segurada deste Instituto, **TERESINHA ALVES BARROS GALVÃO**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecido em 29.08.2012, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais) com efeitos a partir de 29.08.2012, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.011231/012-69.

PORTARIA GDG Nº260/2014 – CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **TERESA NAZARÉ DA COSTA SILVA**, nascido em 12.10.1940, na condição de mulher do segurado deste Instituto, **JOÃO ALVES DA SILVA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecido em 07.10.2012, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais) com efeitos a partir de 07.10.2012, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.012710/12.97.

PORTARIA GDG Nº261/2014 – CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **JACIRA ELIAS DA SILVA NERY**, nascida em 27.03.1956, na condição de mulher do segurado deste Instituto, **JOSÉ CARLOS NERY**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecido em 08.10.2012, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 767,00 (setecentos e sessenta e sete reais) com efeitos a partir de 08.10.2012, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.012247/12-09.

PORTARIA GDG Nº262/2014 – CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **JESOINO FERREIRA DA SILVA**, nascido em 26.05.1926, na condição de marido da segurada deste Instituto, **VALMIRA MARIA DE VIVEIROS SILVA**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 26.08.2012, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 748,05 (setecentos e quarenta e oito reais e cinco centavos) com efeitos a partir de 17.10.2012, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.012127/12-02.

PORTARIA GDG Nº263/2014 – CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **JOSÉ BARBOSA DE SOUSA**, nascido em 02.10.1941, na condição de marido da segurada deste Instituto, **FRANCISCA BARBOSA DA CONCEIÇÃO SOUSA**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 31.08.2012, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 748,15 (setecentos e quarenta e oito reais e quinze centavos) com efeitos a partir de 31.08.2012, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.010810/12-19.

PORTARIA GDG Nº264/2014 – CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **JOSE CARDOSO NETO**, nascido em 12.06.1934, na condição de marido da segurada deste Instituto, **MARIA FAUSTINO CARDOSO**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 06.10.2012, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais) com efeitos a partir de 06.10.2012, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.010150/12-40.

PORTARIA GDG Nº265/2014 – CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **FRANCILEUDA AUGUSTO DA SILVA CARVALHO**, nascida em 03.04.1962 na condição de mulher e Rayanny Maria Silva Carvalho, filha do segurado deste Instituto, **MCARLOS CARMÉLIO DE CARVALHO**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecido em 07.08.2012, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 2.391,75 (dois mil trezentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos) com efeitos a partir de 07.08.2012, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.010007/12-55.



Ato do Sr. Diretor Geral do IAPEP

PORTARIA GDG Nº269/2014 – CONCEDER, de conformidade com os arts 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 57 § 7º da Constituição do Estado do Piauí, a **JOSE BENICIO CAMPELO SOARES** nascido em 12.09.1976, na condição de filho inválido do segurado deste Instituto, **HERCULANO SOARES**, servidor do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça, falecido em 14.11.1999, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 7.658,35 (sete mil seiscentos e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos) com efeitos a partir de 18.08.2011, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.010493/11-58, 3766/200, 02483/2005.

PORTARIA GDG Nº270/2014 – CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **ANISIO DE SOUSA MENESES**, nascido em 01.06.1932, na condição de marido da segurada deste Instituto, **RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS E SILVA**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Fazenda, falecida em 21.03.2012, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 11.247,38 (onze mil duzentos e quarenta e sete reais e trinta e oito centavos) com efeitos a partir de 01.05.2012, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.004865/12-17.

PORTARIA GDG Nº271/2014 – CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **ADILIA CECILIA DOS SANTOS**, nascida em 04.10.1918, na condição de mulher do segurado deste Instituto, **AMADEU AVELINO**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Fazenda, falecido em 20.03.2012, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 4.787,93 (quatro mil setecentos e oitenta e sete reais e noventa e três centavos) com efeitos a partir de 17.05.2012, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.006048/12-87.

PORTARIA GDG Nº273/2014 – CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **FRANCISCA TELES DA SILVA**, nascida em 12.12.1944, na condição de mulher do segurado deste Instituto, **ANTONIO PEREIRA DA SILVA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Fazenda, falecido em 10.12.2011, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 4.176,94 (quatro mil cento e setenta e seis reais noventa e quatro centavos) com efeitos a partir de 10.12.2011, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.000274/12-33.

PORTARIA GDG Nº273/2014 – CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **CLAUDIANA ALVES FERREIRA**, nascida em 01.06.1977, na condição de companheira do segurado deste Instituto, **CAIO SOUSA CARVALHO**, servidor do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas e Rodagens - DER, falecido em 26.12.2006, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 3.793,64 (três mil setecentos e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos.) com efeitos a partir de 23.09.2010, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.007587/11-80.

OF. 2060

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE

PORTARIA Nº 018/14 – GAB

Nomeia, nos termos do Art. 2º, § 2º, inciso I do Decreto Governamental nº 14.910, de 03 de agosto de 2012, os Colaboradores Eventuais da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo do Estado do Piauí – SETRE para atuarem junto às Diretorias de Unidade da SETRE.

A SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SETRE, por seu Secretário de Estado, no uso das suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Art. 2º, § 2º, inciso I do Decreto Governamental nº 14.910, de 03 de agosto de 2012, que estabeleça a possibilidade de invite a colaboradores, em caráter transitório ou eventual, observando o interesse público devidamente justificado pela autoridade competente;

Considerando a necessidade de acompanhamento e auxílio no desempenho das atividades das Diretorias de Unidade da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo – SETRE;

Considerando a existência de profissionais capacitados para tal fim.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, como Colaboradores Eventuais, os profissionais **CARLA PATRÍCIA AZEVEDO VIANA** e **MANOEL GENIVAL FLOR DA SILVA**;

Parágrafo Único – Para a concessão de diárias, será observada a qualificação profissional dos colaboradores acima citados, utilizando-se os valores utilizados para cargos/função dos servidores e empregados públicos das classes II ou III do Decreto Governamental nº 14.910, de 03 de agosto de 2012.

Art. 2º – Para a concessão das diárias os colaboradores deverão apresentar solicitação de diárias antecipadamente, quando possível, de acordo com a urgência e necessidade do deslocamento para auxílio e acompanhamento das atividades da Diretoria de Unidade desta SETRE à qual o referido profissional fora designado para prestar seus serviços.

§ 1º – A solicitação das diárias deve ser encaminhada à Diretoria Administrativo-Financeira – DAF da SETRE, por meio de documento escrito, indicando o período de afastamento, local e descrição da atividade a ser desenvolvida.

Art. 3º – Os demais casos seguirão o estabelecido no Decreto Governamental nº 14.910, de 03 de agosto de 2012.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 5º – Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 24 de junho de 2014

WARTON FRANCISCO NEIVA DE MOURA SANTOS
Secretário de Estado

OF. 314



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

PORTARIA GAB Nº 717/2014 Teresina (PI), 24 de junho de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º: instituir a **Comissão Permanente de Licitação** da 9ª Coordenação Regional de Saúde de Picos – Piauí, a ser composta pelos servidores abaixo listados:

- Jorlan Átila da Silva – Matrícula: 208788-0, CPF: 938.108.903-59 (Presidente).
- Valdenor Pinheiro de Araújo – Matrícula: 0492993, CPF: 299.020.293-53 (Secretário).
- Maria de Fátima Moura Pacheco – Matrícula: 41989-3, CPF: 200.603.863-04 (Membro).

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, EM TERESINA – PL. 24/06/2014

Certifique-se
Cumpra-se
Publique-se

MIRÓCLES CAMPOS VÉRAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

OF. 1691



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA CGE Nº 042/2014 Teresina-PI, 26 de junho de 2014.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais, fundamentado na Lei Complementar Nº 28 de 09 de junho 2003, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Administração Pública do Estado do Piauí, e,

CONSIDERANDO a realização do concurso público para preenchimento de vagas no âmbito desta CGE, com a posse dos candidatos nomeados no ano de 2011 onde entraram em pleno exercício de suas funções;

CONSIDERANDO o que determina o Art. 41, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com redação dada pela EC 19/1998, a qual menciona que “são estáveis após 03 (três) anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público”;

Considerando ainda que o Auditor Governamental abaixo relacionado foi aprovado nas 03(três) etapas da avaliação de Estágio Probatório, realizada por esta CGE;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica considerado estável na forma do art. 55, da CE/89, e Art. 41, da CF/88, o Auditor Governamental desta Controladoria, abaixo especificado:

Nº	NOME	MAT.	ADM
01	Jarbas Oliveira de Souza	257820-4	26.06.2011

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua Publicação.
Art. 4º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Controlador Geral do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 26 de junho de 2014.

DARCY SIQUEIRA ALBUQUERQUE JÚNIOR
Controlador-Geral do Estado

OF. 594



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 45/2014 - SEAD/GAB, 03 DE JUNHO DE 2014.

Designa o (a) fiscal dos contratos administrativos vigentes no âmbito da Secretaria e o(a) orienta sobre o correto acompanhamento desses contratos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, com base no art. 35, II, “e” e “g” da Lei Complementar Estadual nº 28, de junho de 2003, e,

CONSIDERANDO que contrato devem ser executados fielmente pelas partes de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado, por força do art. 67 da Lei nº 8666/1993,

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 14.483, de 26 de maio de 2011 institui, em seu anexo III o Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização.

RESOLVE:

Art. 1º Determina a instituição de representantes da Administração, denominados fiscais de contratos, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que atender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato devem proceder a fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento por parte do contrato dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, conforme o disposto no Guia de Fiscalização de Contratos de Terceirização (Anexo III do decreto nº 14.483/2011).

Art. 2º Designar o seguinte servidor como fiscal do contato em execução no âmbito dessa Secretária de Administração:

I. Arcanja Viana Soares, matrícula nº **272295-0**, para realizar as funções de fiscal do contrato 01/2012, firmados com a empresa CLIMAR – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, referente aos serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado na sede da Administração e na sede do Espaço Cidadania de Teresina.

Art. 3º Cientificar que responderam solidariamente, perante aos órgão competentes, os fiscais que atestarem o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato.

PUBLICA-SE
CUMPRASE

João Henrique de Almeida Sousa
Secretário da Administração

OF. 057



Portaria nº10/14/UGP

Teresina, 11 de Junho 2014.

A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, através da Coordenação de Pessoal da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o deferimento da Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor, por meio da Portaria nº 262/2003, mas ainda não fruída;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos previstos nos artigos 91, 92 e 93 da redação da Lei Complementar Estadual nº 13/1994;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da Licença Prêmio por Assiduidade antes da edição da Lei Complementar Estadual nº 84/2007;

RESOLVE conceder a **MARIA GORETE BARROS LEITE**, Agente Técnico de Serviço, desta Secretaria de Administração, a fruição e gozo de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, retroativo período de 09/06/2014 à 07/08/2014, referente a três quinquênios de 12/03/1984 a 11/03/1999, nos termos da Lei Complementar nº 13/94.

Cumpra-se e Publique-se

Wélgma Rodrigues de Sena

Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas - SEAD

OF. 1614



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº12.000-69/GS/2014

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais previstas no art.8º, incisos I e II, da lei Complementar Nº028, de 09.06.03 e

CONSIDERANDO o teor do subitem 12.5 do Edital nº03/12, publicado no DOE nº64, de 03.04.12, pp.48 a 54, que regeu o Concurso Público para preenchimento de vagas nos cargos de Agente Técnico de Serviços e Agente Superior de Serviços;

CONSIDERANDO o Edital de Homologação do Concurso Público para preenchimento de vagas nos cargos de Agente Técnico de Serviços e Agente Superior de Serviços, publicado no DOE nº115, de 21.06.12, pp.10 a 12;

CONSIDERANDO o teor de Certidão expedida pelo Gerente de Gestão de Pessoas desta Secretaria dando notícia de candidatos remanescentes do mencionado Concurso ainda não nomeados;

CONSIDERANDO que Administração Pública deve reger-se pelos princípios da eficiência, economicidade e razoabilidade,

RESOLVE:

1. **PRORROGAR**, por mais dois anos, o prazo de validade do Concurso Público regido pelo Edital nº03/12, publicado no DOE nº64, de 03.04.12, pp.48 a 54, destinado ao preenchimento de vagas nos cargos de Agente Técnico de Serviços e Agente Superior de Serviços.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Teresina (PI), 20 de junho de 2014.

LUIS CARLOS MARTINS ALVES

Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí

OF. 131



PORTARIA DDPN Nº 0114/2014

O DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05.

CONSIDERANDO a determinação do Defensor Público-Geral em exercício nos autos do processo administrativo nº 01722/2014;

CONSIDERANDO ser da 7ª Defensoria Pública de Parnaíba a substituição natural da 1ª Defensoria Pública de Parnaíba;

RESOLVE:

DESIGNAR extraordinariamente o Dr. Giovanni Jervis Diógenes e Medeiros, titular da 7ª Defensoria Pública de Parnaíba, para realizar REVISÃO da pretensão do cidadão Bernardo Cardoso de Araújo e, em sendo caso de atuação, REALIZAR todos os atos necessários ao ajuizamento da ação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Parnaíba, 25 de junho de 2014.

MANOEL MESQUITA DE ARAÚJO NETO

DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS

PORTARIA DDPN Nº 0115/2014

O DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO apresentação do pedido de 04(quatro) dias de folga da Dra. Gilmará Guimarães Bezerra Pessoa, de 27 a 28 de maio de 2014 e 25 e 28 de julho de 2014, com base no art. 11 da Resolução CSDP nº 20/2013, referente a compensação do Plantão de Recesso Forense 2013/2014;

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. Eliomar Gomes Monteiro, titular da 6ª Defensoria Pública de Picos, para ATUAR na 3ª Defensoria Pública de Picos, pelo período de 02 (dois) dias, em 25.07.2014 e 28.07.2014.

PORTARIA DDPN Nº 0116/2014

O DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO o final da lotação provisória da Dra. Priscila Poegere Rodrigues da Silva no dia 15 de julho de 2014 em Campo Maior;

CONSIDERANDO a Portaria GDPG – Nº 164/2014 que fixa a substituição natural;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR PARCIALMENTE a Portaria DDP – Nº 069/2014, especificamente quanto a substituição na segunda etapa das férias da Dra. Carla Yascar Bento Feitosa Belchior, de 10 a 24 de outubro de 2014.

Art. 2º. DESIGNAR a Dra. Andréa de Jesus Carvalho para SUBSTITUIR na 1ª Defensoria Pública de Campo Maior, pelo período de 15 (quinze) dias, de 10 a 24 de outubro de 2014.

PORTARIA DDP Nº 0117/2014

O DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO o afastamento da Dra. Carla Yascar Bento Feitosa Belchior entre os dias 08, 09, 10, 11 e 14 de julho de 2014, em razão de folga compensatória do plantão de final de ano;

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. Priscila Poegere Rodrigues da Silva, lotada provisoriamente na 2ª Defensoria Pública de Campo Maior, para ATUAR na 1ª Defensoria Pública de Campo Maior, nos dias 08, 09, 10, 11 e 14 de julho de 2014.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Parnaíba, 27 de junho de 2014.

MANOEL MESQUITA DE ARAÚJO NETO
DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS

OF. 024

PORTARIA GDPG - Nº 238/2014

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o Edital nº 06 publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de junho de 2014 e o resultado da 34ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí – CSDP do dia 24 de junho de 2014.

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **merecimento**, Defensor Público de 3ª Categoria, **ELIOMAR GOMES MONTEIRO**, para o cargo de Defensor Público de 4ª Categoria.

PORTARIA GDPG - Nº 239/2014

DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o Edital nº 06 publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de junho de 2014 e o resultado da 34ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí – CSDP do dia 24 de junho de 2014.

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **antiguidade**, a Defensora Pública de 3ª Categoria, **GINUZZA ALEXANDRINO DULCETTI**, para o cargo de Defensor Público de 4ª Categoria.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 26 de junho de 2014.

Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas
Defensora Pública-Geral

PORTARIA GDPG - Nº 240/2014

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo Defensor Público João Batista Viana do Lago Neto nos autos do Processo Administrativo nº 01739/2014, com fundamento no art. 126-A, da Lei Complementar Federal nº 80/1994;

RESOLVE:

CONCEDER, a pedido, o afastamento do Defensor Público JOÃO BATISTA VIANADO LAGO NETO de suas funções junto à 6ª Defensoria Pública Criminal, para exercício de mandato de Presidente da Associação Piauiense dos Defensores Públicos – APIDEP, nos termos do artigo 126-A e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 80, de 12 de Janeiro de 1994, a partir de 1º de julho de 2014, até ulteriores deliberações.

PORTARIA GDPG - Nº 241/2014

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria GDPG Nº 222/2013, que designou o Defensor Público, Dr. **ROBERTO GONÇALVES DE FREITAS FILHO**, para atuar na 1ª Defensoria Pública de Conciliação da Capital.

PORTARIA GDPG - Nº 242/2014

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público, **DR. JOÃO CASTELO BRANCO DE VASCONCELOS NETO**, para o cargo de Coordenador do Núcleo de Conciliação da Capital, sem prejuízo de suas atividades, até ulteriores deliberações.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 27 de junho de 2014.

Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas
Defensora Pública-Geral

OF. 412



CONSELHO FISCAL DELIBERATIVO DO IAPEP-SAÚDE RESOLUÇÃO CFD/IAPEP-SAÚDE Nº 012/2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL DELIBERATIVO DO IAPEP-SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Artigo 35 do Decreto 12.049, de 26 de dezembro de 2005, c/c o Artigo 69 da Lei Complementar estadual nº 28, de 09.06.2003; e considerando, a aprovação do Conselho supracitado, em reunião ordinária ocorrida no dia 13 de junho de 2014,

CONSELHEIROS PRESENTES: Abílio Cabral Tavares, Raimundo Bispo Pereira, Daniel Magalhães Chaves, Maria Marlene Eufrásio de Meneses, Maria Léa Lima de Almeida, Adriana Silva de Oliveira Lopes, Iranildes Alves Braga, Aurélio Vilarinho Prado, Benjamim Soares de Carvalho Júnior, Fátima Caroline Souza da Silva.

RESOLVE:

Art. 1º. **APROVAR** alteração no Decreto nº 12.049, de 26 de dezembro de 2005 (Regulamenta o IAPEP-SAÚDE), com vista à inscrição de novos beneficiários na condição de dependentes suplementares, sendo eles: netos.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina-PI, 16 de Junho de 2014.


ALOISIO JOSE DA LUZ
PRESIDENTE DO CFD DO IAPEP-SAÚDE

HOMOLOGO.

Antônio José de Moraes Souza Filho
Governador do Estado do Piauí

CONSELHO FISCAL DELIBERATIVO DO IAPEP-SAÚDE RESOLUÇÃO CFD/IAPEP-SAÚDE Nº 013/2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL DELIBERATIVO DO IAPEP-SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Artigo 35 do Decreto 12.049, de 26 de dezembro de 2005, c/c o Artigo 69 da Lei Complementar estadual nº 28, de 09.06.2003; e considerando, a aprovação do Conselho supracitado, em reunião ordinária ocorrida no dia 13 de junho de 2014,

CONSELHEIROS PRESENTES: Abílio Cabral Tavares, Raimundo Bispo Pereira, Daniel Magalhães Chaves, Maria Marlene Eufrásio de Meneses, Maria Léa Lima de Almeida, Adriana Silva de Oliveira Lopes, Iranildes Alves Braga, Aurélio Vilarinho Prado, Benjamim Soares de Carvalho Júnior, Fátima Caroline Souza da Silva.

RESOLVE:

Art. 1º. Os artigos do Regulamento do Plano Médico de Assistência e Tratamento do Estado do Piauí - PLAMTA, Instituído pelo Decreto nº 6.311, de 11 de julho de 1985, a seguir mencionados, passam a vigorar com as seguintes alterações:

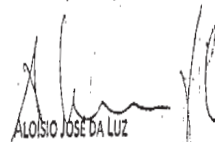
"Art.11.

§3º Considera-se Grupo Familiar os familiares beneficiários do segurado indicados a seguir:

- filhos e enteados maiores de 21 (vinte e um) anos;
- pais;
- avós;
- irmãos;
- netos." (NR)

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina-PI, 16 de Junho de 2014.


ALOISIO JOSE DA LUZ
PRESIDENTE DO CFD DO IAPEP-SAÚDE

HOMOLOGO.

Antônio José de Moraes Souza Filho
Governador do Estado do Piauí

OF. 607

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS
RENOVÁVEIS - SEMINPER

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 9912322860/2013, celebrado em data 15 de maio de 2013 – que entre si celebram a **Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis - SEMINPER** e a **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – CORREIOS**.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de vigência ao Contrato Múltiplo de Prestação de Serviços e Vendas de Produtos, para Guarda e Controle.

Execução e Vigência: O prazo de vigência será de mais 12(doze) meses a partir da data de sua assinatura, de acordo com o art. 57, inciso II da lei 8.666/93.

Elemento de Despesa: 33.90.39

Fonte Recursos: 00

Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - CORREIOS.

Representantes: Joana D'arc da Silva Nery, Diretora Regional, CPF: 482.030.683-91;

Daniel Coutinho Castelo Branco, Gerente de Vendas, CPF: 657.244.293-49.

Contratante: Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis - SEMINPER.

Maria do Amparo Paulo Paes Landim, Secretária de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis, CPF: 206.188.543-53.

OF. 611



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ - SETUR
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 007/2012

PROCESSO:022/2012

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ-SETUR.

CONTRATADA: UNI ENGENHARIA LTDA

TOMADA DE PREÇOS: 006/2012

FONTE DE RECURSOS: MTur/CEF/GOV.PI nº 0348876-48/2010

FUNDAMENTO DA LEI: 8.666/93

OBJETO: O prazo de Execução e Vigência ficam prorrogados até 22/08/2014,

ASSINATURAS: Luís Nunes Neto (Secretário), pela Secretaria do Turismo do Estado do Piauí - SETUR e Márcio Costa Napoleão do Rêgo pela Empresa Uni Engenharia Ltda.

Fernando Lima Leal
Comissão de Licitação
Presidente

OF. 597



INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA –
IDTNP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/IDTNP

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 03/2014 – CPL/IDTNP – PROCESSO Nº
AA.901.1.004488/13-54

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA para atender as necessidades do Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela – IDTNP. Especificações no Anexo I – Termo de Referência do Edital PP Nº 03/2014. TIPO: menor preço, adjudicação por item. DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10 de julho de 2014. HORÁRIO: 9 horas. INFORMAÇÕES E EDITAL: CPL/IDTNP – Prédio anexo do IDTNP na Rua Governador Raimundo Artur de Vasconcelos, 151 – centro/sul – CEP 64.001-450 – Teresina (PI). E-mail: licitaidtntp@gmail.com
Teresina (PI), 26 de junho de 2014.

Hilton Ulisses Fialho Rocha Júnior
Pregoeiro – CPL/IDTNP

Walfrido Salmito de Almeida Neto
Diretor Geral - IDTNP

OF. 123



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO Nº 55/14

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Convênio Nº 354/13 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACURUCA – PI **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Convênio 354/13 até o dia 04.07.2015 **DATA DE ASSINATURA:** 24.06.2014. **SIGNATÁRIOS:** MIRÓCLES CAMPOS VÉRAS NETO - Secretário de Estado da Saúde.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 56/14

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ Nº 06.553.564/0001-38 e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI **OBJETO:** Estabelecer cooperação técnica e científica entre a SESAPI e a FUESPI, visando à execução conjunta de processo de melhoria nas condições de ensino e atendimento à população de Parnaíba, e à população de Parnaíba, e à prestação de serviços de saúde no âmbito do SUS/Piauí, através da reforma e equipamento da Clínica Escola do curso de Odontologia da UESPI de Parnaíba-PI

DATA DE ASSINATURA: 06.06.2014.

VIGÊNCIA: de 06.06.2014 a 06.06.2016 (2 anos contados da data da assinatura).

SIGNATÁRIOS: ANTONIO JOSÉ DE MORAES SOUZA FILHO – Governador do Estado do Piauí; MIROCLES CAMPOS VÉRAS NETO – Secretário de Estado da Saúde, NOUGA CARDOSO BATISTA – Reitor da Universidade Estadual do Piauí; PAULO HENRIQUE DA COSTA PINHEIRO – Diretor do Centro de Ciências da Saúde da UESPI.

OF. S/N

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO: TOMADA DE PREÇO nº 02/2014 – CPL/SESAPI. **OBJETO:** EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DO PRÉDIO PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR – CEREST, NO MUNICÍPIO DE URUÇUI – P. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 170101 (FUNSAÚDE); FONTE DE RECURSO: 113 – SUS (PORTARIA Nº 2.728/09). TIPO: Menor Preço, sob regime de empreitada por preço unitário. DATA E HORÁRIO: 15/07/2014 às 9:00h. LOCAL: Sala de Reunião CPL/SESAPI, Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo – Teresina – PI. INFORMAÇÕES: CPL/SESAPI, no mesmo endereço, FONE: (86) 3216-3604 e-mail: cplsauade@saude.pi.gov.br

Teresina (PI), 26 de junho de 2014.

Publique-se:

Elayna Dantas da Costa e Silva
Presidente da CPL/SESAPI

Visto:

MIRÓCLES CAMPOS VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

OF. 1716

AVISO DE JULGAMENTO FINAL TP 27/2014 – CEL/SESAPI/PROSAR

A Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, órgão da administração direta, por meio da Comissão Especial de Licitação, comunica a Decisão final, proferida em julgamento à fase de Proposta de Preços, da Tomada de Preços nº 27/2014-CEL/SESAPI/PROSAR, cujo objetivo é a contratação de empresa para Execução de Obra de Construção de 30 (trinta) Módulos Sanitários Domiciliares nas Localidades “Vila São João” e “Patos”, no Município de Campo Largo(PI), que declarou VENCEDORA a empresa A T ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ/MF nº 10.703.085/0001-28.

Teresina (PI), 26 de junho de 2014.

Renata Meneses de Melo
Presidente da Comissão Especial de Licitação
da Secretaria de Estado da Saúde



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS nº 27/2014

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas atribuições legais, homologa o procedimento da Comissão Especial de Licitações, relativo à Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 27/2014-CEL/SESAPI/PROSAR, cujo objetivo é a contratação de empresa para Execução de Obra de Construção de 30 (trinta) Módulos Sanitários Domiciliares nas Localidades “Vila São João” e “Patos”, no Município de Campo Largo(PI).

Teresina(PI), 26 de junho de 2014.

Mirócles Campos Vêras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS nº 27/2014

Tendo em vista a realização da Tomada de Preços nº 27/2014-CEL/SESAPI/PROSAR, cujo objetivo é a contratação de empresa para Execução de Obra de Construção de 30 (trinta) Módulos Sanitários Domiciliares nas Localidades “Vila São João” e “Patos”, no Município de Campo Largo(PI) e transcorridas todas as fases da Licitação, conforme atas das sessões públicas anexas, em observância aos preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICO o objeto da licitação à **A T ENGENHARIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 10.703.085/0001-28, cujo preço final foi **R\$ 174.315,17** (cento e setenta e quatro mil, trezentos e quinze reais e dezessete centavos).

Teresina(PI), 26 de junho de 2014.

Mirócles Campos Vêras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

OF. 1705

AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO FASE DE PROPOSTAS DE PREÇOS – TP 25/2014

A Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, órgão da administração direta, por meio da Comissão Especial de Licitação, comunica a Decisão proferida em julgamento à fase de Propostas de Preços da Tomada de Preços nº 25/2014-CEL/SESAPI/PROSAR, cujo objetivo é a construção de 50 (cinquenta) Módulos Sanitários Domiciliares (MSD) nas Localidades “Patis”, “Cabral”, “Jenipapeiro”, “Nobre”, “Melancia”, “Chapada”, “Nazaré” e “São Luís”, no Município de São Miguel da Baixa Grande(PI), que declarou, com base em parecer técnico de engenharia, INABILITADA a empresa SEAC CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº 07.215.321/0001-52, por deixar de atender aos itens 9.2.3.3, 9.2.3.4 e 9.2.4 do Edital e HABILITADA a empresa A T ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ/MF nº 10.703.085/0001-28. Fica facultada a interposição de recurso em face do julgamento proferido, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação.

Teresina (PI), 23 de junho de 2014.

Mirócles Campos Vêras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

OF. 1666

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.010543/14-23

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 202/14.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 1.988 (nove mil e novecentos e oitenta e oito) comprimidos de BROMOCRIPTINA 2,5MG, 9.990 (nove mil e novecentos e noventa) cápsulas de ENZIMA PANCREÁTICA 10.000 UI, 10.980 (dez mil e novecentos e oitenta) cápsulas ENZIMA PANCREÁTICA 25.000, 990 (novecentos e noventa) comprimidos de SELEGINNA 10MG, 4.500 (quatro mil e quinhentos) comprimidos de SELEGINNA 5MG e 14.000 (quatorze mil) supositório de MESALAZINA 500MG, para dar continuidade ao tratamento dos pacientes assistidos pela Farmácia de Dispensação de Medicamento Excepcional, mediante autorizo do Secretário de Estado da Saúde, Sr. Mirócles Campos Vêras Neto, constante nas fls. 268 dos autos.

EMPRESA SELECIONADA: D-HOSP DIST. HOSP. IMP. E EXPOT. LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 39.200,00 (Trinta e Nove Mil, Duzentos Reais)

EMPRESA SELECIONADA: MEDFARMA COM. DE MAT. E EQUIP. HOSP. LTDA-ME

VALOR TOTAL: R\$ 31.868,88 (Trinta e Um Mil, Oitocentos e Sessenta e Oito Reais e Oitenta e Oito Centavos)

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual, 113-SUS
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.012019/14-99

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 204/14.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 150 (cento e cinquenta) seringas preenchidas de LEUPRORRELINA 11,25 MG, para dar continuidade ao tratamento dos pacientes assistidos pela Farmácia de Dispensação de Medicamento Excepcional, mediante autorizo do Secretário de Estado da Saúde, Sr. Mirócles Campos Vêras Neto, constante nas fls. 309 dos autos.

EMPRESA SELECIONADA: ABBVIE FARMACEUTICA LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 141.105,00 (Cinquenta e Quarenta e Um Mil, Cento e Cinco Reais)

FONTE DO RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL, 113 – SUS.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.005327/14-16

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 212/14.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Fornecimento de 06 (seis) ampolas de TERIPARATIDA 250 MCG, para dar continuidade ao tratamento, por um período de 06 (seis) meses, para a paciente RAIMUNDA GOMES DA SILVA BARROS, mediante DECISAO JUDICIAL expresso no MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2013.0001.005997-9.

EMPRESA SELECIONADA: MAJELA HOSPITALAR LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 9.518,16 (Nove Mil, Quinhentos e Dezoito Reais e Dezesseis Centavos).

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.011218/14-85

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 213/14.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 12 (doze) ampolas de INFLIXIMABE 100MG/ML, para dar continuidade ao tratamento por um período de 06 (seis) meses, para a paciente KAROLLYNE FARIAS CASTRO, mediante DECISAO JUDICIAL expressa no MANDADO DE SEGURANÇA nº 2010.0001.004950-0.

EMPRESA SELECIONADA: MAJELA HOSP. LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 28.825,20 (Vinte e Oito Mil e Oitocentos e Vinte e Cinco Reais e Vinte Centavos)

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.006749/14-83

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 214/14.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 196 (cento e noventa e seis) comprimidos de RIVAROXABANA 20MG, para dar continuidade ao tratamento por um período de 06 (seis) meses, para a paciente MARIZETE ALVES PEREIRA, mediante DECISAO JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2014.0001.001054-5

EMPRESA SELECIONADA: D-HOSP DIST. HOSP. IMP. E EXPORT. LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 993,72 (Novecentos e Noventa e Três Reais e Setenta e Dois Centavos).

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.010515/14-41
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 215/14.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 196 (cento e noventa e seis) comprimidos de RIVAROXABANA 20MG, para dar continuidade ao tratamento por um período de 06 (seis) meses, para a paciente FRANCISCA DAS CHAGAS PAZ, mediante Demanda Judicial EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA nº 2014.0001.002627-9.
EMPRESA SELECIONADA: D-HOSP DIST. HOSP. IMP. E EXP. LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 993,72 (Novecentos e Noventa e Três Reais e Setenta e Dois Centavos).
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.011590/14-82
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 216/14.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 180 (cento e oitenta) comprimidos de LETROZOL 2,5MG, para dar continuidade ao tratamento por um período de 06 (seis) meses, para a paciente ABGAIL LIMA DE ALCANTARA DAMASCENO, mediante Demanda Judicial EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA nº 2011.0001.007204-5.
EMPRESA SELECIONADA: MSR EXPRESS MED. ESP. LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 1.539,00 (Um Mil, Quinhentos e Trinta e Nove Reais).
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.012002/14-20
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 217/14.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 01 (uma) ampola de ÁCIDO ZOLEDRÔNICO 5MG/100ML, para dar continuidade ao tratamento por um período de 01 (um) ano, para a paciente MARIADACRUZ ALVES DOS SANTOS PEREIRA, mediante Demanda Judicial EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA nº 2014.0001.002341-2.
EMPRESA SELECIONADA: JORGE BATISTA & CIA LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 1.012,53 (Um Mil, Doze Reais e Cinquenta e Três Centavos).
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.011596/14-39
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 218/14.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 360 (trezentos e sessenta) comprimidos de TRIMETAZIDINA 35MG e 360 (trezentos e sessenta) comprimidos de GLICLAZIDA 60MG, para dar continuidade ao tratamento por um período de 06 (seis) meses, para o paciente RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA, mediante DECISÃO JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA nº 2013.0001.001922-2
EMPRESA SELECIONADA: D-HOSP DIST. HOSP. IMP. E EXPORT. LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 759,60 (Setecentos e Cinquenta e Nove Reais e Sessenta Centavos).
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.012327/14-49
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 223/14.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 72 (setenta e duas) latas de ALIMENTAÇÃO NUTRICIONALMENTE COMPLETO, 1,0 CAL/ML, COM 100% DE FIBRA DE AÇÃO PREBIÓTICA (POLIDEXTROSE), ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLUTEN, COM MISTURA DE PROTEÍNAS 400 G, para dar continuidade ao tratamento por um período de 03 (três) meses, para a paciente MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SOARES MARINHO, mediante MANDADO DE SEGURANÇA expressa no Processo Judicial nº 19432009.
EMPRESA SELECIONADA: TECNIQUÍMICA J. NERVAL DE SOUSA.
VALOR TOTAL: R\$ 2.376,00 (Dois mil, Trezentos e Setenta e Seis Reais).
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.012641/14-67
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 224/14.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 24 (vinte e quatro) francos/ampola de INFLIXIMABE 100MG/ML, para dar continuidade ao tratamento da paciente ANTONIA MACIEL DE OLIVEIRA, por um período de 06 (seis) meses, mediante DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2012.0001.006209-3
EMPRESA SELECIONADA: JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 48.335,52 (Quarenta e Oito Mil, Trezentos e Trinta e Cinco Reais e Cinquenta e dois Centavos).
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.012336/14-35
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 226/14.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 06 (seis) latas do ALIMENTO ESPECIAL PARADIETAS COM RESTRIÇÃO DE LEUCINA, ISOLEUCINA E VALINA. CONTÉM UMA MISTURA DE AMINOÁCIDOS, CARBOIDRATOS, VITAMINAS, MINERAIS E OLIGOELEMENTOS PARA CRIANÇAS ACIMA DE 01 ANO COM LEUCINOSE (DOENÇA DO XAROPE DE BORDO NA URINA), para dar continuidade ao tratamento do paciente PEDRO HENRIQUE DA TRINDADE SILVA, por um período de 03 (três) meses, mediante DECISÃO JUDICIAL, EXPRESSA NA AÇÃO OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 8148/2010.
EMPRESA SELECIONADA: DISMAHC COM. E REP. DE MAT. HOSP. E CIRÚRGICO LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 5.994,84 (Cinco Mil, Novecentos e Noventa e Quatro Reais e Oitenta e Quatro Centavos).
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 150/14

PROCESSO: AA.900.1.012040/14-01
ESPECIE: Termo de Contrato nº 150/14
CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual de Saúde.
CONTRATADA: D-HOSP DIST. HOSP. IMP. E EXP. LTDA
MODALIDADE: DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 211/14-CPL/SEAPI
OBJETO: Aquisição de 12.000 (doze mil) tubetes de INSULINA GLARCINA 100 UI/ML, INJETAVEL COM APLICADOR, para dar continuidade ao tratamento dos pacientes assistidos pela Farmácia de Dispensação de Medicamento Excepcional, mediante autorizo do Secretário de Estado da Saúde, Sr. Mirócles Campos Vêras Neto, constante nas fls. 06 dos autos.



VALOR: R\$ 1.052.520,00 (Um Milhão, Cinquenta e Dois Mil e Quinhentos e Vinte Reais)

DATA DA ASSINATURA: 10/06/2014

DATA DO REGISTRO: 10/06/2014

VIGÊNCIA: Até 180 (cento e oitenta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 170101 – FUNSAÚDE

FONTE: 100 – TESOURO ESTADUAL.

SIGNATÁRIOS: Ermani de Paiva Maia, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa D-HOSP DIST. HOSP. IMP. E EXP. LTDA, representado pelo Sr. Eduardo e Silva Ferro - pela Contratada. Outras Informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 155/14

PROCESSO: AA.900.1.012019/14-99

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 155/14

CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual de Saúde.

CONTRATADA: ABBVIE FARMACEUTICALTDA

MODALIDADE: DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 204/14-CPL/SESAPI

OBJETO: Aquisição de 150 (cento e cinquenta) seringas preenchidas de LEUPRORRELINA 11,25 MG, para dar continuidade ao tratamento dos pacientes assistidos pela Farmácia de Dispensação de Medicamento Excepcional, mediante autorizo do Secretário de Estado da Saúde, Sr. Mirócles Campos Vêras Neto, constante nas fls. 309 dos autos.

VALOR: R\$ 141.105,00 (Cinquenta e Quarenta e Um Mil, Cento e Cinco Reais)

DATA DA ASSINATURA: 16/06/2014

DATA DO REGISTRO: 16/06/2014

VIGÊNCIA: Até 180 (cento e oitenta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 170101 – FUNSAÚDE

FONTE: 100 – TESOURO ESTADUAL.

SIGNATÁRIOS: Ermani de Paiva Maia, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa ABBVIE FARMACEUTICA LTDA, representado pelo Sr. Luiz Fernando de Magalhães - pela Contratada. Outras Informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 156/14

PROCESSO: AA.900.1.002543/13-99

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 156/14

CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual de Saúde.

CONTRATADA: GLENMARK FARMACÊUTICA LTDA

MODALIDADE: DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 309/13-CPL/SESAPI

OBJETO: Aquisição de 3.500 (três mil e quinhentos) comprimidos de ACITRETINA 25 MG e 1.400 (um mil e quatrocentos) comprimidos de ACITRETINA 10MG, para dar continuidade ao tratamento dos pacientes assistidos pela Farmácia de Dispensação de Medicamentos Excepcionais por um período de 03 (três) meses.

VALOR: R\$ 23.037,00 (Vinte e Três Mil, Trinta e Sete Reais)

DATA DA ASSINATURA: 24/06/2014

DATA DO REGISTRO: 24/06/2014

VIGÊNCIA: Até 180 (cento e oitenta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 170101 – FUNSAÚDE

FONTE: 100 – TESOURO ESTADUAL.

SIGNATÁRIOS: Ermani de Paiva Maia, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa GLENMARK FARMACÊUTICALTDA, representado pelo Sr. Ricardo Ribeiro da Costa - pela Contratada. Outras Informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

Publique-se.

MIRÓCLES CAMPOS VÊRAS NETO

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

OF. 156



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 0475/2014

CONTRATANTE: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS

CONTRATADO (A): CRD- clínica de doenças renais Ltda.

OBJETO: REALIZAÇÃO DE HEMODIÁLISE DENTRO DAS UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 24, IV.

VALOR: R\$ 41.250,00 (QUARENTA E UM MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

FONTE DE RECURSOS: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 2621/2014

CONTRATANTE: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS

CONTRATADO (A): CMS – PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

OBJETO: BALÃO PARA TESTE DE OCLUSÃO CARÓTIDA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 24, IV.

VALOR: R\$ 8.920,00 (OITO MIL E NOVECENTOS E VINTE REAIS).

FONTE DE RECURSOS: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 2866/2014

CONTRATANTE: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS

CONTRATADO (A): TRAUMA SURGICAL PROD. MÉD. E HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA REALIZAÇÃO DE ARTROPLASTIA TOTAL DE QUADRIL (REVISÃO / RECONSTRUÇÃO), DE ACORDO COM O OBJETO DA REFERIDA O.F. Nº 16551/2014.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 24, IV.

VALOR: R\$ 10.869,17 (DEZ MIL E OITOCENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS).

FONTE DE RECURSOS: 0100 (TESOURO ESTADUAL)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 6088/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA EMBOLIZAÇÃO DE ANEURISMAS CEREBRAIS, com as especificações e detalhamentos consignados no processo administrativo nº 6088/2013/HGV/PI.

CONTRATANTE: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS

CONTRATADA: CMS – PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS: Contrato Matriz nº 14/2014/HGV Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Getúlio Vargas, em Teresina/PI, 27 de junho de 2014.

Dra. Clara Francisca dos Santos Leal
Diretora Geral/HGV

Eduardo André de Sousa Ramos
Pres. da Comissão de Licitação/HGV.

OF. 731

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
HOSPITAL ESTADUAL DOMINGOS CHAVESCANO DO BURITI - PIAUÍ

PUBLICAÇÃO CONTRATO 002/2014
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014

Assinatura em 24 de abril de 2014

Publicado em 24 / 04 / 2014, no mural do Hospital, nos termos do art. 28, Parágrafo Único da Constituição do Estado e no jornal Diário do Estado.

VIGÊNCIA: 01(um) ano a partir da data de sua assinatura e poderá ser prorrogado, mediante termo aditivo.

CONTRATADO: SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E. M. HOSPITALAR E ODONTOLOGICO LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 03.894.963/0001-74, com sede e Fórum na cidade de São Raimundo Nonato- PI, na Rua Avelino Freitas, nº 498 bairro – Centro – São Raimundo Nonato – PI.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos e Material Hospitalar, conforme proposta, planilha.
VALOR: R\$ 93.006,88 (noventa e três mil seis reais e oitocentos e oitenta centavos).

PROCESSO: 002/2014 **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO 003/2014
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014**

Assinatura em 24 de abril de 2014

Publicado em 24/04/2014, no mural do Hospital, nos termos do art. 28, Parágrafo Único da Constituição do Estado e no jornal Diário do Estado.

VIGÊNCIA: 01(um) ano a partir da data de sua assinatura e poderá ser prorrogado, mediante termo aditivo.
CONTRATADO: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE E VIDA LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 10.645.510/0001-70, com sede e Fórum na cidade de Teresina na Av. Nações Unidas, nº 834 bairro – vermelha – Teresina-PI.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos e Material Hospitalar, conforme proposta, planilha.
VALOR: R\$ 187.605,00 (cento e oitenta e sete mil seiscentos e cinco reais).

PROCESSO: 002/2014 **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO 004/2014
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014**

Assinatura em 24 de abril de 2014

Publicado em 24/04/2014, no mural do Hospital, nos termos do art. 28, Parágrafo Único da Constituição do Estado e no jornal Diário do Estado.

VIGÊNCIA: 01(um) ano a partir da data de sua assinatura e poderá ser prorrogado, mediante termo aditivo.
CONTRATADO: **DISTRIBUIDORA SAG LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 03.459.993/0001-52, com sede e Fórum na cidade de Teresina na Rua Gabriel ferreira, nº 1605-02 bairro – Nossa Senhora das Graças – Teresina-PI.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos e Material Hospitalar, conforme proposta, planilha.
VALOR: R\$ 352.603,51 (trezentos e cinquenta e dois mil e seiscentos e três reais e cinquenta e um centavos).

PROCESSO: 002/2014 **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93

**CONTRATO DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS Nº. 005/2014
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃO Nº 001/2014**

Assinatura em 24 de abril de 2014

Publicado em 24/04/2014, no mural do Hospital, nos termos do art. 28, Parágrafo Único da Constituição do Estado e no jornal Diário do Estado.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano a partir da data de sua assinatura e poderá ser prorrogado, mediante termo aditivo e por igual período.
CONTRATADO: **CLELIA LEAL LUZ** inscrita no CNPJ sob o nº 07.719.099/0001-25, com sede e Fórum na cidade de Canto do Buriti, na Av. Getulio Vargas, nº 900- bairro – Centro – Canto do Buriti – PI. VALOR ESTIMADO: R\$ 31.526,00 (trinta e um mil e quinhentos e vinte e seis reais).
OBJETO: Aquisição de Combustível e lubrificante, conforme proposta, planilha.

PROCESSO: 003/2014

MODALIDADE: PREGÃO **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 8.666/93

**CONTRATO DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS Nº. 006/2014
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃO Nº 002/2014**

Assinatura em 24 de abril de 2014

Publicado em 24/04/2014, no mural do Hospital, nos termos do art. 28, Parágrafo Único da Constituição do Estado e no jornal Diário do Estado.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano a partir da data de sua assinatura e poderá ser prorrogado, mediante termo aditivo e por igual período.
CONTRATADO: **CARLOS JOSE LUZ** inscrita no CNPJ sob o nº 05.565.952/0001-76,

com sede e Fórum na cidade de Canto do Buriti, na Rua Coelho Rodrigues, nº 762- bairro – Centro – Canto do Buriti – PI. VALOR ESTIMADO: R\$ 87.142,40 (oitenta e sete mil e cento e quarenta e dois reais e quarenta centavos).

OBJETO: Aquisição de Alimentos, conforme proposta, planilha.

PROCESSO: 004/2014

MODALIDADE: PREGÃO **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 8.666/93

**CONTRATO DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS Nº. 007/2014
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃO Nº 002/2014**

Assinatura em 24 de abril de 2014

Publicado em 24/04/2014, no mural do Hospital, nos termos do art. 28, Parágrafo Único da Constituição do Estado e no jornal Diário do Estado.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano a partir da data de sua assinatura e poderá ser prorrogado, mediante termo aditivo e por igual período.
CONTRATADO: **MANOEL NUNES ROCHA ME** inscrita no CNPJ sob o nº 05.787.946/0001-63, com sede e Fórum na cidade de Canto do Buriti, na Rua Padre Marcos, nº 436- bairro – Centro – Canto do Buriti – PI. VALOR ESTIMADO: R\$ 113.662,20 (cento e treze mil seiscentos e sessenta e dois reais e vinte centavos).

OBJETO: Aquisição de material de limpeza, conforme proposta, planilha.
PROCESSO: 004/2014

MODALIDADE: PREGÃO **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 8.666/93

**CONTRATO DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS Nº. 007-A/2014
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃO Nº 002/2014**

Assinatura em 24 de abril de 2014

Publicado em 24/04/2014, no mural do Hospital, nos termos do art. 28, Parágrafo Único da Constituição do Estado e no jornal Diário do Estado.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano a partir da data de sua assinatura e poderá ser prorrogado, mediante termo aditivo e por igual período.
CONTRATADO: **DAVID ALVES BARBOSA - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 07.7844.553/0001-21, com sede e Fórum na cidade de Canto do Buriti, na Rua Rogério Nunes, nº 1360- bairro – Centro – Canto do Buriti – PI. VALOR ESTIMADO: R\$ 22.086,05 (vinte e dois mil oitenta e seis reais e cinco centavos).

OBJETO: Aquisição de material de expediente e serviços d Xerox, conforme proposta, planilha.

PROCESSO: 004/2014

MODALIDADE: PREGÃO **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 8.666/93

**CONTRATO DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS Nº. 008/2014
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃO Nº 003/2014**

Assinatura em 24 de abril de 2014

Publicado em 24/04/2014, no mural do Hospital, nos termos do art. 28, Parágrafo Único da Constituição do Estado e no jornal Diário do Estado.

VIGÊNCIA: 01(um) ano a partir da data de sua assinatura e poderá ser prorrogado, mediante termo aditivo e por igual período.
CONTRATADO: **INDIRA LEMOS DA SILVA BARRETO**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.509.428/0001-06, nº de Inscrição 19.485.157-5 com sede e Fórum na cidade de Cristino Castro – Piauí, na Rua Simão Borges, 319 – Centro. VALOR ESTIMADO: R\$ 62.118,00 (cento e dezoito mil e cento e dezoito reais).
OBJETO: Aquisição de Oxigênio, conforme proposta, planilha.

PROCESSO: 005/2014

MODALIDADE: PREGÃO **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 8.666/93

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO 009/2014
PREGÃO PRESENCIAL 004/2014**

Assinatura em 24 de abril de 2014

Publicado em 24/04/2014, no mural do Hospital, nos termos do art. 28, Parágrafo Único da Constituição do Estado e no jornal Diário do Estado.

VIGÊNCIA: 01(um) ano a partir da data de sua assinatura e poderá ser prorrogado, mediante termo aditivo e por igual período.

CONTRATADO: **ISTARLEY KENNE NUNES PEREIRA** inscrita no CPF sob o nº 029.548.083-14, com sede e Fórum na cidade de Canto do Buriti – Piauí, na Rua Coelho Neto nº 228- Canto do Buriti – Piauí.

OBJETO: Aquisição de Carne, conforme proposta, planilha.

VALOR ESTIMADO: R\$ 54.450,00 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta reais).

PROCESSO: 006/2014

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO 010/2014 PREGÃO PRESENCIAL 004/2014

Assinatura em 24 de abril de 2014

Publicado em 24/04/2014, no mural do Hospital, nos termos do art. 28, Parágrafo Único da Constituição do Estado e no jornal Diário do Estado.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano a partir da data de sua assinatura e poderá ser prorrogado, mediante termo aditivo e por igual período.

CONTRATADO: **SABRINA RODRIGUES CRONEMBERGER** inscrita no CPF sob o nº 039.925.703-98, com sede e Fórum na cidade de Canto do Buriti – Piauí, na Avenida Getulio Vargas nº 220 – Canto do Buriti – Piauí.

OBJETO: Aquisição de Frango e frios, conforme proposta, planilha.
VALOR ESTIMADO: R\$ 33.690,00 (trinta e três mil e seiscentos e noventa reais).

PROCESSO: 006/2014 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO 010/2014 PREGÃO PRESENCIAL 004/2014

Assinatura em 24 de abril de 2014

Publicado em 24/04/2014, no mural do Hospital, nos termos do art. 28, Parágrafo Único da Constituição do Estado e no jornal Diário do Estado.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano a partir da data de sua assinatura e poderá ser prorrogado, mediante termo aditivo e por igual período.

CONTRATADO: **SABRINA RODRIGUES CRONEMBERGER** inscrita no CPF sob o nº 039.925.703-98, com sede e Fórum na cidade de Canto do Buriti – Piauí, na Avenida Getulio Vargas nº 220 – Canto do Buriti – Piauí.

OBJETO: Aquisição de Frango e frios, conforme proposta, planilha.
VALOR ESTIMADO: R\$ 33.690,00 (trinta e três mil e seiscentos e noventa reais).

PROCESSO: 006/2014 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO 011/2014 PREGÃO PRESENCIAL 005/2014

Assinatura em 24 de março de 2014

Publicado em 24/04/2014, no mural do Hospital, nos termos do art. 28, Parágrafo Único da Constituição do Estado e no jornal Diário do Estado.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano a partir da data de sua assinatura e poderá ser prorrogado, mediante termo aditivo e por igual período.

CONTRATADO: **JANETE NUNES DE SOUSA** inscrita no CPF sob o nº 925.170.643-34, com sede e Fórum na cidade de Canto do Buriti – Piauí, na AV. Marechal Dutra s/n – Canto do Buriti – Piauí.

OBJETO: Aquisição de frutas e verduras, conforme proposta, planilha.
VALOR ESTIMADO: R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais).

PROCESSO: 007/2014 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93

OF. 045



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL

Extrato de Contrato Nº 035/14; Contratante: SDR; Contratada: Poços e Cia Ltda.; Objeto: Contratação de empresa para Perfuração de 02 (dois) Poços Tubulares Parcialmente Revestido, com Rede de Abastecimento D'Água e Chafariz, nas Localidades Boa Vista dos Cariocas e na Localidade Km 07, município de Esperantina-PI; Fundamentação Legal: Carta Convite nº 014/14 e a Lei nº 8666/93; Recurso: Tesouro Estadual; Valor: R\$111.428,52; Vigência: até 31/12/14; Assinatura: 24/06/2014.

Extrato de Contrato Nº 036/14; Contratante: SDR; Contratada: Fort Phone Ltda.; Objeto: Contratação de empresa para Locação de 01 (uma) central telefônica, 90 (noventa) ramais e 01 (um) aparelho ks para a telefonia pelo período de 01 (um) ano; Fundamentação Legal: Dispensa de licitação e a Lei nº 8666/93; Recurso: Tesouro Estadual; Valor: R\$7.680,00; Vigência: 01 ano; Assinatura: 26/06/2014.

Extrato de Contrato Nº 037/14; Contratante: SDR; Contratada: Umbuzeiro Ltda.; Objeto: Contratação de empresa para Execução dos serviços de Implantação do Mercado Produtor no Município de Elesbão Veloso-PI; Fundamentação Legal: Tomada de Preços nº 005/14 e a Lei nº 8666/93; Recurso: Tesouro Estadual; Valor: R\$236.305,33 Vigência: até 31/12/14; Assinatura: 23/06/2014.

Extrato de Contrato Nº 038/14; Contratante: SDR; Contratada: Umbuzeiro Ltda.; Objeto: Contratação de empresa para Execução dos serviços de Reforma do Parque de Exposição no Município de Elesbão Veloso-PI; Fundamentação Legal: Carta Convitenº 017/14 e a Lei nº 8666/93; Recurso: Tesouro Estadual; Valor: R\$30.500,00 Vigência: até 31/12/14; Assinatura: 26/06/2014.

Extrato de Contrato Nº 039/14; Contratante: SDR; Contratada: Hertz Empreendimentos Elétricos; Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços complementares na implantação da rede de distribuição de energia elétrica rural-RDR ao Projeto de Irrigação de Colônia do Gurguéia-PI; Fundamentação Legal: Carta Convitenº 016/14 e a Lei nº 8666/93; Recurso: Tesouro Estadual; Valor: R\$16.837,97 Vigência: até 31/12/14; Assinatura: 25/06/2014.

Extrato de Contrato Nº 041/14; Contratante: SDR; Contratada: F & L Construtora Ltda.; Objeto: Contratação de empresa para executar serviços de Construção de Barragem na Localidade Passagem do Leite, município de São João do Arraial-PI; Fundamentação Legal: Tomada de Preços nº 006/14 e a Lei nº 8666/93; Recurso: Tesouro Estadual; Valor: R\$244.700,51 Vigência: até 31/12/14; Assinatura: 26/06/2014.

OF. 997



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Extrato do Contrato Nº 050/2014

Processo Administrativo: AA.001.1.001030/14-50 SASC
Espécie: Liberação-Contrato Nº 050/2014 que entre si celebram a Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SASC e a Vicentina Maria do Nascimento ME

Objeto: Fornecimento de alimentos não perecíveis de forma continua
Valor: 80.540,00 (oitenta mil quinhentos e quarenta reais)

Dotação Orçamentária:

I-Classificação Funcional: 300102;

II-Elemento de Despesa: 3390-30;

III-Fonte de Recursos: 0100.001.001 – Tesouro Estadual

0110.002.000 - Convênio

0120.000.000 - Fecop

Data da assinatura: 11/06/2014.

Vigência: O presente contrato terá vigência da data de sua assinatura até 31/12/2014.

Segnatários: George Henrique de Araujo Mendes - Secretário da Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SASC (Contratante) e Vicentina Maria do Nascimento ME (Contratada).

Extrato do Contrato Nº 047/2014

Processo Administrativo: AA.001.1.001031/14-62 SASC

Espécie: Liberação-Contrato Nº 047/2014 que entre si celebram a Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SASC e a Gerson Santos Rocha ME

Objeto: Fornecimento de alimentos não perecíveis de forma continua
Valor: 179.821,00 (Cento e setenta e nove mil oitocentos e vinte e um reais)

Dotação Orçamentária:
I-Classificação Funcional:300102;
II-Elemento de Despesa:3390-30;
III-Fonte de Recursos:0100.001.001 – Tesouro Estadual
0110.002.000 - Convênio
0120.000.000 - Fecop

Data da assinatura: 11/06/2014.

Vigência: O presente contrato terá vigência da data de sua assinatura até 31/12/2014.

Segnatários: George Henrique de Araujo Mendes - Secretário da Secretária de Assistência Social e Cidadania –SASC (Contratante) e Gerson Santos Rocha ME (Contratada).

Termo Aditivo Nº001 Contrato Nº001/2014

Espécie: Aditivo - que entre si celebram a Secretaria de Assistência Social e Cidadania- SASC e a empresa Nova Guimarães Comercio, Serviços e Representações LTDA

Objeto:Alteração da clausula quarta do referido contrato.

Data da assinatura: 13/06/2014

Extrato do Contrato Nº 046/2014
Processo Administrativo: AA.001.1.000976/14-40 SASC
Espécie:Liberação-Contrato Nº 047/2014 que entre si celebram a Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SASC e a B & G Distribuidora de alimentos LTDA
Objeto: Fornecimento de alimentos não perecíveis de forma continua
Valor: 17.700,00 (Dezesseete mil setecentos reais)
Dotação Orçamentária:
I-Classificação Funcional:300102;
II-Elemento de Despesa:3390-30;
III-Fonte de Recursos:0100.001.001 – Tesouro Estadual
0110.002.000 - Convênio
0120.000.000 - Fecop

Data da assinatura:04/06/2014.

Vigência: O presente contrato terá vigência da data de sua assinatura até 31/12/2014.

Segnatários: George Henrique de Araujo Mendes - Secretário da Secretária de Assistência Social e Cidadania –SASC (Contratante) e B & G Distribuidora de alimentos LTDA (Contratada).

Extrato do Contrato Nº 9912347249

Espécie:Liberação-Contrato Nº 9912347249 que entre si celebram a Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SASC e a Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos

Objeto: Prestação de serviços e venda de produtos

Data da assinatura:02/04/2014.

Vigência: O presente contrato terá vigência de um ano.

Segnatários: George Henrique de Araujo Mendes - Secretário da Secretária de Assistência Social e Cidadania –SASC (Contratante) e B & G Distribuidora de alimentos LTDA (Contratada).

OF. 025



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DAS CIDADES

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 005/2014

O Secretário Estadual das Cidades, Renato Pires Berger, usando de suas atribuições legais, tendo em vista a publicação do Extrato de Publicação do Contrato nº 005/2014, referente ao Proc. Adm. nº 000384/2014, resolve retificar a publicação do Diário Oficial nº 117 de 25 de junho de 2014, pág. 21. **Onde se lê: VALOR: R\$ 25.875,00** (vinte e cinco mil e oitocentos e setenta e cinco reais). **Leia-se: VALOR: R\$ 27.194,00** (vinte e sete mil cento e noventa e quatro reais) e **Onde se lê: DATA DA ASSINATURA: 24/05/2014. Leia-se: DATA DA ASSINATURA: 23/05/2014. Renato Pires Berger -** Secretário de Estado das Cidades.

OF. 034



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Instituto de Desenvolvimento do Piauí - **IDEPI**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 115/2014

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes, que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa CONSTRUTORA FRANQUEL LTDA, no valor R\$ 481.063,82 (Quatrocentos e oitenta e um mil, sessenta e três reais e oitenta e dois centavos), tudo conforme Relatório Final da CL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo nº 016/2013.

Teresina (PI), 26 de junho de 2014.

Elizeu Morais de Aguiar
Diretor Geral do IDEPI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 096/2014

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes, que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa CONSTRUTORA RENATA LTDA, no valor R\$ 510.560,81 (Quinhentos e dez mil, quinhentos e sessenta reais e oitenta e um centavos), tudo conforme Relatório Final da CL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo nº 850/2012.

Teresina (PI), 26 de junho de 2014.

Elizeu Morais de Aguiar
Diretor Geral do IDEPI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 095/2014

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes, que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa SILVA E SILVA CONSTRUTORA LTDA, no valor R\$ 1.075.058,68 (Um milhão, setenta e cinco mil, cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos), tudo conforme Relatório Final da CL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo nº 027/2013.

Teresina (PI), 26 de junho de 2014.

Elizeu Morais de Aguiar
Diretor Geral do IDEPI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 079/2014

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes, que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa CONSTRUTORA RENATA LTDA, no valor R\$ 510.603,07 (Quinhentos e dez mil, seiscentos e três reais e sete centavos), tudo conforme Relatório Final da CL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo nº 077/2013.

Teresina (PI), 27 de junho de 2014.

Elizeu Morais de Aguiar
Diretor Geral do IDEPI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 097/2014

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes, que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa CONSTRUTORA RENATA LTDA, no valor R\$ 946.126,96 (Novecentos e quarenta e seis mil, cento e vinte e seis reais e noventa e seis centavos), tudo conforme Relatório Final da CL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo nº 025/2013.

Teresina (PI), 27 de junho de 2014.

Elizeu Morais de Aguiar
Diretor Geral do IDEPI



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 102/2014

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI toma público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes, que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa CONSTRUTORA RENATA LTDA, no valor R\$ 1.080.265,42 (Um milhão, oitenta mil, duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), tudo conforme Relatório Final da CL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo nº 028/2013.

Teresina (PI), 27 de junho de 2014.

Elizeu Moraes de Aguiar
Diretor Geral do IDEPI

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 016/2013;
Tomada de Preços: nº 115/2014;
Contrato: nº 109/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa CONSTRUTORA FRANQUEL LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Construção de 02 (duas) quadras poliesportivas nos povoados de Alta Vista e Sossego, na zona rural do município de Elesbão Veloso - PI;
Valor: R\$ 481.063,82 (Quatrocentos e oitenta e um mil, sessenta e três reais e oitenta e dois centavos);
Fonte de Recursos: Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Prazo de Execução: 180 (Cento e oitenta) dias a contar da data do recebimento da Ordem de Serviços;
Prazo de Vigência do Contrato: 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias da data da assinatura;
Data da Assinatura: 27/06/2014;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e Luis Carlos Pereira da Silva, pela empresa CONSTRUTORA FRANQUEL LTDA;

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 850/2012;
Tomada de Preços: nº 096/2014;
Contrato: nº 110/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa CONSTRUTORA RENATA LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Execução de 5.889,64m² de pavimentação em paralelepípedo do município de Aroazes - PI;
Valor: R\$ 510.560,81 (Quinhentos e dez mil, quinhentos e sessenta reais e oitenta e um centavos);
Fonte de Recursos: Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Prazo de Execução: 180 (Cento e oitenta) dias a contar da data do recebimento da Ordem de Serviços;
Prazo de Vigência do Contrato: 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias da data da assinatura;
Data da Assinatura: 27/06/2014;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e Lourival Nogueira de Araújo Filho, pela empresa CONSTRUTORA RENATA LTDA;

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 027/2013;
Tomada de Preços: nº 095/2014;
Contrato: nº 111/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa SILVA E SILVA CONSTRUTORA LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Pavimentação em paralelepípedo, calçadas com acessibilidade e sinalização viária em diversas ruas na sede do município Sigefredo Pacheco - PI;
Valor: R\$ 1.075.058,68 (Um milhão, setenta e cinco mil, cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos);
Fonte de Recursos: Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Prazo de Execução: 180 (Cento e oitenta) dias a contar da data do

recebimento da Ordem de Serviços;

Prazo de Vigência do Contrato: 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias da data da assinatura;

Data da Assinatura: 27/06/2014;

Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e Josiel Gerônimo e Silva, pela empresa SILVA E SILVA CONSTRUTORA LTDA;

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 077/2013;
Tomada de Preços: nº 079/2014;
Contrato: nº 112/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa CONSTRUTORA RENATA LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Execução de 7.479,58m² de pavimentação em paralelepípedo em seis vias, todas localizadas na sede do município de Simplício Mendes - PI;
Valor: R\$ 510.603,07 (Quinhentos e dez mil, seiscentos e três reais e sete centavos);
Fonte de Recursos: Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Prazo de Execução: 180 (Cento e oitenta) dias a contar da data do recebimento da Ordem de Serviços;
Prazo de Vigência do Contrato: 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias da data da assinatura;
Data da Assinatura: 27/06/2014;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e Lourival Nogueira de Araújo Filho, pela empresa CONSTRUTORA RENATA LTDA;

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 025/2013;
Tomada de Preços: nº 097/2014;
Contrato: nº 113/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa CONSTRUTORA RENATA LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Execução de 12.365,50m² de pavimentação em paralelepípedo no município de Cocal de Telha - PI;
Valor: R\$ 946.126,96 (Novecentos e quarenta e seis mil, cento e vinte e seis reais e noventa e seis centavos);
Fonte de Recursos: Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Prazo de Execução: 180 (Cento e oitenta) dias a contar da data do recebimento da Ordem de Serviços;
Prazo de Vigência do Contrato: 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias da data da assinatura;
Data da Assinatura: 27/06/2014;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e Lourival Nogueira de Araújo Filho, pela empresa CONSTRUTORA RENATA LTDA;

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 028/2013;
Tomada de Preços: nº 102/2014;
Contrato: nº 114/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa CONSTRUTORA RENATA LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Execução de 12.969,66m² de pavimentação em paralelepípedo em 12 (doze) vias, no município de Campo Alegre do Fidalgo - PI;
Valor: R\$ 1.080.265,42 (Um milhão, oitenta mil, duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos);
Fonte de Recursos: Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Prazo de Execução: 180 (Cento e oitenta) dias a contar da data do recebimento da Ordem de Serviços;
Prazo de Vigência do Contrato: 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias da data da assinatura;
Data da Assinatura: 27/06/2014;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e Lourival Nogueira de Araújo Filho, pela empresa CONSTRUTORA RENATA LTDA;



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA
DDI/DIPLAN



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº06596/2014.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2014.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: GISELLE TORRES SANTOS.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do Contrato nº 019/2014, pelo período de 19/06/2014 a 26/10/2014.
CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original.
SIGNATÁRIO: Bárbara Olímpia Ramos de Melo, reitora em exercício.
DATA DA ASSINATURA: 13/06/2014.
INFORMAÇÕES: NEAD/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº06596/2014.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2014.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADO: JOÃO MEDINO DA SILVA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do Contrato nº 021/2014, pelo período de 19/06/2014 a 26/10/2014.
CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original.
SIGNATÁRIO: Bárbara Olímpia Ramos de Melo, reitora em exercício.
DATA DA ASSINATURA: 13/06/2014.
INFORMAÇÕES: NEAD/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº06596/2014.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2014.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADO: ADDISON LEITE GOMES.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do Contrato nº 021/2014, pelo período de 19/06/2014 a 26/10/2014.
CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original.
SIGNATÁRIO: Bárbara Olímpia Ramos de Melo, reitora em exercício.
DATA DA ASSINATURA: 13/06/2014.
INFORMAÇÕES: NEAD/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº06933/2014.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR CLEVERTON MOREIRA LINO.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, do Professor Cleverton Moreira Lino, lotado no Campus Clóvis Moura, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 24/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº04775/2014.

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA MARIA PEREIRA DA SILVA XAVIER.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Maria Pereira da Silva Xavier, lotada no Campus Clóvis Moura, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 24/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05292/2014.

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA LUCÉLIA NÁRJERA DE ARAÚJO.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Lucélia Nárjera de Araújo, lotada no Campus Clóvis Moura, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 24/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05600/2014.

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR ULISSES DE ANDRADE LIMA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, do Professor Ulisses de Andrade Lima, lotado no Campus de Barras, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 24/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº06145/2014.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR MARCOS AURÉLIO DE JESUS LIMA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, do Professor Marcos Aurélio de Jesus Lima, lotado no Campus de Oeiras, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 24/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº04847/2014.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA JOSELITA SILVA CHANTAL.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Joselita Silva Chantal, lotada no Campus Clóvis Moura, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 24/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05211/2014.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR JOÃO ANTÔNIO PEREIRA BORGES.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, do Professor João Antônio Pereira Borges, lotado no Campus de Campo Maior, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 24/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº07104/2014.**

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA GISLENE LIMA TAPETY.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Gislene Lima Tapety, lotada no Campus de Oeiras, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 23/06/2014.

INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº06865/2014.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA SIMONE SARAIVA NUNES.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Simone Saraiva Nunes, lotada no Centro CCSA, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 23/06/2014.

INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº07107/2014.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR CARLOS LAMEK VALENTIM.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, do Professor Carlos Lamek Valentim, lotado no Campus de Oeiras, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 23/06/2014.

INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05293/2014.

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR MARCOS FERNANDES LIMA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, do Professor Marcos Fernandes Lima, lotado no Campus Clóvis Moura, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 23/06/2014.

INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05617/2014.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR CIPRIANO BARBOSA DE SOUSA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, do Professor Cipriano Barbosa de Sousa, lotado no Campus Clóvis Moura, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 23/06/2014.

INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº07103/2014.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA MARIA AUXILIADORA LIMA DOS SANTOS OLIVEIRA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Maria Auxiliadora dos Santos Oliveira, lotada no Campus de Oeiras, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 24/06/2014.

INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05725/2014.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA MARIA DE JESUS FURTADO SILVA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Maria de Jesus Furtado Silva, lotada no Campus de Campo Maior, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 24/06/2014.

INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05724/2014.

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA MARIA IRACI NOGUEIRA RAMOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Maria Iraci Nogueira Ramos, lotada no Campus de Campo Maior, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 24/06/2014.

INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº06155/2014.

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA FRANCINEIDE FRANCISCA PACHECO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Francineide Francisca Pacheco, lotada no Campus de Oeiras, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 24/06/2014.

INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº06774/2014.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA JAQUELINE FEITOSA BATISTA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Jaqueline Feitosa Batista, lotada no Campus de Parnaíba, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 24/06/2014.

INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº06151/2014.
ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: PROFESSORA SANDRA MARIA DE SOUSA CAMINHA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Sandra Maria de Sousa Caminha, lotada no Campus de Oeiras, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 24/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05722/2014.
ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADO: PROFESSOR ANTÔNIO LEANDRO DA SILVA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, do Professor Antônio Leandro da Silva, lotado no Campus de Campo Maior, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 24/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05868/2014.
ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADO: PROFESSOR FRANCÉLIO CARVALHO ARAÚJO.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, do Professor Francélio Carvalho Araújo, lotado no Campus de Parnaíba, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 24/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05591/2014.
ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: PROFESSORA SANDRA MARILIA CARVALHO TELES.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Marília Carvalho Teles, lotada no Campus de Barras, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 23/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05616/2014.
ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: PROFESSORA BENEDITA SEVERIANA DE SOUSA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Benedita Severiana de Sousa, lotada no Campus Clóvis Moura, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 24/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05726/2014.
ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: PROFESSOR MARIA DIVINA DE SOUSA SILVA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Maria Divina de Sousa Silva, lotada no Campus de Campo Maior, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 24/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05734/2014.
ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADO: PROFESSOR JOSEMI SAMPAIO DA SILVA SEGUNDO.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, do Professor Josemi Sampaio da Silva Segundo, lotado no Campus de Campo Maior, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 24/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05736/2014.
ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: PROFESSORA MONA AYALA SARAIVA DA SILVEIRA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Mona Ayala Saraiva da Silveira, lotada no Campus de Campo Maior, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 24/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº06947/2014.
ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADO: PROFESSOR JOFFRE DO REGO CASTELLO BRANCO NETO.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, do Professor Joffre do Rego Castello Branco Neto, lotado no Campus Clóvis Moura, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 24/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº06022/2014.
ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: PROFESSORA KEILA SORAIA DOS SANTOS OLIVEIRA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Keila Soraia dos Santos Oliveira, lotada no Campus de Floriano, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 23/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05864/2014.
ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: PROFESSORA MARIA SUELI LOPES DA SILVA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Maria Sueli Lopes da Silva, lotada no Campus de Parnaíba, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 24/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº07106/2014.
ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: PROFESSORA ROSA IRENE DE SOUSA SILVA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Rosa Irene de Sousa Silva, lotada no Campus de Oeiras, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 24/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº07111/2014.
ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: PROFESSORA MICHELLE ARAÚJO DIAS
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Michelle Araújo Dias, lotada no Campus de Oeiras, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 24/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº06929/2014.
ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADO: PROFESSOR KENNEDY EVILÁSIO SOUSA SILVA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Kennedy Evilásio Sousa Silva, lotado no Campus Clóvis Moura, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 24/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº06148/2014.
ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADO: PROFESSOR NATHECIO NATHANAEL DOS SANTOS.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, do Professor Nathecio Nathanael dos Santos, lotada no Campus de Oeiras, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 24/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº06148/2014.
ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADO: PROFESSOR PAULO FRANCISCO TORRES JÚNIOR.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, do Professor Paulo Francisco Torres Júnior, lotada no Campus Clóvis Moura, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 24/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº06141/2014.
ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: PROFESSORA ELIETH VITÓRIA DOS SANTOS
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Elieth Vitória dos Santos, lotada no Campus de Oeiras, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 24/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº06975/2014.
ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: PROFESSORA VERÔNICA GOMES OLIVEIRA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Verônica Gomes Oliveira, lotada no Campus Clóvis Moura, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 24/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05291/2014.
ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADO: PROFESSOR HERMANO CARVALHO MEDEIROS.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, do Professor Hermano Carvalho Medeiros, lotada no Campus Clóvis Moura, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 24/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº04740/2014.
ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: PROFESSORA CLÁUDIA LÚCIA ALVES.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Cláudia Lúcia Alves, lotada no Campus Clóvis Moura, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 24/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05294/2014.
ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: PROFESSORA MARIA DO AMPARO MOURA ALENCAR ROCHA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Maria do Amparo Moura Alencar Rocha, lotada no Campus Clóvis Moura, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 24/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05599/2014.
ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADO: PROFESSOR EVERALDO CALDAS DE CARVALHO.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, do Professor Everaldo Caldas de Carvalho, lotada no Campus de Barras, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 24/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05685/2014.
ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADO: PROFESSOR DANIEL BARROSO DE CARVALHO RIBEIRO.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, do Professor Daniel Barroso de Carvalho Ribeiro, lotada no Campus Clóvis Moura, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 24/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05481/2014.
ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: PROFESSORA JANDIRA LOPES PEREIRA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Jandira Lopes Pereira, lotada no Campus Clóvis Moura, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 24/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº06936/2014.
ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADO: PROFESSOR FERNANDO FORTES SAID FILHO.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, do Professor Fernando Fortes Said Filho, lotada no Campus Clóvis Moura, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 24/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº04774/2014.
ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: PROFESSORA ROSANA MARQUES DE SOUSA PIMENTEL.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Rosana Marques de Sousa Pimentel, lotada no Campus de Oeiras, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 24/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº06156/2014.
ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADO: PROFESSOR EDIVALDO GOMES DE SOUSA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, do Professor Edivaldo Gomes de Sousa, lotado no Campus de Oeiras, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 24/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº06931/2014.
ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADO: PROFESSOR ANDRÉ CARVALHO LUZ.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, do Professor André Carvalho Luz, lotado no Campus Clóvis Moura, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 24/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº06945/2014.
ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADO: PROFESSOR GLEYSON VIANA DE CARVALHO.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, do Professor Gleyson Viana de Carvalho, lotado no Campus Clóvis Moura, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 24/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº07109/2014.
ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: PROFESSORA IVANA CAMPELO CABRAL.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Ivana Campelo Cabral, lotada no Campus de Oeiras, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 24/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº06954/2014.**

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR FRANCISCO DE SOUSA VIEIRA FILHO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, do Professor Francisco de Sousa Vieira Filho, lotado no Campus Clóvis Moura, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 24/06/2014.

INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05781/2014.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA MARIA PESSOA DA SILVA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Maria Pessoa da Silva, lotada no Campus de Campo Maior, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 24/06/2014.

INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05615/2014.

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA ROSA MARIA BORGES DE QUEIROZ ROSADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Rosa Maria Borges de Queiroz Rosado, lotada no Campus Clóvis Moura, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 24/06/2014.

INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05598/2014.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA LIDIANE DA COSTA REIS LIMA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Lidiane da Costa Reis Lima, lotada no Campus de Barras, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 24/06/2014.

INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05612/2014.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA SILVANA UCHÔA DE CASTRO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Silvana Uchôa de Castro, lotada no Campus Clóvis Moura, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 24/06/2014.

INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05594/2014.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA ROSENILSA DA CONCEIÇÃO RABELO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Rosenilsa da Conceição Rabelo, lotada no Campus de Barras, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 24/06/2014.

INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05595/2014.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA LILIANA MONTEIRO CARCARÁ.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Liliana Monteiro Carcará, lotada no Campus de Barras, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 24/06/2014.

INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05779/2014.

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA MÁRCIA LAÍS LOPES DA SILVA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Márcia Laís Lopes da Silva, lotada no Campus Clóvis Moura, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 24/06/2014.

INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05856/2014.

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR HIDELBERTO DA SILVA CARVALHO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, do Professor Hidelberto da Silva Carvalho, lotado no Campus Campo Maior, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 24/06/2014.

INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05603/2014.

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR KENNEDY JOSÉ ALVES DA SILVA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, do Professor Kennedy José Alves da Silva, lotado no Campus de Barras, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 24/06/2014.

INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05801/2014.

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR REGINALDO RODRIGUES DE MACEDO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, do Professor Reginaldo Rodrigues de Macedo, lotado no Campus de Campo Maior, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 24/06/2014.

INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05290/2014.

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA ANA ROSA SUDÁRIO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Ana Rosa Sudário, lotada no Campus Clóvis Moura, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 24/06/2014.

INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05609/2014.

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA ROSEMARY MENESES DOS SANTOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Rosemary Meneses dos Santos, lotada no Campus de Parnaíba, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 24/06/2014.

INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº06162/2014.

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA PATRÍCIA DE SOUSA SANTOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Patricia de Sousa Santos, lotada no Campus de Oeiras, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 24/06/2014.

INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº06863/2014.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA LIDIANA FONSECA DE SOUSA MELO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Lidiana Fonseca de Sousa Melo, lotada no Centro CCSA, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 25/06/2014.

INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº06949/2014.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR FRANCISCO SOARES DE SOUSA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, do Professor Francisco Soares de Sousa, lotado no Campus Clóvis Moura, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 25/06/2014.

INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº07293/2014.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA LEILA LIMA DE SOUSA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Leila Lima de Sousa, lotada no Centro CCECA, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 25/06/2014.

INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº06144/2014.

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA CÍCERA JAQUELINE FERREIRA DANTAS.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Cícera Jaqueline Ferreira Dantas, lotada no Campus de Oeiras, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 25/06/2014.

INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº06948/2014.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR SANDRO HELANO SOARES SANTIAGO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, do Professor Sandro Helano Soares Santiago, lotado no Campus Clóvis Moura, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 25/06/2014.

INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº06958/2014.

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR MARCONDES GOMES DE ARAÚJO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, do Professor Marcondes Gomes de Araújo, lotado no Campus Clóvis Moura, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 25/06/2014.

INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº06115/2014.
ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADO: PROFESSOR JERSON LEITE ALVES.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, do Professor Jerson Leite Alves, lotado no Centro CTU, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 25/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº06115/2014.
ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADO: PROFESSOR RAIMUNDO NONATO LIRA RABELO.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, do Professor Raimundo Nonato Lira Rabelo, lotado no Centro CTU, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 25/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº06115/2014.
ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADO: PROFESSOR JEFFERSON DE BRITO SOUSA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, do Professor Jefferson de Brito Sousa, lotado no Centro CTU, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 25/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº06763/2014.
ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADO: PROFESSOR FRANCISCO JOSÉ LEANDRO ARAÚJO DE CASTRO.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, do Professor Francisco José Leandro Araújo de Castro, lotado no Campus de Parnaíba, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 25/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05656/2014.
ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADO: PROFESSOR DARIO BRITO CALÇADA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, do Professor Dario Brito Calçada, lotado no Campus de Parnaíba, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 25/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05248/2014.
ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADO: PROFESSOR MARCIO GODOFREDO ROCHA LOBATO.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, do Professor Marcio Godofredo Rocha Lobato, lotado no Campus de Corrente, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 25/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº06058/2014.
ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADO: PROFESSOR LEONARDO FRANCISCO RODRIGUES.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, do Professor Leonardo Francisco Rodrigues, lotado no Centro CTU, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 25/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05555/2014.
ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: PROFESSORA JOSSIANE SOARES SANTOS.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Jossiane Soares Santos, lotada no Campus de Valença, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 24/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05227/2014.
ATO: TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADO: PROFESSOR ANNIEL DA SILVA NEGREIROS
MOTIVO: Anuência da rescisão contratual, do PROFESSOR ANNIEL DA SILVA NEGREIROS, a partir de 19 de maio 2014, nos termos da cláusula sétima, alínea “e”, do Termo de Contrato. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 5.VI, da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 19/05/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 007/2014

OBJETO: Fornecimento de 2500 dormentes de madeira para a via permanente.

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

VALOR: R\$ 312.500,00 (trezentos e doze mil e quinhentos reais).

CONTRATADA: Indústria e Comércio Bom Filho Ltda.

CONTRATANTE: Companhia Metropolitana De Transportes Públicos – CMTP.

ASSINAM: Marcos Felipe De Castro Tavares Silva (Diretor Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos) e Raimundo Soares Wanderley (Titular da empresa)

DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2014.

OF. 194



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 007/2014 CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI E A EMPRESA CONSTRUTORA M & CARVALHO LTDA EPP.

PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI E A EMPRESA CONSTRUTORA M & CARVALHO LTDA EPP.

OBJETO: O Presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de reforma em prédio público, o qual irá abrigar a CIRETRAN e Espaço da Cidadania em Guadalupe-PI, em conformidade com o Processo de Dispensa de Licitação Nº 030.190.000001/14, que com seus anexos integra este instrumento, independentes de transcrição.

ASSINAM: Jeová Barbosa de Carvalho Alencar, e Djaci Alves de Carvalho.

OF. 115



DEPARTAMENTO DE
ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO PJU Nº 56 /2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1370/2013.

OBJETO: Execução das Obras de Recuperação em Revestimento Primário e Construção de Bueiros: Terraplenagem, Revestimento Primário e Obras D'Ártes Correntes, na Rodovia Municipal (Barras), trecho: Entr. PI – 110 (Km – 2,90 / Assentamento Baixa Fria; Variante para Maribondo, com uma extensão 8,30 Km e 5,00 m de largura, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

CONTRATADA: CONSTRUTORA VR2 LTDA.

VALOR: R\$ 106.914,50 (cento e seis mil, novecentos e quatorze reais e cinquenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Carta Convite Nº 002 /2014.

DATA: 03 de junho de 2014.

Assinaturas: Eng. Severo Maria Eulálio Filho (Diretor Geral do DER/PI) e Sr. Vladimir Lopes Carvalho/Sócio Diretor Técnico/ Construtora VR2 Ltda

OF. 114

EXTRATO DE CONTRATO PJU Nº 61/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1089/2013

OBJETO: Execução dos Serviços de Supervisão de Obras Rodoviárias, LOTE III Rodovia PI-397 (Transcerrados) Trecho: Entroncamento PI-247 (Sebastião Leal)/Entroncamento PI-395 (Transcerrados), com 117,060 de extensão; Rodovia PI-142/380, trecho: Fábrica de Cimento/Entr. PI-142/Fronteiras/Contorno BR-230, com 22,972 km; Rodovia PI-229, trecho: Campo Grande do Piauí/Jaicós, com extensão de 28,630 Km; Rodovia PI-229, trecho: Entr. BR-316 (Campo Grande do Piauí / Monsenhor Hipólito), prazo de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura do Contrato e vigência contratual até 31 de dezembro de 2015.

CONTRATADA: MARINHO PROJETOS E CONSULTORIA LTDA

VALOR: R\$ 4.280.525,79 (quatro milhões, duzentos e oitenta mil, quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e nove centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso XI da lei 8.666/93

DATA: 12 de junho 2014.

Assinaturas: Eng. Severo Maria Eulálio Filho (Diretor Geral do DER/PI) e Rafael da Silva Sales/Sócio Administrador/Marinho-Projetos e Cons. Ltda -EPP

EXTRATO DE CONTRATO PJU Nº 62/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1089/2013

OBJETO: Para os trabalhos de Execução dos Serviços de Supervisão de Obras Rodoviárias, LOTE IV Construção do Viaduto e Rotatória sobre a BR-316/Avenida Miguel Rosa e Avenida Getúlio Vargas/BR-343, em Teresina-Piauí, com extensão de 0,30 Km, prazo de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura do Contrato e vigência contratual até 31 de dezembro de 2015.

CONTRATADA: MARINHO PROJETOS E CONSULTORIA LTDA

VALOR: R\$ 1.399.938,49 (hum milhão, trezentos e noventa e nove mil, novecentos e trinta e oito reais e quarenta e nove centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso XI da lei 8.666/93

DATA: 12 de junho 2014.

Assinaturas: Eng. Severo Maria Eulálio Filho (Diretor Geral do DER/PI) e Rafael da Silva Sales/Sócio Administrador/Marinho-Projetos e Cons. Ltda -EPP

EXTRATO DE CONTRATO PJU Nº 63/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1089/2013

OBJETO: Para os trabalhos de Execução dos Serviços de Supervisão de Obras Rodoviárias, LOTE V Rodovia PI-112 trecho: Miguel Alves/Porto, com 52,91 km de extensão; Anel Viário da Cidade de Parnaíba, com 3,65 Km de extensão, prazo de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura do Contrato e vigência contratual até 31 de dezembro de 2015.

CONTRATADA: MARINHO PROJETOS E CONSULTORIA LTDA

VALOR: R\$ 1.152.600,38 (hum milhão, cento e cinquenta e dois mil, seiscentos reais e trinta e oito centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso XI da lei 8.666/93

DATA: 12 de junho 2014.

Assinaturas: Eng. Severo Maria Eulálio Filho (Diretor Geral do DER/PI) e Rafael da Silva Sales/Sócio Administrador/Marinho-Projetos e Cons. Ltda -EPP

OF. 116

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 01/2014.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piripiri de Piripiri, inscrita no CNPJ/MF sob o n. CNPJ Nº 35.146.612/0001-71, com sede na Rua Areolino de Freitas e Silva, 200 – Matadouro, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada pela Ata, de 20 de junho de 2014, torna público que fará realizar licitação na modalidade **CONVITE**, com julgamento do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo objeto é **contratação de empresa de engenharia para execução de construção de um espaço para Educação de Jovens e Adultos, conforme especificações, projeto e planilha orçamentária em anexo.** A licitação será realizada às **09h00min(nove) horas dodia09 de julho de 2014**, na Sede da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piripiri de Piripiri, conforme faculta a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes e legislação correlata e demais exigências do Edital. O Edital relativo a presente **Carta Convite** poderá ser adquirido junto a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piripiri de Piripiri, mediante entrega de 01(um) CD/DVD virgem.

Piripiri(PI), 27 de junho de 2014.

Nilsa Medeiros Aragão
Presidente da CPL

P. P. 17341



OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
DO ESTADO DO PIAUÍ

EDITAL

A Secretaria do Estado do Meio Ambiente e de Recursos Hídricos – SEMAR torna público que, em atendimento a legislação ambiental pertinente, promoverá Audiência Pública para discussão do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA para o licenciamento ambiental do empreendimento denominado Complexo Eólico Chapada do Piauí II, composto por 08 (oito) parques eólicos, de responsabilidade das empresas Ventos de Santa Joana Energias Renováveis S.A. (CNPJ nº15.674.288/0001-57) e Ventos de Santo Augusto Energias Renováveis S.A. (CNPJ nº 15.674.444/0001-80), destinado a geração de energia elétrica, situado nos municípios de Caldeirão Grande do Piauí e Marcolândia, no estado do Piauí. A Audiência Pública ocorrerá no dia 15 de Julho de 2014, no Auditório Maria Santa de Alencar, situado à Rua Expedito Manoel dos Santos, nº 240, Centro, no Município de Caldeirão Grande do Piauí/PI, a partir das 17h00min. Para tanto, em atendimento ao disposto no art. 11, da Resolução CONAMA nº 001/86, torna público que se encontra a disposição para consulta, cópia do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA do referido empreendimento, nos locais relacionados a seguir: na Superintendência de Meio Ambiente da SEMAR, situada à Rua 13 de Maio, nº 307, 4º andar, Centro/Norte, na cidade de Teresina/PI e na sede da Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande do Piauí, situada à Rua Abílio Araújo Rocha, nº 26, Caldeirão Grande do Piauí/PI.

MARIO ANGELO DE MENESES SOUSA

Secretário de Estado do Meio Ambiente Recursos Hídricos

EDITAL

A Secretaria do Estado do Meio Ambiente e de Recursos Hídricos – SEMAR torna público que, em atendimento a legislação ambiental pertinente, promoverá Audiência Pública para discussão do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA para o licenciamento ambiental do empreendimento denominado Complexo Eólico Chapada do Piauí II, composto por 08 (oito) parques eólicos, de responsabilidade das empresas Ventos de Santa Joana Energias Renováveis S.A. (CNPJ nº15.674.288/0001-57) e Ventos de Santo Augusto Energias Renováveis S.A. (CNPJ nº 15.674.444/0001-80), destinado a geração de energia elétrica, situado nos municípios de Caldeirão Grande do Piauí e Marcolândia, no estado do Piauí. A Audiência Pública ocorrerá no dia 16 de Julho de 2014, no Auditório da Câmara Municipal de Marcolândia, situado à Rua Isabel Araújo Ramos, nº 282, Centro, no Município de Marcolândia/PI, a partir das 17h00min. Para tanto, em atendimento ao disposto no art. 11, da Resolução CONAMA nº 001/86, torna público que se encontra a disposição para consulta, cópia do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA do referido empreendimento, nos locais relacionados a seguir: na Superintendência de Meio Ambiente da SEMAR, situada à Rua 13 de Maio, nº 307, 4º andar, Centro/Norte, na cidade de Teresina/PI e na sede da Prefeitura Municipal de Marcolândia, situada à Rua Porfírio Maria de Souza, nº 221, no Município Marcolândia/PI.

MARIO ANGELO DE MENESES SOUSA

Secretário de Estado do Meio Ambiente Recursos Hídricos

OF. 404

A Empresa Piauí Ambiental, com CNPJ: 16.916.404/0001-60, localizada na Rua Cândido Ferraz 1250, Ed. The Office Tower sala 1404, Bairro Joquei Club, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, Licença de Operação da Central de Tratamento de Resíduos no Município de Altos – CTR Altos.

Publique-se

Teresina, Junho de 2014.

P. P. 17356



EDITAL GDGP nº 08/2014, de 27 de junho de 2014.

A DEFENSORA PÚBLICA – GERAL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº059/2005, em especial no disposto na Resolução 07/2011, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, com a redação que lhe foi dada pelas Resoluções nº 26, 27 e 30/2014, torna público que se encontra aberto Concurso de Remoção de Defensores Públicos de Categoria Especial do Estado do Piauí, pelo critério de antiguidade, obedecendo-se os arts. 118 e seguintes da Lei Complementar nº 80/1994, bem como as condições a seguir estabelecidas:

1. DA DISPONIBILIDADE DE VAGAS:

Encontram-se disponíveis aos candidatos interessados 02 (duas) vagas a serem preenchidas por remoção, dentre os Defensores Públicos de Categoria Especial, bem como as que se tornarem vagas em virtude do preenchimento destas, e sucessivamente, quais sejam:

- 1.1. 3ª Defensoria Pública de Categoria Especial (que atua junto à 1ª Câmara Especializada Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí);
- 1.2. 5ª Defensoria Pública de Categoria Especial (que atua junto à 1ª Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí);

2. DAS INSCRIÇÕES:

- 2.1. As inscrições poderão ser efetuadas no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, por meio de requerimento dirigido à Defensora Pública Geral, a ser entregue no setor de protocolo do Núcleo Central da DPE, conforme modelo contido no Anexo I;
- 2.2. O Defensor Público de Categoria Especial poderá concorrer à remoção para uma ou mais vagas previstas no edital e para quaisquer das vagas decorrentes da remoção dos Defensores titulares participantes do certame, listadas no Anexo II;
- 2.3. O Defensor Público deverá especificar em sua ordem decrescente de preferência as vagas para as quais pretende concorrer, ainda que atualmente ocupadas, visando à otimização do provimento dos cargos que vierem a vagar em razão do concurso de remoção;
- 2.4. Os Defensores Públicos que se enquadrarem na hipótese do art. 3º, §1º, da Resolução CSDP nº 07/2011 poderão se inscrever no concurso de remoção, ficando sua participação, porém, condicionada à inexistência de outros interessados na vaga postulada.

3. DA PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DOS INSCRITOS:

Os nomes dos candidatos inscritos serão divulgados no site da Defensoria Pública no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o encerramento das inscrições.

4. DA SESSÃO PÚBLICA:

- 4.1. Será realizada no dia **18 de julho de 2014, às 12:00h**, na sala de reuniões do Gabinete da Defensoria Pública Geral, situada na Rua Nogueira Tapety, n. 138, Bairro dos Noivos, nesta Capital, uma sessão pública na qual o Defensor Público Geral decidirá acerca das remoções correspondentes aos pedidos formulados, dela podendo participar, pessoalmente ou por procurador regularmente constituído, todos os Defensores Públicos de Categoria Especial previamente inscritos, que deverão assinar lista de presença;
- 4.2. As vagas inicialmente ofertadas aos Defensores participantes do concurso de remoção serão preenchidas na ordem estabelecida no presente Edital, respeitada a ordem de preferência apresentada pelos Defensores Públicos;
- 4.3. Encerrada a primeira etapa da remoção com o preenchimento das Defensorias indicadas no item I deste Edital, terá início novo procedimento de remoção, que será realizado quantas vezes forem necessárias na mesma sessão, até que não haja mais Defensorias vagas e/ou interessados nas vagas;
- 4.3. Definida a escolha da vaga, o Defensor Público-Geral, preenchidos os demais requisitos, imediatamente removerá o Defensor participante, declarando vaga a Defensoria Pública da qual o Defensor removido era titular;
- 4.4. O Defensor Público participante poderá apresentar desistência do certame até o início da sessão, ou renunciar às Defensorias Públicas para as quais está concorrendo, no momento da decisão de remoção de cada uma, sob pena de preclusão.
- 4.5. Uma vez removido o Defensor Público, este continuará concorrendo às Defensorias Públicas que tenha elencado como de maior preferência que aquela para a qual foi removido, deixando automaticamente de concorrer em relação às de menor preferência;
- 4.5. Ao final da sessão, o Defensor Público Geral proclamará o resultado dos pedidos de remoção.

5. DOS RECURSOS

5.1. Da decisão de remoção, caberá recurso ao Conselho Superior da Defensoria, o qual deverá ser apresentado, de forma inequívoca, até o encerramento da sessão pública, devendo constar na ata da sessão, sob pena de preclusão;

5.2. A apresentação das razões recursais deverá se dar no prazo de até 02 (dois) dias úteis da data da realização da sessão pública, sendo dirigidas ao Defensor Público Geral, que as encaminhará ao Conselho Superior, juntamente com cópia da ata da sessão e outros documentos pertinentes.

6. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO DE REMOÇÃO:

6.1. Decidida a remoção pelo Defensor Público-Geral e na ausência de recurso, será publicado o resultado do concurso de remoção no Diário Oficial do Estado;

6.2. Havendo recurso, o Conselho Superior, no prazo de até 05 (cinco) dias do recebimento das razões, em sessão extraordinária, decidirá sobre o mesmo, fazendo publicar a seguir o resultado do recurso no Diário Oficial.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1. Fica assegurado o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para impugnação do presente, que começará a fluir a partir de sua publicação, por meio de requerimento dirigido à Presidente do Conselho Superior da DPE/PI.

7.2. A obtenção de esclarecimentos adicionais poderá ser feita no Gabinete da Defensoria Pública - Geral.

7.3. Os casos omissos serão decididos pela Defensoria Pública Geral.

Norma Brandão de Lavenère M. Dantas
Defensora Pública – Geral da DPE/PI

ANEXO I MODELO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA REMOÇÃO

EXMA. SRA. DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO
PIAUI,

_____, Defensor Público do Estado do Piauí de Categoria Especial, atualmente titular da Defensoria Pública de _____, vem perante V. Exa. requerer sua inscrição no Concurso de Remoção, nos termos do Edital nº ____/2014, publicado no DOE nº ____; de ____ de ____ de 2014, para as Defensorias Públicas a seguir listadas, em ordem de preferência:

- 1º) Defensoria Pública A
- 2º) Defensoria Pública B
- 3º) Defensoria Pública C
- 4º) Defensoria Pública D
- 5º) Defensoria Pública E
- 6º) Defensoria Pública F
- 7º) Defensoria Pública G
- 8º) Defensoria Pública H

_____, ____ de ____ de 2014

Defensor Público

ANEXO II DEFENSORIAS PÚBLICAS QUE PODERÃO SER OFERTADAS À REMOÇÃO CASO SEU TITULAR SEJA REMOVIDO

1ª Defensoria Pública de Categoria Especial	atua junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, no Pleno, Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí e Ouvidoria-Geral de Justiça e recursos administrativos de 2º grau
2ª Defensoria Pública de Categoria Especial	atua junto ao Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça, Conselhos Nacional de Justiça e do Ministério Público e Turmas de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais
4ª Defensoria Pública de Categoria Especial	atua na Segunda Câmara Especializada Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí
6ª Defensoria Pública de Categoria Especial	atua na Segunda Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí
7ª Defensoria Pública de Categoria Especial	atua na Terceira Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí
8ª Defensoria Pública de Categoria Especial	atua nas Câmaras Reunidas Cíveis, nas Câmaras Reunidas Criminais e na Quarta Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

ANEXO III

REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA DO CERTAME OU RENÚNCIA À REMOÇÃO

EXMA. SRA. DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUI,

_____, Defensor Público do Estado do Piauí de _____
Categoria, atualmente titular da Defensoria Pública de _____, vem perante
V. Exa. requerer

- () Desistência do Concurso de Remoção deflagrado pelo Edital n. ____/____;
() Renúncia à remoção para a Defensoria Pública de _____

O Defensor Público declara ainda que está ciente de que a presente desistência/renúncia possui caráter irrevogável para o presente concurso de remoção.

_____, ____ de ____ de 2014

Defensor Público

OF. 408

EMPREENDIMIENTOS PAGUE MENOS S/A CNPJ: 06.626.253/0726-59, torna público que requereu junto a SEMAR-PI, as Licenças Prévia (LP), Instalação (LI) e de Operação (LO) para funcionamento da citada empresa instalada no município de Campo Maior - PI.

P.P. 17340

Planalto Dist. de Petróleo e Comb. LTDA, CNPJ: 07.231.582/0001-66, Av. H. Wall de Carvalho, 4545, Tabuleta, Teresina-PI, requereu à SEMAR, a Licença de Operação – LO de seus veículos Transportadores TPP. Teresina, 26/06/2014.

Homero Fco. P. Sena EPP, CNPJ: 17.198.486/0001-17, R. Av. Manoel R. Fonseca, 3896, Guadalupe-PI, requereu à SEMAR, a Licença de Operação – LO do veículo Transportador de Produtos Perigosos TPP. Teresina,

Planalto Dist. de Petróleo P. Piauí LTDA- ME (P. Planalto V), CNPJ: 08.959.478/0001-55, Parque Piauí, Teresina-PI, requereu à SDU-SUL/GMA a Licença de Operação– LO de seu Posto de Combustível. Teresina, 26/06/2014.

Planalto Petróleo KM 7 LTDA (Posto Planalto III), CNPJ: 10.887.489/0001-19, Sto. Antônio, Teresina-PI, requereu à SDU-SUL/GMA, a Licença de Operação– LO de Posto de Combustível. Teresina, 26/06/2014.

J.S DE OLIVEIRA & CIA LTDA (Posto São João), CNPJ: 02.515.891/0002-25, Lot. Cil, Teresina-PI, requereu à SDU-SUL/GMA, a Licença de Operação – LO de seu Posto de Combustível. Teresina, 26/06/2014.

P.P. 17342



J.S. ENGENHARIA LTDA., CNPJ 03.864.957/0001-74, estabelecida à Rua Ester Castelo Branco, 3155, Sala 02 – Morros, Teresina / PI - CEP: 64062-170, torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí - SEMAR a Licença Prévia para construção do Residencial Gilson Coelho (300 unidades residenciais), no bairro Chapada do Meio em Bom Jesus (PI).

J.S. ENGENHARIA LTDA., CNPJ 03.864.957/0001-74, estabelecida à Rua Ester Castelo Branco, 3155, Sala 02 – Morros, Teresina / PI - CEP: 64062-170, torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí - SEMAR a Licença de Instalação para construção do Residencial Gilson Coelho (300 unidades residenciais), no bairro Chapada do Meio em Bom Jesus (PI).

CROMO Construções Ltda., CNPJ Nº 10.865.900/0001-55, torna público que requereu à SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR, a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos, para: Captação de água para a construção civil. Dados do Empreendimento: Parque Eólico Chapada do Piauí I. Denominação da fonte - Poço Alagoinha. Localização geográfica: Latitude - 07°24'21,24" Longitude - 40°44'06,24". Localização hidrográfica: Bacia do Parnaíba. Volume requerido (m³/ano): 25.000. Finalidade do uso da água: Concretagem, canteiro de obras, obras civis, terraplanagem e obras complementares.

A VENTOS DE SANTA JOANA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A., titular da Licença Prévia Nº D000557/13, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Instalação do Parque Eólico Ventos de Santa Joana I, com potência total de 28.9 MW, em área de 346,34 hectares, situada nos municípios de Caldeirão Grande do Piauí e Marcolândia/PI.

A VENTOS DE SANTA JOANA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A., titular da Licença Prévia nº D000555/13, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Instalação com Alteração de Área do Parque Eólico Ventos de Santa Joana III, anteriormente com 262,61 hectares passando para 229,09 hectares, com potência total de 29.6 MW, situada no município de Marcolândia/PI.

A VENTOS DE SANTA JOANA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A., titular da Licença Prévia Nº D000554/13, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Instalação e Alteração de Área do Parque Eólico Ventos de Santa Joana IV, anteriormente com 413,110 hectares passando para 374,82 hectares, com potência total 27.2 MW, situada no município de Marcolândia/PI.

A VENTOS DE SANTA JOANA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A., titular da Licença Prévia Nº D000553/13, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Instalação e Alteração de Área do Parque Eólico Ventos de Santa Joana V, anteriormente com 366,08, passando para 355,09 hectares, com potência total de 28.9 MW, situada no município de Caldeirão Grande do Piauí/PI.

A VENTOS DE SANTA JOANA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A., titular da Licença Prévia Nº D000551/2013, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Instalação e Alteração de Área do Parque Eólico Ventos de Santa Joana VII, anteriormente com 487,85 hectares passando para 483,42 hectares, com potência total de 28.9 MW, situada no município de Caldeirão Grande do Piauí/PI.

A VENTOS DE SANTO AUGUSTO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A., titular da Licença Prévia Nº D000786/13, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Instalação do Parque Eólico Ventos de Santo Augusto III, com potência total de 29.6 MW, em área de 161,82 hectares, situada no município de Caldeirão Grande do Piauí/PI.

A VENTOS DE SANTO AUGUSTO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A., titular da Licença Prévia Nº D000784/13, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Instalação e Alteração de Área do Parque Eólico Ventos de Santo Augusto IV, anteriormente com 431,06 hectares passando para 371,32 hectares, com potência total de 28.9 MW, situada no município de Caldeirão Grande do Piauí/PI.

A VENTOS DE SANTO AUGUSTO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A., titular da Licença Prévia Nº D000787/13, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Instalação e Alteração de Área do Parque Eólico Ventos de Santo Augusto V, anteriormente com 402,350 hectares passando para 399,16 hectares, com potência total de 29.6 MW, situada nos municípios de Caldeirão Grande do Piauí e Marcolândia/PI.

P.P. 17344

Paulo Rêgo Medeiros, residente e domiciliado na Av. Mal. Castelo Branco/ Nº 611/ Torre I/ Apto. 902/ Cond. Res. Beverly Hills/ Bairro: Cabral/ CEP: 64.000-810/ Município: Teresina (PI), torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR/PI, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental (DBIA) para a atividade de piscicultura semi-intensiva praticada na Fazenda Taboleiro de Dentro (Fazenda Boa Viagem), situada na zona rural de Miguel Alves/PI e a outorga de água superficial para um açude artificial existente no interior da fazenda supracitada.

P.P. 17343



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



NOTIFICAÇÃO

O diretor – Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Piauí – **DETRAN/PI, NOTIFICAÇÃO** todos interessados, em particular os proprietários (fiduciários e alienantes), dos veículos automotores (automóveis, motocicletas e outros) abaixo discriminados, a comparecerem na VIP LEILÃO, localizado na av. Doutor Josué Moura Santos ,1111 Bairro Pedra Mole em Teresina/Pi, Teresina-PI, no horário de **7:30 às 13:00** horas, no prazo de até e 30 dias, a contar da data desta notificação, para tratarem da retirada de seus veículos Apreendidos no Depósito da VIP LEILÃOS, sob pena de tê-los leiloados conforme preconiza a legislação vigente (CTB, art. 328, Resolução do CONTRAN Nº 331/2009 e Lei Federal nº 6.575/78). Antes, porém, deverão quitar os débitos existentes, sejam eles de IPVA, Multas, Taxas de Licenciamento, despesas de remoção e depósito e de Seguro Obrigatório.

PLACAS – VEÍCULOS – PROPRIETÁRIOS

Diário Oficial

Teresina(PI) - Segunda-feira, 30 de junho de 2014 • Nº 120

47

PLACA	RENAVAM	UF	MARCA	CHASSI	NOME
NIC1158	00979393680	PI	HONDA/POP100	9C2HB02108R060181	ANTONIO ERIVAL CARVALHO DE SOUZA
NIE7171	00194013316	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1220A0107796	JEOVA MENDES PINHEIRO DE SOUSA
NIG9798	00163599378	PI	YAMAHA/XTZ 125K	9C6KE126090009467	RAIMUNDO NONATO CARVALHO
OUE4678	00514710756	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110CR577847	JACKSON RODRIGUES DO NASCIMENTO BARBOSA
LVL3468	00155244264	PI	HONDA/125	CG125BR1455125	EDMILSON CARVALHO LEITE
NIU9978	00402014600	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520C0086853	ADELSON ANTONIO DOS SANTOS
LVT0548	00786392789	PI	YAMAHA/YBR 125ED	9C6KE026020010600	JOSE ALVES TORRES
ODU8848	00422748021	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520C0090366	ELIEZER ARAUJO SILVA
LWI2213	00851247210	PI	HONDA/C100 BIZ ES	9C2HA07105R808263	ITAMAR ALVES BEZERRA
OEI5188	00502826185	PI	HONDA/POP100	9C2HB0210CR048508	CLAUDIA RAQUEL DA SILVA ARAUJO
NIL4143	00223864773	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1220A0125782	ALEXSANDRA MACHADO LUCENA
LVK7923	00155573802	PI	HONDA/CG 125	CG125BR2102137	MANOEL MESSIAS VIEIRA DOS SANTOS
NIN9723	00225958872	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR672138	EDSON FALCAO DO VALE
NIB2746	00973836466	PI	DAFRA/SPEED 150	95VCA1E288M013791	PAULO ROBERTO DA SILVA
LVX7263	00849436249	PI	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE044050099065	JOAO LUIZ DE LUCENA CASTELO BRANCO
NIH1840	00946657335	PI	SUNDOWN/WEB 100	94J1XFBK78M056846	KELLER FERNANDO CASTELO BRANCO DA SILVA
NIX0440	00118532669	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE122090026452	JOSE LUIS DOS SANTOS
ODW4900	00372117325	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0065261	FRANCINALDO DAS CHAGAS SILVA
OEC4460	00380678977	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520C0077249	DOMINGAS PEREIRA DA LUZ
LVT5550	00772218145	PI	HONDA/CBX 250 TWISTER	9C2MC35002R015898	JULIO CESAR MACHADO DA ROCHA
ODW0822	00453990134	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520C0090585	FERNANDO WESLEY CRUZ DE AMARANTE
ODZ8038	00497286920	PI	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	9C6KE1550C0009572	SAMUEL DE JESUS MOREIRA
LVJ9013	00665335970	PI	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250VTR036028	TRANSPORTE COLETIVO CIDADE VERDE LTDA
NHU6678	00930670922	PI	JTA/SUZUKI EN125 YES	9CDNF41LJ8M100533	LUIZ FERNANDO DE LIMA
NIB2121	00126234000	PI	HONDA/CG 150 TITAN ES	9C2KC15209R002224	MANOEL ROSA DOS SANTOS
LVI3693	00651390532	PI	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250TTR020754	CRISTINA ALVES DO NASCIMENTO MACHADO
HOO5256	00763473634	MA	HONDA/CG 125 TITAN ES	9C2JC30201R071830	ARISTEU DE SOUSA CASTRO
NIR5503	00228569974	PI	HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1550AR155944	FRANCISCO DAS CHAGAS AUGUSTO ROCHA JUNIOR
NHG5696	00935122605	MA	SUNDOWN/MAX 125 SE	94J2XDCJ67M010246	LEANDRO GOMES CAVALCANTE
NIQ8093	00228123569	PI	HONDA/POP100	9C2HB0210AR114320	ANTONIO NUNES DA SILVA FILHO
NIJ0706	00213903571	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR651584	DANIEL DA SILVA MIRANDA
OEF3203	00483540030	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520C0103586	EDELMAR RODRIGUES DE SOUSA
LVX4373	00828775133	PI	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE044040054518	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA DO ESTADO PI
LVI8753	00653419171	PI	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250TTR017991	FRANCISCO DE ASSIS ABREU
NIB6133	00134702743	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE122090039696	JOSE GILFRAN DE SOUSA FEITOSA
OEE4706	00488877407	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110CR580584	FRANCISCO VAZ DE SAMPAIO FILHO
LWF4838	00871137950	PI	HONDA/BIZ 125 ES	9C2JA04206R810493	MARIA TERESA DE JESUS CAVALCANTE SILVA
NNH6773	00253628423	MA	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	9C2KD0520AR005789	FABILSON CUTRIM SANTANA
NII8158	00165208163	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30103R296274	LUIS CARDOSO DA SILVA
HPZ8023	00155996320	MA	HONDA/CG 125 TODAY	9C2JC1801MR596774	MARCIO REGO MOTA DA ROCHA
NIQ4448	00269139990	PI	HONDA/BIZ 125 ES	9C2JC4220AR408463	MARY ANNE AGUIAR COSTA SOUSA
NIT5238	00271999802	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1220A0138897	JOSE BEZERRA DE ALMEIDA
LVQ8603	00716731401	PI	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC2500XR153429	JOSE FRANCISCO FERNANDES DA SILVA
NIW6993	00229330940	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1220A0137780	MARIA JOSE ALVES GUIMARAES
LVW4956	00806641908	PI	HONDA/CG 125 TITAN KSE	9C2JC30213R653305	JOAO LISBOA DE FLORES FILHO
LVV9722	00885155688	PI	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	9CDNF41AJ6M019586	LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
NIU2976	00263598950	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR721939	JOSAFÁ BARROS DE ARRUDA
LVJ3286	00892887761	PI	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30706R932659	RAIMUNDA EVANGELISTA QUADRO
LWB8550	00770771262	PI	HONDA/XR 200R	9C2MD28002R102361	ANTONIO CARLOS ALENCAR DA SILVA
NIN6396	00220216860	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1220A0128187	RAIMUNDO LAURINDO DO CARMO JUNIOR
NHY8082	00124917178	PI	HONDA/CBX 250 TWISTER	9C2MC35008R132938	HEDILBERTO DE AQUINO VIEIRA
EQR6758	00223689610	SP	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1220A0126301	BANCO PANAMERICANO AS
ODY1777	00340462604	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0060377	ELVIS KAIRON CARV DOS SANTOS FEITOSA

Diário Oficial

48



Teresina(PI) - Segunda-feira, 30 de junho de 2014 • Nº 120

NIG8850	00948998601	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08107R140587	IVANILDE DA SILVA MENDES
NIM2761	00322396158	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0031697	JOSE RAIMUNDO COSTA JUNIOR
ODV9677	00338118098	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0054078	PAULO ROBERTO ALVES DE ARAUJO
LWE3386	00784484074	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30102R224642	DEUZIMAR DA SILVA PEREIRA
HXJ2560	00748566236	CE	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30101R037934	EVANDRO PRAZERES CUNHA
NIT2498	00271910909	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR085417	JANIEL RODRIGUES DA SILVA
NIJ8201	00281849765	PI	DAFRA/SPEED 150	95VCA4L59AM006201	JOCEANA SOARES ALTINO
NIV1158	00404292119	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520C0086497	MARIA DE FATIMA SILVA
HPW1437	00848286375	PI	HONDA/NXR150 BROS ESD	9C2KD02305R004812	MARLAN FERNANDES LEAL
HYC9290	00796494150	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30103R118979	VALMIR TAVARES DE SALES ME
LVG1500	00644095644	PI	YAMAHA/DT 180 Z	9C62TW000S0049988	MIGUEL DAS CHAGAS MENDES
ODY3880	00377499331	PI	DAFRA/KANSAS 150	95VCB4G8BCM000644	FRANCISCO DE ASSIS AGUIAR REIS
NIX7592	00323209114	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0039033	CASSIO ROMUALDO DO NASCIMENTO SILVA
NIS7186	00259739022	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110BR403345	OZIEL BIA DA SILVA
NHU1995	00923967621	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08107R129418	IGOR DA SILVA OLIVEIRA
LWB4445	00783662289	PI	HONDA/XR 250 TORNADO	9C2MD34002R013327	OSMAR FERREIRA LIMA
LWG8134	00719252113	PI	HONDA/C100 BIZ	9C2HA0700XR048286	MARIA DE FATIMA MOUSINHO PEREIRA
LVX3302	00846669285	PI	I/TRAXX JH125 G	LAAAAXJFX30000104	SEBASTIAO BALDO DA SILVA TELES
NIJ6374	00224654993	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1220A0120121	ANTONIO DA SILVA BARBOSA
LVT9424	00801973295	PI	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE044030018145	IRACLES BRANDAO MEDEIROS
LVP9975	00718730127	PI	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC2500XR176465	JOSE BARBOSA CAVALCANTE
NIU5575	00328168092	PI	HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1670BR555157	ANTONIO MARTINS DE SOUSA
OEA2017	00341992038	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0062740	ROBERTO EDILSON DE SOUSA
BFX9985	00675088208	SP	HONDA/CBX 200 STRADA	9C2MC270VVR013031	JOSE OLIVEIRA DA SILVA
ODU8134	00461892405	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520C0090424	JOSE DE ARIMATEIA SILVA
NIK0544	00233149830	PI	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	95VGF2G2ABM004801	MANOEL CARLOS VIEIRA DE ARAUJO MENDES
LWQ1391	00797417362	PI	HONDA/CBX 250 TWISTER	9C2MC35003R102176	PATRICIO RODRIGUES NUNES
OEB6665	00337892903	PI	HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1670BR589603	ANTONIO DE SOUSA SANTOS
ODZ9985	00334729190	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0051136	WILDENE DE JESUS SOUSA
NIW3887	00346566002	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0061883	FRANCISCO LEONARDO PEREIRA DA SILVA
ODY6535	00334732409	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0050582	FLAVIO DE ALMEIDA SILVA
NIA0199	00985595779	PI	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R702015	FABIO JUNIOR DE PAULA SILVA
NHZ5294	00135318033	PI	DAFRA/SPEED 150	95VCA1H289M032092	FRANCISCO DE ASSIS COSTA
NIH8041	00280176970	PI	HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1670BR327402	RODRIGO AREA LEO DE ALMEIDA
NIH6632	00198994036	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1220A0115095	FLAVIO SOARES BATISTA
NIT5982	00309599482	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0031078	FRANCISCO WALLISSON FEITOSA MORAIS
NHZ7004	00135547318	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE122090035468	EDIVALDO DA SILVA
LVY0322	00776309919	PI	HONDA/XR 200R	9C2MD28002R102754	FRANCISCO SOARES DE OLIVIERA
OED5504	00477115624	PI	HONDA/CG150 FAN ESDI	9C2KC1680CR448804	PAULO SERGIO DOS SANTOS SILVA
OEA9772	00501765891	PI	I/SHINERAY XY 50 Q	LXYXCBL0XB0266527	BERNARDA PEREIRA DA SILVA
NIP3392	00306971860	PI	HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1670BR517600	FERNANDA CAMPELO MATOS
NIL8811	00316894222	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0026353	MARCOS ROBERTO GONCALVES VIEIRA
NIT8372	00316342831	PI	I/SHINERAY XY 50 Q	LXYXCBL00B0253043	JORGE RIBEIRO MOURA
OEA3162	00457728353	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520C0094355	FELICIANO DE SOUSA
JJO3575	00743121422	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC3010YR145573	FRANCISCO RICARDO OLIVEIRA DA SILVA
NHZ1433	00132530490	PI	I/TRAXX JL50Q 2	LAAAXKB890008513	ANTONIO LUIS DOS SANTOS
OEB2458	00498411621	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110DR768733	MARCOS PAULO DE SOUSA NASCIMENTO
ODX7242	00454409311	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520C0089507	LUIZ FRANCISCO MORAES DE S. BEZERRA
OUB8126	00539098841	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	9C6KE1500D0074588	DIVINO FLORES SOARES JUNIOR
NIL5962	00284604828	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0027720	FRANCISCO ALVES DE SOUSA
OEH1888	00502221445	PI	HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1670DR437626	CRISTIANO LIMA BRITO DE OLIVEIRA
LVO9987	00897393295	PI	HONDA/C100 BIZ	9C2HA070XWR026119	MARIA DEUSIMAR DO NASCIMENTO PESSOA
LVW6390	00792630190	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30103R105705	RONALDO FERREIRA DANTAS
OEH4483	00485175304	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520C0112208	ARNALDO FRANCISCO DOS SANTOS

Diário Oficial

Teresina(PI) - Segunda-feira, 30 de junho de 2014 • Nº 120

49

DOH9028	00870672754	SP	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08106R831528	RICARDO ALVES DA COSTA
EJP8476	00229926320	SP	YAMAHA/XTZ 125K	9C6KE094080031031	BANCO PANAMERICANO AS
NIB1883	00134254015	PI	HONDA/CBX 250 TWISTER	9C2MC35008R107074	ELTON CARVALHO DA CUNHA
LVJ8100	00687978092	PI	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250WVR010090	PEDRO ALVES FERREIRA
HOY5795	00679436618	MA	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250VVR094830	EDSON MAXIMIANO DE JESUS
NIP3512	00306980797	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0031070	AMAURI JOSE DE SANTANA BATISTA
HQA1533	00868639184	MA	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08106R825682	DAVID SILVA ARAUJO
LVW7341	00910654557	PI	SUNDOWN/MAX 125 SE	94J2XDCL56M006792	CEZARIO FERREIRA GOMES
LVN3487	00763330167	PI	HONDA/CG 125 CARGO	9C2JC30301R006904	RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO FILHO
MWH9826	00928439984	TO	HONDA/CG 150 TITAN ES	9C2KC08507R080470	JOSE LEONIDAS ALVES DOS CASAIS
NIB4042	00128265124	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE122090020662	RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA ROCHA
ODZ1324	00464938104	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110CR551216	LENOILSON DE JESUS ALMEIDA
LVT4406	00785415998	PI	HONDA/XR 250 TORNADO	9C2MD34002R017633	JOSE ORLANDO MOURA LEMOS
NWX9322	00316871010	MA	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0033597	CHARLEIDE JACINTO LEMOS
NHO4030	00978941411	MA	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R667401	NAIRA KARINE BRITO DA SILVA
LWC2993	00754314235	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30101R093929	JOSE MARIA DE OLIVEIRA
LVV9912	00885163435	PI	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE092060041736	JOAO BATISTA BRAZ FAUSTINO
NIN2206	00219521689	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1220A0124955	VALDENORA LIMA DE OLIVEIRA
NIM3448	00178337170	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1220A0098097	JOSE DE RIBAMAR CARVALHO ALMEIDA
LVU5775	00891186255	PI	HONDA/BIZ 125 ES	9C2JA04206R871247	ANA CELIA RIBEIRO LIMA
OEB3685	00336673418	PI	I/JIALING TRAXX JL125-9	LAAAXKJE0B0000942	MARIA DO CARMO PEREIRA
LWJ1795	00830240837	PI	HONDA/CG 150 TITAN ES	9C2KC08504R020454	MARIA DO SOCORRO SILVA
ODU5292	00452677505	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110CR502590	VALDECI FERREIRA DE SOUSA FILHO
NHV4247	00927460599	PI	JTA/SUZUKI EN125 YES	9CDNF41LJ8M092463	FRANCISCO AIRES DOS SANTOS
DZU8602	00986616206	GO	HONDA/CG 150 TITAN ES	9C2KC08508R405657	EGILA SOARES BEZERRA
ODW0512	00453984258	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520C0087388	EVANDRO SAMUEL DA SILVA OLIVEIRA
NMU3815	00167614169	MA	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC15109R004742	ALEXSANDRO RODRIGUES DA SILVA
NIB6688	00982693222	PI	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R210176	KELSON PEREIRA DA SILVA
LVO4552	00882517600	PI	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30706R863822	FRANCISCO ANTONIO PEREIRA DE ARAUJO
LWD8933	00826012019	PI	HONDA/CG 150 TITAN ES	9C2KC08504R004521	ANTONIO LISBOA DE SANTANA FILHO
OEF1703	00483419583	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520C0112233	JOSE MAURO LIMA
NMU3368	00167462334	MA	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC41109R535995	FRANCINETE BATISTA G SILVA
NIP7483	00227337565	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	9C6KE1200A0068244	EDSON LOPES DE ALMEIDA
HQD4830	00888922973	MA	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30706R909136	OSVALDO DA CRUZ FERREIRA
NNI4538	00257141308	MA	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR699526	HUGO LEONARDO C DOS SANTOS
NXD7976	00345575350	MA	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	9C6KE1500B0031575	PAULO PESSOA DA CRUZ
NIK5799	00182114449	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR014954	WELLINGTON DA SILVA CABRAL
NIJ7436	00215432495	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR629968	TERESINHA AFONSO RODRIGUES CARVALHO
NIV2730	00118046934	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE122090024406	ROBERTO FRANCISCO BEZERRA DE SOUSA
NID1085	00145341445	PI	HONDA/CG 125 CARGO KS	9C2JC41309R000670	TERESA ODELE JOCA CAVALCANTE
LWK4530	00795361610	PI	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE044030005926	RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA SOUSA
NIE7016	00150477520	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE122090065193	LINDONJHONSON SILVA COSTA
NXD5260	00341928526	MA	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110BR447994	ANA LUCIA GOMES DA SILVA
OEF8333	00483925594	PI	HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1670CR603221	EVARISTO NETO RODRIGUES DA SILVA
LVW0146	00795449895	PI	HONDA/XR 250 TORNADO	9C2MD34002R016137	WASHINGTON LUIS DA CUNHA BRITO
LVN4106	00895387980	PI	HONDA/CBX 250 TWISTER	9C2MC35006R043556	THIAGO MORAIS SILVA
NHH8204	00942538307	MA	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R036277	JOSE EVERTON DAS CHAGAS SOUSA
NHZ1836	00972377689	PI	DAFRA/SPEED 150	95VCA1F288M014471	MARIA DAS GRACAS GOMES DA ROCHA
OEI7105	00496142526	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110CR586340	ANDRE DE ALENCAR LOPES
OED2205	00149769989	PI	KASINSKI/SETA 125	93FST12589M004143	PAULO AFONSO BARROS DOS SANTOS
NAJ6902	00149099169	RR	HONDA/CG 125	CG125BR1309178	MONICA MARIA ALONSO MARQUES
HPS7188	00826355528	MA	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08104R023653	AINOAN RIBEIRO DE JESUS
NGP2342	00885186206	GO	HONDA/CG 150 TITAN ESD	9C2KC08206R828194	EDSON MONTEIRO CALDAS
LVK0426	00701301007	PI	HONDA/XR 200R	9C2MD280WWR004548	ANTONIO BEZERRA LIMA

Diário Oficial

50



Teresina(PI) - Segunda-feira, 30 de junho de 2014 • Nº 120

NIF5266	00149435967	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE122090061759	MARIA DA CONCEICAO FERN DE SOUZA
NIM6786	00218915527	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1220A0128051	SUDARIO DA SILVA
NID2489	00394510062	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0069488	MARIA DO ROSARIO DA COSTA SOARES
LWB7600	00795578687	PI	RENAULT/CLIO RL 1.0	93YBB0Y053J380977	BANCO FINASA S A
LWH7180	00745582087	PI	VW/GOLF	9BWCG41J2Y4033311	FRANCISCO RONALDO DOS SANTOS
LVO4237	00903286769	PI	RENAULT/CLIO AUT 1.0 H	93YBB2Y057J793046	LEONARDO SARVEY DE SOUSA CAMPELO
LWF8493	00851044573	PI	RENAULT/CLIO AUT 10 16VS	93YLB2R0F5J609177	BANCO FINASA S A
LVS0419	00155726900	PI	VW/SANTANA CL	9BWZZZ32ZNP035476	FRANCISCO BESERRA DOS SANTOS
NHF8160	00929093720	MA	FORD/FIESTA FLEX	9BFZF10A088136961	ANTONIO CICERO SANTANA PINTO
LVJ0325	00688006507	PI	GM/S10 DELUXE 4.3 E	9BG139CWVVC929355	RAIMUNDO JOSE RIBEIRO DA SILVA
HVY5095	00737450304	PI	HONDA/CIVIC LX	93HEJ6640YZ408800	ROMULO LUIS DE SOUSA SOARES
NHC4025	00910049106	MA	VW/GOL 1.0	9BWCA05W27T107234	DIBENS LEAS SA ARREND MERCANTIL
LVG8597	00155678779	PI	VW/GOL CL	9BWZZZ30ZMT059799	PAULO HENRIQUE ALVES OLIVEIRA
LVN1834	00155738500	PI	GM/CHEVETTE JUNIOR	9BGTB11NPNC102497	JOSE DA SILVA SANTANA
LWH2778	00724798609	PI	FORD/KA	9BFZZZGDAYB661139	BANCO ITAUCARD S A
LVY3103	00777743116	PI	FIAT/PALIO WEEKEND ELX	9BD17302424047063	LEANDRO DE AGUIAR VIANA
NHV3459	00936390395	PI	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	93YLSR1RH8J947563	BV LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL AS
AIO5220	00717888835	PR	MMC/L200 4X4 GL	93XJNK340XCX01546	JAIME RICARDO RAUPP
LVQ8576	00856368466	PI	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	9BFZF26P858357382	MARIA DAS GRACAS SILVA DE OLIVEIRA
LVM9815	00918750563	PI	GM/CELTA 2P LIFE	9BGRZ08907G261087	MARINA MARIA DE MACEDO
LWC2959	00767725417	PI	FIAT/STRADA WORKING	9BD27807222788772	RAIMUNDO DA SILVA NETO
LVG7176	00156788683	PI	IMP/FORD ESCORT 1.8I GL	8AFZZZ54ATJ014445	CLAUDINEIA CASTRO DOS SANTOS
LVV4637	00156788683	PI	IMP/FORD ESCORT 1.8I GL	8AFZZZ54ATJ014445	CLAUDINEIA CASTRO DOS SANTOS
HPT1099	00828435782	PI	RENAULT/CLIO AUT 1.0 H	93YBB0Y054J505654	NEYLE CAROLINA DE SOUSA
LWD2957	00862399335	PI	PEUGEOT/206 SW 14PRESENC	9362EKFV95B044562	CRISTINO JOSE DE OLIVEIRA NETO
CRK7489	00718730674	CE	VW/SAVEIRO	9BWZZZ376XP515769	FRANCISCO VIEIRA FILHO
LVZ5189	00841174075	PI	VW/POLO SEDAN 1.6	9BWJB09N54P031065	RAIMUNDO DA CONCEICAO C.MONTEIRO
KHK7627	00785087788	PI	HONDA/CIVIC LX	93HES15502Z116635	ROMUALDO GARRIDO DE ANDRADE
HUS5333	00162093721	CE	VW/GOL CL	9BWZZZ30ZMT051500	ANTONIO DA COSTA CAVALCANTE
HPT1099	00828435782	PI	RENAULT/CLIO AUT 1.0 H	93YBB0Y054J505654	NEYLE CAROLINA DE SOUSA
MMN3361	00181977788	PB	VW/KOMBI	9BWZZZ231SP001131	ESMERINO ROQUE DOS SANTOS
LVO0866	00677820682	PI	FIAT/PALIO EDX	9BD178226V0289468	MANOEL BENEDITO DE JESUS OLIVEIRA
HPD2214	00723565406	PI	FIAT/UNO MILLE EX	9BD158068Y4084887	DANIELLE MAIA PRADO DE ALMEIDA
LVV4637	00864213638	PI	RENAULT/CLIO AUT 10 16VH	93YBB2R0F6J639109	JOAO BOSCO RIBEIRO DA SILVA
OOE8042	01002265670	GO	VW/NOVO GOL 1.0	9BWAA45U8EP508449	EVA CLAUDIA BORGES FARIAS
HPU1048	00834651181	PI	FIAT/PALIO ELX	9BD17140742457831	EDILENES RIBEIRO DA LUZ
HPD2214	00723565406	PI	FIAT/UNO MILLE EX	9BD158068Y4084887	DANIELLE MAIA PRADO DE ALMEIDA
CJP5693	00679827188	SP	GM/VECTRA CD	9BGJL19FVVB592742	VALDELICE DOS SANTOS LIMA